



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV — Nº 25

SEXTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1990

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 29ª SESSÃO, EM 29 DE MARÇO DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro da Fazenda

— Nº 101/90, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Fazenda sobre quesitos constantes do Requerimento nº 583/89, do Senador João Menezes.

1.2.2 — Pareceres

Referente às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do DF nº 4/90, que transforma a Escola Classe Granja das Oliveiras em Centro de Ensino de 1º Grau Granja das Oliveiras, da Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do DF nº 10/90, que dispõe sobre o aproveitamento, no Distrito Federal, de servidores requisitados, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do DF nº 13/90, que dispõe sobre a alteração da Tabela de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e dá outras providências.

— Projeto de Lei do DF nº 14/90, que dispõe sobre o aproveitamento de servidores na Carreira Administração Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, e dá outras providências.

1.2.3 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 18/90, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 7.682/88, para vedar a intermediação

de instituição financeira ou sociedade seguradora no Seguro Habitacional.

— Projeto de Lei do Senado nº 19/90, de autoria do Senador Jamil Haddad, que dispõe sobre garantias dos depósitos em caderneta de poupança.

1.2.4 — Comunicação

— Do Senador Mata-Machado, referente a sua filiação partidária ao Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Solidariedade ao discurso do Senador Jarbas Passarinho, proferido na sessão do Senado na última sexta-feira, lamentando a demissão do Dr. Campos da Paz da Presidência do Hospital Sarah Kubistchek.

SENADOR RUY BACELAR — Dia Internacional do Cacau.

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Designação do Senador João Menezes para representar o Senado na solenidade de promulgação da lei orgânica do município de Belém-PA.

— Aprovação, pela Comissão Diretora do Requerimento nº 61/90, em que o Senador João Menezes, solicita informações ao Ministro da Educação.

1.2.7 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder — Ingresso do Governador Miguel Arraes e do economista Alufio Teixeira no PSB. Preocupação com os aspectos constitucionais do plano econômico do Governo Collor. Projeto de Lei, apresen-

tado por S. Exª na presente sessão, dispondo sobre garantias dos depósitos em cadernetas de poupança.

SENADOR MAURO BORGES, como Líder — Situação da agricultura e o problema do desemprego, como ameaças ao desempenho do Plano Brasil Novo.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do DF nº 65, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão do Deputado Augusto Carvalho) que dispõe sobre a utilização de cursos D'água na área do Distrito Federal por empresas industriais e agroindustriais. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR LAVOISIER MAIA — Impacto do Plano Brasil Novo. Extinção do Finor.

SENADOR NEY MARANHÃO — Resistências ao Plano Brasil Novo. Entrevista de Paulo César Ximenes publicada no *Jornal de Brasília*, sob o título "Privatização leva 2 anos". Entrevista do Deputado César Maia publicada no jornal *O Globo* sobre o Plano Econômico do Governo Collor. Matéria do jornalista Gaudêncio Torquato publicada no *Jornal do Brasil* sob o título "O Brasil após o choque".

SENADOR MÁRIO MAIA — Caracter recessivo do Plano Brasil Novo.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Resposta ao Ministro João Alves Filho, a requerimento de informações de sua autoria, a respeito das transferências de recursos efetuados para o Esta-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 17,04

Exemplar Avulso NCz\$ 0,11

Tiragem. 2.200-exemplares.

do da Bahia, no âmbito do Ministério do Interior.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Designação da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1/90, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Senador Leopoldo Peres, pronunciado na sessão de 27-3-90.

— Do Senador Humberto Lucena, pronunciado na sessão de 27-3-90.

— Do Senador Cid Sabóia de Carvalho, pronunciado na sessão de 27-3-90.

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 281/89 (Republicação)

4 — MESA DIRETORA**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 29ª Sessão, em 29 de março de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Pompeu de Sousa e Nabor Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alufio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Ronaldo Aragão — João Menezes — Jarbas Passarinho — Antônio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacerlar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Irapuam Costa Junir — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A lista de presença acusa o compareci-

mento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**AVISO DO MINISTRO DA FAZENDA**

Nº 101/90, de 22 de fevereiro último, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Fazenda sobre quesitos constantes do Requerimento nº 583, de 1989, do Senador João Menezes, formulado com o objetivo de obter informações referentes a operação de crédito externo contraídas pela União, Estados e Municípios.

PARECERES**PARECER Nº 69, DE 1990**

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei nº 4, de 1990, Mensagem nº 3/90-GAC (nº 29, de 1990-DF) que transforma a Escola Classe Granja das

Oliveiras em Centro de Ensino de 1º Grau Granja das Oliveiras, da Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

Relator: Senador Pompeu de Sousa

O Senhor Governador do Distrito Federal, em 15 de fevereiro de 1990, pela Mensagem nº 29, de 1990-DF (nº 003/90-GAG, na origem), propõe com o Projeto de Lei nº 4, de 1990, a transformação da Escola Classe Granja das Oliveiras em Centro de Ensino de 1º Grau, de mesma denominação, para o que se fazem necessárias providências de criação e transformação de cargos, da seguinte maneira:

“Art. 2º É criado, na Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, 1 (um) emprego em Comissão de Encarregado, símbolo EC-18.

Art. 3º Os Empregos em Comissão de 1 (um) Diretor, símbolo EC-14 e de 1 (um) Secretário, símbolo EC-21, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, são transformados, respectivamente,

te, para 1 (um) Diretor, símbolo EC-10 e 1 (um) Secretário, símbolo EC-18."

Justifica Sua Excelência que a medida se faz necessária porque, desde 1987, na referida escola, já vêm funcionando as 7ª e 8ª séries do 1º grau, requerendo, portanto, ajustamentos didáticos e pedagógicos, conforme exigências do sistema de ensino público do Distrito Federal.

A transformação proposta, segundo argumenta o Senhor Governador, não acarretará outro ônus senão o decorrente da criação de um emprego de encarregado, símbolo EC-18, e da transformação dos dois empregos em Comissão de Diretor EC-14 e Secretário EC-21, trocando-se as referências destes cargos, respectivamente, para EC-10 e EC-18, daí decorrendo despesa que corresponderá, no caso da transformação, na diferença da remuneração dos referidos cargos.

A Constituição Federal dispõe que a criação e transformação de cargos públicos dependem de lei específica. No caso do Distrito Federal, cabe ao Senado legislar sobre a matéria enquanto não for criada a Câmara Legislativa da Capital da República.

Parecer

A matéria se justifica quanto ao mérito e sua formulação em projeto de lei atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, razão por que somos de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de março de 1990.
— Mauro Benevides, Presidente — Pompeu de Sousa, Relator — Leopoldo Peres — Maurício Corrêa — Meira Filho — Chagas Rodrigues — Francisco Rollemberg — João Menezes — Irapuan Costa Junior — Márcio Lacerda — Lourival Baptista.

PARECER Nº 70, DE 1990

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do DF nº 10, de 1990, que "dispõe sobre o aproveitamento, no Distrito Federal, de servidores requisitados, e dá outras providências."

Relator: Senador Leopoldo Peres

O Senhor Governador do Distrito Federal, pela Mensagem nº 37, de 1990-DF (nº 010-90 — GAS) submete à apreciação do Senado o Projeto de Lei nº 10/90 que dispõe sobre o aproveitamento no Distrito Federal, de servidores requisitados, e dá outras providências, argumentando, entre outras razões, que a medida não tem grande impacto na folha de pagamento, uma vez que a maior parte dos requisitados o são sem ônus para o órgão de origem.

A proposição pretende possibilitar "aos Servidores da Administração Federal, Estadual e Municipal cedidos para órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, ingressarem em seus quadros de pessoal ou em suas tabelas".

A medida estende este princípio aos próprios servidores do DF que se encontram prestando serviços em outro órgão diferente daquele do seu vínculo de origem.

É previsto, também, o aproveitamento na Carreira Administração Pública do Distrito Federal dos servidores ocupantes de Funções em Comissão dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal e dos órgãos relativamente autônomos, servidores estes remanescentes de um número reduzido e que ocupam estas funções há mais de 10 anos.

Em seu art. 4º, dispõe quanto ao pessoal requisitado: "o aproveitamento somente será efetuado após a anuência do órgão de origem".

O art. 2º fixa os critérios para o exercício do direito de opção do servidor, que deverá ser manifestado no prazo de 30 dias da publicação da Lei;

"I — seja ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente no órgão de origem;

II — haja ingressado por concurso público;

III — tenha sido requisitado em data anterior a 20 de setembro de 1988;

IV — tenha no máximo 20 (vinte) anos de serviço público, contados para efeito de aposentadoria, excluído, deste, o tempo de serviço prestado ao Distrito Federal."

O § 1º, do art. 5º, explicita que o referido aproveitamento se dará:

"I — em cargo ou emprego compatível com o ocupado no órgão de origem;

II — em padrão inicial do cargo ou emprego, atribuindo-se:

a) 1 (um) padrão a cada doze meses ou fração superior a 6 (seis) meses de efetivo exercício no Distrito Federal, na hipótese de opção pela Carreira de Magistério Público do Distrito Federal;

b) 1 (um) padrão a cada 18 meses ou fração superior a 9 (nove) meses de efetivo exercício no Distrito Federal, na hipótese de opção pelas demais carreiras."

O pessoal requisitado que preencher os requisitos do art. 2º, uma vez que ingressaram no serviço público, no órgão de origem, por concurso público, serão aproveitados sem novo concurso, mediante os critérios previstos neste § 1º do art. 5º.

Entretanto, os servidores ocupantes de remanescentes Funções em Comissão, definidas no art. 6º da proposição, serão submetidos a prévia aprovação em concurso público, podendo ingressar no Padrão Inicial, da Classe única, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, atribuindo-se 1 (um) padrão a cada 18 (dezoito) meses ou fração superior a 9 (nove) meses de efetivo exercício no DF, valendo este tempo como título quando da realização do concurso e para efeito de aproveitamento.

Conclusão

O Projeto de Lei nº 10/90-DF procura solucionar casos remanescentes das reformulações do sistema de pessoal do Distrito Federal, relativamente à estruturação dos planos de carreira, política esta inspirada na atual Constituição, que determina à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a compatibilização dos seus quadros de pessoal visando à unificação do regime jurídico.

A proposição se ajusta a outros projetos já aprovados e transformados em Lei, de forma a contribuir para a unidade do conjunto de normas de pessoal.

É prerrogativa do Senado legislar para o DF enquanto não for instalada a sua Câmara Legislativa. O projeto, em sua formulação, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade, mérito e técnica legislativa, razão porque somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 de março de 1990.

— Mauro Benevides, Presidente — Leopoldo Peres, Relator — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Chagas Rodrigues — Francisco Rollemberg — Irapuan Costa Junior — Márcio Lacerda — Lourival Baptista — Ronaldo Aragão.

PARECER Nº 71, DE 1990

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 13, de 1990, que "dispõe sobre a alteração da Tabela de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Senador Maurício Corrêa

Em Mensagem de nº 013/90-GAG, de 7 de março de 1990, o Governador do Distrito Federal propõe alteração da Tabela de Pessoal da Fundação Zoobotânica, com o objetivo de dar cumprimento às Leis nºs 49 e 70, de 1989, que tratam, respectivamente, da extinção da Prof flora S/A — Florestamento e Reflorestamento e da transposição dos servidores dessa Entidade para a Tabela de Pessoal daquela Fundação.

Propõe, também, o Chefe do Executivo local, a alteração da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para que essa Fundação tenha condições de absorver as competências da Prof flora S/A.

O Projeto de Lei em análise está plenamente de acordo com a Resolução nº 157, de 1988, em seu art. 3º, incisos IV e V, e o seu parágrafo único e com os dispositivos da Constituição Federal.

Ante o exposto, somos pela aprovação da matéria na forma do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 13, de 1990.

Sala das Comissões, 27 de março de 1990.
— Mauro Benevides, Presidente — Maurício Corrêa, Relator — Pompeu de Sousa — Leopoldo Peres — Chagas Rodrigues — Meira Filho — Francisco Rollemberg — João Menezes — Irapuan Costa Junior — Márcio Lacerda — Lourival Baptista — Ronaldo Aragão.

PARECER Nº 72, DE 1990

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do DF nº 14/90, que "dispõe sobre o aproveitamento de servidores na Carreira Administração Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, e dá outras providências".

Relator: Senador Francisco Rollemberg

O Senhor Governador do Distrito Federal, pela Mensagem nº 41, de 1990 — DF (nº

14/90-GAG), encaminha ao Senado Federal o Projeto de Lei do DF nº 14/90, que "dispõe sobre o aproveitamento de servidores na Carreira Administração Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, e dá outras providências".

O projeto de lei objetiva o aproveitamento, na referida carreira, de servidores contratados por tempo indeterminado, através de convênio celebrado entre o Distrito Federal e o Ministério do Trabalho, prevendo alternativa de opção para os que pretendam referido aproveitamento mediante processo seletivo específico (concurso interno), para os que tenham mais de cinco anos de contrato, e concurso público, valendo o tempo de contrato como título, para os que tenham menos de cinco anos.

Justifica o Senhor Governador que o aproveitamento se dará em padrão e classes iniciais de cargo "cujas atividades correspondam àquelas para as quais o servidor foi contratado, observado, inclusive, o mesmo grau de escolaridade".

O pessoal do referido convênio (MTb/DF) que não optar, no prazo de 30 dias, será exonerado, conforme prevê o art. 6º

Dispõe o art. 2º: "O aproveitamento dos servidores a que se refere o art. 1º dar-se-á:

I — através de concurso para fins de efetivação para os servidores que, em 5 de outubro de 1988, tinham 5 (cinco) anos de contrato de trabalho pago à conta de recursos alocados ao convênio mencionado e ainda permaneçam nesta condição;

II — através de concurso público para os servidores que, em 5 de outubro de 1988, tinham menos de 5 (cinco) anos de contrato de trabalho pago à conta de recursos alocados ao Convênio referido e que ainda permaneçam nesta situação.

Parágrafo único. Nos concursos de que trata este artigo o tempo de contrato de trabalho, através de convênio, será contado como título".

A estabilidade de servidores em exercício, à data da promulgação da Constituição, com mais de 5 (cinco) anos continuados, bem como a contagem de tempo como título nos concursos para fins de efetivação são previstos no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e seus parágrafos.

A regulamentação da efetivação pretendida, bem como a regulamentação dos concursos de provas e provas e títulos serão disciplinadas por ato do Governador, conforme dispõe o art. 7º do projeto de lei.

Emendas

O Senador Pompeu de Sousa, no prazo regulamentar, propôs emenda modificativa ao parágrafo único do art. 1º, nos seguintes termos:

"Parágrafo único. A opção de que trata este artigo será manifestada, junto à Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, passando o servidor, a partir da opção, a integrar a Tabela Suplementar referida no § 5º do art. 2º

da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989."

A modificação proposta, conforme justificou o seu autor, apenas explicita melhor a redação original deste parágrafo do Projeto de Lei:

"Parágrafo único. A opção de que trata este artigo será manifestada, junto à Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias."

O objetivo desta emenda é também o de assegurar ao pessoal previsto no Projeto o mesmo tratamento dado na Lei nº 51, de 13-11-89, aos empregados da administração direta em situação similar.

A justificativa da emenda demonstra não haver qualquer aumento de despesa.

Conclusão

É prerrogativa constitucional do Senado legislar para o Distrito Federal. O projeto proposto dá continuidade às reformas de aperfeiçoamento e adequação das políticas e sistemáticas de administração de pessoal adotada pelo Governo do Distrito Federal, em proposições anteriores, já transformadas em lei, procurando resolver a situação de servidores em grande parte contratados por convênio há longo tempo, entre os quais muitos considerados indispensáveis à administração do Distrito Federal.

Quanto ao mérito, juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa, o projeto preenche esses requisitos, razão pela qual somos de parecer favorável à sua aprovação, com a emenda modificativa proposta.

Sala das Comissões, 27 de março de 1990.
— Mauro Benevides, Presidente — Meira Filho — Pompeu de Sousa — Leopoldo Peres — Maurício Corrêa — Chagas Rodrigues — Francisco Rollemberg — Irapuan Costa Junior — Márcio Lacerda — Lourival Baptista — Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 1990

Acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988, para vedar a intermediação de instituição financeira ou sociedade seguradora no Seguro Habitacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988, que "altera o Decreto-lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e dá outras providências", passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 2º
Parágrafo único. O gestor do Fundo de Compensação de Variações Salariais

— FCVS executará ou contratará diretamente o serviço de controle operacional do seguro do Sistema Financeiro da Habitação, sendo vedada a intermediação de quaisquer outras instituições financeiras ou de sociedades seguradoras no Seguro Habitacional."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988 alterou o Decreto-lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, trazendo disposições específicas acerca do Fundo de Compensação das Variações Salariais e acerca do Seguro Habitacional.

Uma das normas relevantes da citada lei deu aos recursos do FCVS a destinação de "garantir o equilíbrio do Seguro Habitacional do Sistema financeiro da Habitação, permanentemente e a nível nacional".

No art. 2º da Lei 7.682/88 encontra-se a seguinte disposição:

"Art. 2º O Instituto de Resseguros do Brasil — IRB encaminhará ao gestor do Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS, mensalmente, a prestação de contas e, sempre que solicitado, as informações pertinentes ao comportamento da relação entre as indenizações pagas e os prêmios recebidos em operações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação."

Consoante relatos dramáticos que a grande imprensa brasileira tem feito, o controle operacional do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação não é feito pelas sociedades seguradoras, tal como seria de se esperar. Em outros termos, estas não realizam o controle do comportamento da relação entre as indenizações pagas e os prêmios recebidos em operações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação.

Em lugar de fazê-lo, tais sociedades contratam serviços de terceiros, onerando, desnecessariamente, as operações do Seguro Habitacional.

A presente proposição objetiva pôr um termo a tal desperdício de recursos. Objetiva o Projeto determinar que o gestor do Fundo de Compensação de Variações Salariais-FCVS (a Caixa Econômica Federal) execute diretamente ou contrate diretamente os serviços de controle do Seguro Habitacional, eliminando a intermediação onerosa e desnecessária das sociedades seguradoras. Obter-se-á, com isso, a redução do custo administrativo para o combatido FCVS e, pois, do custo do seguro para os mutuários do Sistema Financeiro da Habitação.

Estamos certos de que a proposta em apreço receberá amplo apoio no Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 29 de março de 1990.
— Senador Márcio Lacerda.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.682,
DE 2 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e dá outras providências

Art. 2º O Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS será estruturado por decreto do Poder Executivo e seus recursos destinam-se a:

I — garantir o equilíbrio do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação, permanentemente e a nível nacional; e

II — quitar, junto aos agentes financeiros, os saldos devedores remanescentes de contratos de financiamento habitacional, firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro da Habitação.

Parágrafo único. A execução orçamentária e financeira do Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS observará as disposições legais e regulamentares aplicáveis aos fundos da Administração Direta.

Art. 6º

(A Comissão de Assuntos Econômicos
decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 19, DE 1990

Dispõe sobre garantias dos depósitos em caderneta de poupança.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O saldo, a correção e os rendimentos das contas de depósitos em caderneta de poupança serão garantidos pelo Governo Federal e somente poderão ser movimentadas por seus titulares ou à ordem destes.

Art. 2º É vedado ao Poder Público, sob qualquer pretexto, tornar indisponíveis os recursos existentes nas contas de depósitos de caderneta de poupanças.

Art. 3º Qualquer alteração nas condições pactuadas quando da abertura de contas de depósitos em caderneta de poupança não atingirá os depósitos já efetuados, mas só os realizados a partir de então na mesma caderneta ou em contas novas.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A recente medida provisória governamental que tornou indisponível grande parte da poupança popular rompeu com a credibilidade do sistema financeiro. As seqüelas deixadas demorarão ao desaparecer.

Penso que os fins não justificam os meios, ao contrário do que exige o procedimento oficial.

As cadernetas de poupança sempre foram uma opção intocável, garantida até pelos governos militares que tivemos. Elas se constituíram dos principais instrumentos de captação de recursos para o Sistema Financeiro da Habitação e a sua descredibilidade trará conseqüências imprevisíveis.

É um absurdo tratar igualmente o poupador e o especulador. Considerar especulador um titular de caderneta de poupança representa incorência, pois os que adotavam esse instrumento apenas procuravam se defender dos perversos efeitos da inflação, sem qualquer ganância de ganhos de capital.

O presente projeto pretende restaurar a confiabilidade das cadernetas de poupanças. Se amanhã, aprovado pelas Casas do Congresso, receber a sanção do Executivo, e se tornar lei ele poderá revitalizar o tipo de captação de recursos em que milhões de brasileiros confiaram por muitos anos.

Sala das Sessões, 29 de março de 1990.
— Senador Jamil Haddad.

(A Comissão de Assuntos Econômicos
— decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Os projetos serão publicados e remetidos à Comissão competente. (Pausa)

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 28 de março de 1990

Senhor Presidente,

De conformidade com o artigo 10 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência determinar a retificação de minha filiação partidária, vez que pertengo ao Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB —, e, conseqüentemente, à sua bancada no Senado Federal.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador Mata-Machado.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência comunica ao Plenário, que ao término desta sessão, deverá designar a comissão incumbida do exame da proposta de emenda à Constituição nº 1, de 1990, cujo primeiro signatário é o Senador Márcio Lacerda.

Para tanto está aguardando a indicação, pelos líderes dos partidos, dos nomes dos integrantes de suas bancadas que deverão compor a referida comissão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamento ter saído do plenário na manhã da última sexta-feira, instantes antes de discurso que aqui proferiu o ilustre Senador Jarbas Passarinho. Minha

ausência foi motivada por assunto relevante que tive de tratar em um ministério, ligado ao Estado de Sergipe.

Estivesse presente e teria a satisfação de associar-me ao pronunciamento do Senador Jarbas Passarinho em favor da excelente administração do Hospital Sara Kubitschek, por muitos anos exercida pelo seu criador e diretor, Professor Aloysio Campos da Paz e Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais.

Em seu discurso, o Senador Jarbas Passarinho lamentava que tivesse ocorrido a exoneração do Professor Campos da Paz da direção do Hospital Sara Kubitschek, juntamente com todos os diretores de hospitais, postos de atendimento e de saúde do Inamps, sem uma avaliação de sua destacada atuação naquele hospital, padrão para o Brasil e o mundo, pela qualidade de atendimento que proporciona a todos que dele necessitam. O registro do Senador Jarbas Passarinho baseou-se em notícia publicada na imprensa.

O discurso do Senador Jarbas Passarinho recebeu numerosos apartes de apoio, todos unânimes quanto à competência, à honestidade, à eficiência, à dedicação e à liderança do Professor Aloysio Campos da Paz na direção do hospital. Houve depoimentos que exemplificaram casos de pessoas simples do povo, pobres de origem, sem recomendação das chamadas autoridades e que, mesmo assim, receberam tratamento atencioso, eficiente, competente sem discriminação. No Hospital Sara Kubitschek sempre foi assim.

Por muitas vezes tive a oportunidade e a satisfação de ocupar esta tribuna para falar a respeito da qualidade do Hospital Sara Kubitschek e do seu diretor. Meu pensamento a respeito, como Senador e como médico, é conhecido de todos nesta Casa.

O Sr. Edilson Lobão — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, Senador Edilson Lobão.

O Sr. Edilson Lobão — Eu também, senador Lourival Baptista, não me encontrava presente no dia do discurso do Senador Jarbas Passarinho, mas quero aproveitar esta pronunciamento de V. Exª para juntar minha voz à sua em solidariedade ao Diretor do Hospital Sarah Kubitschek. É, indiscutivelmente, uma das melhores casas hospitalares do que conheço no mundo. O Dr. Campos da Paz é um administrador primoroso, competente e de tal modo dirigiu bem esse hospital que fez escola. Está sendo instalado um hospital semelhante em Salvador, na Bahia, e outro em São Luís no meu Estado. Espero que o exemplo por ele deixado no Hospital Sarah Kubitschek não seja, pelo menos, interrompido, que esses novos hospitais sejam concluídos e instalados, e que possam seguir o modelo daquilo que vem sendo feito aqui em Brasília. Indiscutivelmente, esse é o melhor hospital ortopédico do Brasil e é conhecido no mundo como o exemplo de criatividade e de excelência na assistência que presta às pessoas que o procuram. Portanto, junto

a minha palavra à de V. Exª na homenagem que faz ao médico lamentavelmente exonerado da função de Diretor do Hospital Sarah Kubitschek.

O Sr. Mauro Borges — Nobre Senador Lourival Baptista, V. Exª também me permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito obrigado, eminente Senador Edson Lobão, pelo seu aparte, pelo depoimento que dá a respeito do Hospital Sarah Kubitschek e do seu Diretor, Aloysio Campos da Paz. O aparte de V. Exª enriquece o meu pronunciamento.

Com muito prazer ouço o nobre Senador Mauro Borges.

O Sr. Mauro Borges — Nobre Senador Lourival Baptista, acompanhamos atentamente o discurso de V. Exª e nos associamos à homenagem e ao reconhecimento que faz da magnífica gestão do Dr. Campos da Paz, na Chefia do Hospital Sarah Kubitschek, hospital ortopédico. Tive a oportunidade de ser um paciente daquele hospital e pude comprovar, realmente, o elevado nível de atendimento, a preocupação com os doentes e a competência dos médicos ali residentes. Então, também quero me associar a V. Exª nesta justa homenagem que faz a todos os membros do Hospital Sarah Kubitschek, especialmente ao Dr. Campos da Paz, fazendo desde já um apelo ao Governo para que reveja logo que possa essa injustiça, esse ato que vem prejudicar, certamente, o bom êxito desse magnífico hospital.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Exª, eminente Senador Mauro Borges, pelo seu aparte que demonstra conhecimento de causa e que, como paciente que foi daquele hospital, reconhece ter sido uma injustiça se a exoneração de fato acontecer. O apelo de V. Exª, no sentido de que seja reparada a injustiça cometida contra o Professor Campos da Paz, é o de um homem público que tem inestimáveis serviços prestados aqui e no Estado de Goiás e, porque não dizer, no Brasil. O aparte de V. Exª muito me sensibiliza e sou muito grato porque também enriquece o meu pronunciamento.

Desejo registrar o encontro que tive com sua Excelência e Senhor Presidente Fernando Collor de Mello, antes de sua Excelência tomar posse. Naquela ocasião solicitei, ao Senhor Presidente eleito, Fernando Collor, na condição de médico que sou, para que olhasse com a devida atenção para o Hospital Sarah Kubitschek, por se tratar de um hospital modelo no Brasil, que tem servido de exemplo para muitos outros países. E tudo se devia ao corpo técnico do Sarah, corretamente dirigido pelo professor Aloysio Campos da Paz.

Realcei para Sua Excelência o Senhor Presidente que os critérios funcionais e de atendimento no Hospital Sarah Kubitschek, não eram nuca, políticos, mas os da real necessidade.

Minha posição continua a mesma. Sempre a favor da qualidade alcançada pelo Hospital

Sarah Kubitschek, fruto de sua dedicada e competente direção, que soube formar e conduzir equipe técnica, em todos os níveis, digna de nossa melhor admiração.

É necessário que todos continuemos defensores daquela instituição, atentos para que prossiga pelo menos no mesmo nível de excelência de atendimento que alcançou.

Críticas ao professor Aloysio Campos da Paz, eventualmente feitas por grupos minoritários, foram sempre decorrência da firmeza, da disciplina, da ordem que ele impôs ao trabalho naquela Casa. Exigências que fizeram o Sarah destacar-se na qualidade do atendimento hospitalar em nosso País.

Neste momento, associo-me às manifestações do Senador Jarbas Passarinho e aos apartes dados pelos Senadores Pompeu de Sousa, Mário Maia, Irapuan Costa Júnior e Meira Filho, todos de apoio ao Professor Aloysio Campos da Paz, para destacar-lhe as qualidades de profissional que merece, de todos nós, o maior respeito. E os agradecimentos por tudo o que ele tem feito em favor da Medicina no nosso País.

Eminente Senador Mauro Borges, ouvi com muita atenção o aparte de V. Exª, e uma coisa ficou mesmo no coração, o apelo que faz ao Senhor Presidente da República para que esse ato, se foi assinado, seja revisto e seja feita justiça ao homem que trabalha, ao homem que se identifica dentro da sua profissão, ao homem que é Médico com "m" maiúsculo, Aloysio Campos da Paz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Baccelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho falar-lhes de um nobre alimento derivado de um fruto brasileiro. Refiro-me ao chocolate, o alimento mais completo e bem balanceado que existe. Porém, infelizmente, é caro, é sobremesa dos ricos. O cacau é uma riqueza amazônica brasileira. Nosso País é o segundo maior produtor do mundo; há mais de duzentos anos exporta o produto; possuímos a maior indústria de derivados de cacau do mundo e uma grande e diversificada indústria chocolateira que fabrica produtos de qualidade padrão e superior. Mas, incredivelmente, cada brasileiro não consome mais de 300 gramas de chocolate por ano. Além de segundo produtor mundial, detemos a mais avançada tecnologia para o seu cultivo e beneficiamento; possuímos os mais altos níveis de produtividade da lavoura; temos a maior área plantada do mundo, e nenhum outro país apresenta melhores condições ecológicas, tecnológicas e econômicas para crescer, e, na liderança da

produção, desenvolver um mercado interno significativo. E aí está um ponto que gostaria de debater com o Plenário: a expansão do mercado interno para o cacau e o chocolate brasileiros e o conseqüente aumento do consumo desses produtos entre nós.

Se temos cacau, se temos chocolate, se temos demandas — por que não temos consumo? Está provada a excelência do chocolate como alimento de alto teor calórico e protéico, de alimento completo que poderia suprir, perfeitamente, as exigências de uma população carente subnutrida, até faminta. Também é irrefutável a capacidade da indústria instalada no País, de fabricar um produto de qualidade, a preço acessível, com propriedades nutricionais superiores, adaptado às nossas especificidades climáticas e padrões culturais. Por outro lado, a expansão de um mercado interno para o cacau brasileiro (no qual o consumo do cacau em pó e do chocolate, sob várias formas, constitui projeto mais seguro e promissor) é fundamental para a diminuição da oferta brasileira num mercado superabastado, com grandes estoques, onde os preços estão em queda contínua e irremediável há vários anos.

Eu pergunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tendo em vista tantas condições favoráveis: por que o mercado interno retem somente 10 por cento da produção nacional de 400 mil toneladas anuais? Por que o chocolate não é, entre nós, um alimento popular, barato, presente na mesa da população, como ocorre em outros países, muitos deles mais pobres que o Brasil? É certo que a ignorância, a desinformação e a anti-informação construíram uma contracultura irreal e burra que agride o consumo do chocolate no Brasil: são tabus, crendices, superstições, preconceitos, que, quando não subestimam, desvalorizam, quase sempre anulam ou destroem as nobres e insubstituíveis propriedades do alimento chocolate, apesar de não resistirem à menor análise científica. Sem querer discorrer sobre o insuperável valor protéico e calórico do chocolate, devo informar que, "com uma digestibilidade de 38 por cento e um valor biológico de 37 por cento, a proteína vegetal de amêndoa do cacau contém quatorze dos dezito aminoácidos essenciais ao organismo humano. Seu uso dietético é igual e até superior a outras proteínas vegetais. O seu valor calórico é estimado em 183 calorias para cada 100 gramas". E o que pouca gente sabe, Sr. Presidente: a Associação Internacional para Pesquisa Dentária, demonstrou, recentemente, através de trabalho do Dr. Vicente Paolino, que a existência de um elemento químico identificado no chocolate e pertencente à família da *tannins*, inibe o efeito total do *streptococcus mutans*, organismo que inicia o processo primário de desenvolvimento da cárie dentária. O consagrado pesquisador norte-americano Joseph Fries comprovou, com vinte e cinco estudos publicados, que o chocolate não produz cárie. Mas, políticas de produção e de marketing verticalizadas, interesses individuais e corporativos, que só perseguem os grandes lucros garantidos e

multiplicados, privilégios de cartéis e monopólios multinacionais, acordos espúrios, impedem a popularização do chocolate. Mantendo-se como "alimento de luxo", "produto supérfluo da elite, dos ricos", as faixas de consumidores estão cristalizadas, certos, irredutíveis, e as margens de lucro são astronômicas. Basta examinar os balanços das indústrias nos últimos vinte anos. Produzir um chocolate com fórmulas ajustadas aos perfis e às necessidades da maioria da população, requer pesquisa, investimento, riscos, que o empresário não quer correr, ainda mais sozinho, sem o apoio do estado.

O Estado brasileiro, através da Ceplac, aliado aos chocolateiros, industriais e exportadores de cacau, tem, desde 1973, patrocinado tímidas e questionáveis campanhas publicitárias para o aumento do consumo interno do chocolate. Na realidade, o consumo indivíduo/ano do chocolate está praticamente estacionado em 300 gramas há mais de trinta anos. Parece que não será pela publicidade comercial, privada, cara, e até agora estropiada, que o chocolate se transformará em alimento popular, barato, comum na dieta dos brasileiros. Além de uma legislação severa e definitiva para a fabricação e o controle de qualidade, precisamos de mecanismos de incentivos e apoio às empresas que se dispõem a fabricar um produto com essas características.

No sul da Bahia, está uma das maiores áreas contínuas de cultivo de cacau do mundo, e são produzidos 90 por cento de todo o cacau brasileiro. Formada por 80 municípios, equivalendo a 0,9% do território nacional, é considerada "um oásis" na região semiárida brasileira. Em 1746, o cacau chegou do Pará e, nossa região quente e úmida, encontrou solos planos, férteis, profundos e bem drenados, as condições ideais para o cultivo da planta brasileira que, antes, se tornara "o alimento dos deuses" dos Astecas. Na região cacaueira da bahia, vivem mais de dois milhões de pessoas, direta ou indiretamente dependentes da cacaucultura. Todos os outros setores de produção são influenciados, direta ou indiretamente, pelo cacau. Os riscos de uma monocultura cujo mercado consumidor de seus frutos está no exterior, formado por países desenvolvidos, de economia organizada e forte, são evidentes, condições que, há décadas, preocupa os produtores baianos e lideranças regionais. Os preços internacionais oscilam diariamente, sob uma infinidade de variáveis econômicas ou não. Se o cacau vai bem, com boa produção e produtividade, bons preços, remuneradores no mercado internacional, a região também vai bem. Ao contrário, cria-se o desconforto, o medo, a recessão até o pânico.

Mas o sul da Bahia produz ainda dendê, coco, piaçava, guaraná, cravo-da-índia, pimenta, borracha e frutas, algumas dessas culturas nativas, outras introduzidas pelo homem do cacau. A pecuária e a pesca são seculares e desenvolvidas na região.

Em 1988, Sr. Presidente, a Ceplac, visando diminuir a dependência regional da economia

do cacau, encaminhou ao Ministério da Fazenda, para receber financiamento do Banco Mundial, dois projetos nesta área. O primeiro projeto trata da Diversificação Agroindustrial do Sudoeste da Bahia e Norte do Espírito Santo. Dirigido a 3.100 pequenos produtores e suas famílias, o referido projeto quer implantar 16 mil hectares de culturas industriais de ciclo longo — dendê, seringueira e citros — alternados com 7 mil hectares de culturas alimentares e industriais de ciclo curto. Está orçado em 137,3 milhões de dólares e irá beneficiar também mão-de-obra rural assalariada das famílias de pequenos produtores.

O segundo projeto, Sr. Presidente, é de Agroindustrialização do dendê dos Tabuleiros Costeiros do Sudoeste da bahia, que objetiva implantar, até o ano 2000, de 51.220 a 53.400 hectares de dendê, podendo, mais tarde, atingir 100 mil hectares. Custará de 184,4 milhões de dólares a 346,4 milhões de dólares. Apesar de ter recebido elogios de técnicos do Banco Mundial, os dois projetos continuam tramitando nos gabinetes dessa instituição, sem solução.

Nos dias 9 e 10 corrente mês, a Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna (Fespi), realizou o seminário: "A crise da Cacaucultura e o futuro das regiões produtoras", onde uma das recomendações foi o desenvolvimento das potencialidades econômicas da região cacaueira como o cultivo do dendê, da cana-de-açúcar, pecuária, celulose, pesca e turismo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao lado das prolongadas estiagens, que há quatro anos assolam o sul da Bahia e provocam sucessivas quebras nas safras do cacau brasileiro, com perdas significativas para o agricultor e o País; da continuada e persistente queda dos preços internacionais do cacau — a política cambial dos últimos cinco anos, tem provocado a estagnação dos preços internos do cacau —, como se não bastasse o cruel endividamento progressivo dos cacaucultores junto aos bancos, exportadores e industriais, a política cambial adotada pelo Plano Cruzado, em 1986 e dos igualmente frustrados Planos subsequentes — Bresser e Plano Verão — penalizou em demasia os produtores de cacau do País. Enquanto o câmbio dá passos de tartaruga, a inflação inviabiliza a cacaucultura, com os reajustes constantes da mão-de-obra (de uma lavoura que não admite mecanização), com o aumento quase diário dos preços dos insumos. Essa defasagem entre o preço do cacau e os custos de produção está impossibilitando investimentos e reinvestimentos na cacaucultura. Os produtores pleiteiam e esperam, há anos, a revisão sistemática e periódica da taxa cambial, a fim de que o produtor obtenha melhores níveis de preços do produto, já que as cotações internacionais continuam em tendência decrescente e a produção mundial supera o consumo. Essa nova postura cambial reduziria o contrabando de cacau na Região Amazônica, sustentado pelo mercado paralelo do dólar, região berço do cacau, para onde o cultivo voltou tecnificado há pouco mais de quinze anos.

A Ceplac sempre foi uma instituição contemporânea, ágil, de vanguarda no desenvolvimento agrícola, que ofereceu aos produtores e ao País, retornos admiráveis, triplicados, do que recebia via taxa de retenção. Uma instituição exemplar, sem déficits e sem dívidas, que ensinava ao País e ao mundo, como recuperar uma cultura, expandi-la, transformando-a em centro propulsor e irradiador de outros projetos, com lucros econômicos e sociais generalizados. Integrando a pesquisa, a extensão, a educação, o desenvolvimento regional e a diversificação agropecuária e agroindustrial — a Ceplac, criada e sempre mantida pelo produtor de cacau, e a ele destinada, sofreu, nos últimos anos, golpes mortais que a descaracterizaram, reduziram sua eficiência e a denegriram em seu prestígio. Em 1983, a Ceplac perdeu a sua autonomia financeira, ao ver os recursos da taxa de retenção cambial sobre as exportações de cacau serem inseridos no Orçamento Geral da União. Depois a taxa foi transformada em imposto de importação, desvinculando-a completamente da cacaucultura. No ano passado, perdeu a sua receita, que saía do bolso do produtor, com a suspensão *sine die* do imposto de exportação. E 90 milhões de dólares que haviam sido pagos pela lavoura ficou com os exportadores e industriais e não sei mais quem... Nos últimos oito anos, a Ceplac perdeu boa parte dos seus melhores técnicos, insatisfeitos com os descaminhos da instituição, com as condições de trabalho desfavoráveis e os baixos salários.

Sr. Presidente, é preciso devolver à Ceplac a sua identidade de trabalho e eficácia, favorecer o retorno à sua natureza de instituição técnico-científica, saneá-la, varrendo de suas cúpulas o caciquismo político, apadrinhamento, o nepotismo e o loteamento eleitoral de seus departamentos.

Há trinta anos que a Ceplac luta para institucionalizar-se entre as agências de desenvolvimento do Estado brasileiro, firmando-se ou como empresa, ou como fundação, ou como autarquia com direção e corpo definidos, — e não consegue. É urgente que se dê cara à Ceplac, construída em trinta e três anos de serviços prestados ao cacau, à Bahia e ao Brasil. Apesar dos desmandos e tropeços, graças ao agricultor e sua fibra, o Brasil, hoje, Sr. Presidente, tem 750 mil hectares de cacauais nos Estados da Bahia, Espírito Santo e Amazônia, podendo produzir, dentro de pouco tempo, 600 mil toneladas de cacau. Atualmente, a nossa produção está em torno de 400 mil toneladas. O cacau é o 13º produto da pauta de exportações, gerando 600 milhões de dólares de divisas anualmente para o País, superado apenas, no campo dos produtos agrícolas, pelos complexos de soja, do café e da laranja.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não deixemos que uma instituição vital para o cacau brasileiro e para as regiões produtoras pereça pela pusilanimidade de alguns, vítima de interesses ocultos e inconfessáveis. Essas são as minhas preocupações e as minhas denúncias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Presidência comunica ao Plenário que designou o nobre Senador João Menezes para representar o Senado na solenidade de promulgação da Lei Orgânica dos Municípios, em Belém, Pará.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em reunião de 28 do corrente, o Requerimento nº 61, de 1990, de autoria do Senador João Menezes, solicitando informações ao Ministro da Educação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, que falará como Líder. S. Ex.^a dispõe de 5 minutos.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente quero registrar, como Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro, a imensa satisfação com o ingresso no nosso Partido, ontem, em Recife, do Governador Miguel Arraes e de um grande grupo de políticos que sempre o acompanharam.

Acompanharam S. Ex.^a trinta e seis políticos de Pernambuco, quatro deputados estaduais, secretários de estado, prefeitos, ex-prefeitos, vereadores e lideranças comunitárias daquele Estado.

Feliz do Partido que pode contar, em seus quadros, com políticos do gabarito do Governador Miguel Arraes, homem probo, competente, coerente, que não se arreda de seus princípios ideológicos que, cassado pelo "Movimento de 64", retornou ao Governo do seu Estado com votação excepcional, dada pelo povo pernambucano em reconhecimento ao seu incontestável valor.

Quero deixar aqui, em nome do Partido Socialista Brasileiro, os nossos agradecimentos e a certeza de que com Miguel Arraes o nosso Partido poderá, numa dimensão maior, planejar o novo projeto político da Esquerda brasileira rumo ao socialismo democrático.

Esta era a primeira consideração que desejava fazer, usando da palavra na Hora do Expediente.

Sr. Presidente, o segundo assunto que me traz à tribuna, é que entra hoje, dentro de poucos minutos, para o nosso Partido — assinará a ficha no meu gabinete — um dos economistas mais lúcidos, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Dr. Aluizio Teixeira, que foi Secretário-Geral do Ministério da Previdência, tendo chegado a ocupar a pasta interinamente. S. Sa., que tem feito a análise do projeto econômico do Plano Collor, ingressa no Partido para ajudar-nos na apresentação de um projeto para o futuro do País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, confesso ao Senado minha profunda apreensão acerca de vários aspectos do Plano enviado pelo Governo ao Congresso.

Enfeixado num pacote de mais de vinte medidas provisórias, que se apresentavam como intocáveis, o conjunto já começou a desfazer-se ante os acentuados clamores da consciência cívica nacional; medidas provisórias já foram retiradas pelo seu autor e outras vêm sofrendo alterações, conforme se verifica de novos atos oficiais.

O que está ocorrendo mostra como teria sido preferível que o novo Governo houvesse realizado pensadamente, e não de um único jato, a levar o Congresso a uma análise de matérias diversas sujeitas ao mesmo prazo.

Foi por causa dessa confusão que surgiram detenções absolutamente estapafúrdias, em nome de uma lei que não existia, burlando o bom senso, investindo contra os princípios basilares do Direito Penal e, sobretudo, o que é imperdoável, afrontando a Constituição.

Ninguém, neste País, pode ser infenso ao combate à corrupção, à defesa do consumidor, à reforma da economia. Mas tudo isto há de fazer-se dentro dos limites da Lei Maior, que há pouco votamos e juramos cumprir.

Nem se argumente, como às vezes temos escutado, que o Brasil precisa progredir e não pode ficar amarrado a velhos conceitos. Ora, o primado da Constituição nunca será impeditivo da nossa prosperidade; muito ao invés, é esse primado que garante os cidadãos e o País. As nações mais adiantadas são precisamente aquelas que não se afastam do seu estatuto básico.

Já vimos, todos nós, constituições serem rasgadas, pisadas, ou simplesmente desrespeitadas. O resultado, em todos esses casos, ou foi a supressão das liberdades, ou foi a desordem social, ou ambas. E atrás de tal resultado vêm sempre as arbitrariedades e as corrupções. Assim, não é possível condescender com a investida contra a Constituição. Pequena seja a concessão que se faça a respeito, em nome de suposto interesse maior, estar-se-á abrindo caminho para o afrouxamento da consciência jurídica e para a desmoralização do Estado de Direito.

Sr. Presidente, sempre soube que os Bancos são entidades de Direito Comercial. Eles recebem o dinheiro dos seus clientes, movimentam-no, mas sempre o devolvem aos depositantes, porque o dinheiro é destes e não deles. E devolvem quando o dono bate às suas portas. Essa é uma regra, que o costume ditou, uma verdadeira regra contratual. Não fora assim, ninguém colocaria dinheiro nos Bancos.

O mesmo raciocínio impõe-se relativamente às chamadas cadernetas de poupanças. Foram estas criadas para estimular a poupança. Seus clientes não especulavam, pois não obtinham lucros, contando, tão-só, com a atualização da moeda. Foram elas, com o correr dos tempos, impondo-se à confiança do público. As regras sob as quais foram instituídas e sob as quais captavam os depósitos nunca deixaram de ser obedecidas.

Na verdade, num e noutro caso, Sr. Presidente, nem seria lícito supor-se alteração de

comportamento. Os depositantes nas duas hipóteses tinham direito às regras sob cujo império depositaram nos Bancos ou na poupança.

Esse direito é o que a Constituição protege, no inciso XXXVI do art. 5º, sob o nome de direito adquirido, pois já se havia incorporado ao patrimônio do cidadão depositante.

Lei nova não pode prejudicar esse direito adquirido — pode dispor daí para a frente, estabelecer outras regras e valer, de então, mas jamais fixar disciplina para o que já se deu, ao tempo em que vigoravam outras normas.

O Sr. Ney Maranhão — Conceder-me-ia um aparte? Excelência?

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador, Ney Maranhão, dar-lhe-ei o aparte com muita satisfação. Espero apenas poder completar o período.

O Sr. Ney Maranhão — Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, essa acometida contra a poupança — e temo que a confiança dos milhões de depositantes jamais renascerá — essa acometida contra a poupança, contrariando repetidas afirmações do Presidente Collor quando candidato, essa acometida contra a poupança, que tem, segundo muitos juristas, o caráter de confisco ou, segundo muitos outros, o de empréstimo compulsório, é gritantemente inconstitucional.

É claro, é intuitivo que o Governo, assim procedendo, retirando enorme volume de dinheiro da circulação, faz um enxugamento, obtém recursos para as suas atividades, como um todo, e ataca de frente a inflação. Mas, pergunto, com toda a sinceridade e com a consciência de homem público preocupado, se é preciso, para esse combate, afrontar de tal maneira a Constituição!

O aspecto social não pode, por seu turno, ficar esquecido.

As cadernetas de poupança sempre representaram uma opção intocável, garantida até pelos Governos militares que tivemos; elas se constituíram num dos principais instrumentos de captação de recursos para o Sistema Financeiro de Habitação e a sua descredibilidade trará consequências imprevisíveis.

Configura-se um absurdo dispensar igual tratamento ao poupador e ao especulador. Adotavam a caderneta de poupança os que apenas procuravam se defender dos perversos efeitos da inflação, sem qualquer ganância de capital.

Estou oferecendo, hoje, à consideração da Casa, projeto de lei que visa restaurar a confiabilidade das cadernetas de poupança. Se o Congresso o aprovar e, depois, receber ele a sanção do Executivo, tornando-se norma legal, teremos revitalizado aquela captação que milhões de brasileiros preferiram durante muitos anos.

Sr. Presidente, não quero alongar-me na oportunidade, mas, sim, deixar bem esclarecida uma posição.

Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro, fiel às suas tradições, ao seu tema socialismo e liberdade, como fiel às convicções que porto desde a mocidade, não consigo transigir com nada que macule o prevailecimento da Constituição.

Sou um médico com quarenta anos de exercício profissional. Mas, o tempo durante o qual acompanho de perto os acontecimentos políticos de meu País e aquele em que milito ativamente na política me ensinaram esta verdade. Não é possível viver fora da lei, nem acima da lei. A liberdade, que é, sem dúvida, a mais nobre dama dos ideais humanos, só pode ser conquistada e conservada com o respeito à lei.

Ouçõ, agora, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Jamil Haddad, V. Ex^a é um homem público, é um Senador que, sempre que vem à tribuna, é ouvido com atenção por seus Pares, porque trata de assuntos de interesse nacional e, principalmente, assuntos que sempre defendeu aqui, como os relativos aos menos favorecidos, a classe mais sofrida do povo brasileiro. Quando V. Ex^a fala sobre caderneta de poupança, compreendo que está muito preocupado com essa área. Sabemos, nobre Senador Jamil Haddad, que 90% dos poupadores — quando falo poupadores, refiro-me àqueles que juntam centavos por centavos para economizar — dentro da estatística do Plano Brasil Novo, têm até 50 mil cruzados na poupança, mas compreendo e me ponho no lugar de V. Ex^a — acho também, que o poupador que tem algum dinheiro no over, até 200, 300 mil cruzados novos é da classe média. Quero dizer a V. Ex^a — e não falo como 1º Vice Líder do Governo, nem tampouco como Líder do Partido do Presidente nesta Casa — que, de acordo com o desempenho do Plano, esse problema será resolvido a contento. Porém, não poderia o Governo, ao implantar este Plano permitir que vazasse, de maneira alguma, porque, se assim fosse, muitos aqui, que não estão nem tuguindo nem mugindo, como diz nosso adágio popular no Nordeste, que tinham milhões, explorando dentro da poupança, explorando dentro da área financeira, não seriam pegos também. Mas o Presidente Fernando Collor tem uma responsabilidade, principalmente com os descamisados, que lhe deram a vitória, para hoje mudar os destinos deste País. Pode ficar tranqüilo, essa preocupação de V. Ex^a e desta Casa é infundada, porque teremos bons frutos e bons resultados. Era o que tinha a dizer a V. Ex^a

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Ney Maranhão, quero dizer a V. Ex^a que, ontem, eu tinha um compromisso inadiável no Estado natal de V. Ex^a, Pernambuco, para ver a assinatura do Governador Miguel Arraes na ficha do Partido Socialista Brasileiro e o seu ingresso, com muita honra para nós, do Partido. Mas tive conhecimento, nobre Senador, de que o meu requerimento, solicitando a vinda da Ministra Zélia Cardoso de

Mello a esta Casa foi motivo de debates muito fortes no plenário. Fui sabedor, inclusive, de que o Senador Leite Chaves, o meu querido Líder José Ignácio Ferreira e o Senador Gerson Camata apresentaram o argumento de que não havia necessidade da convocação da Ministra, como se fosse algo de mais o Senado Federal, no seu direito legal, constitucional solicitar a vinda da Ministra para que tenhamos informações precisas. Até hoje, o que temos são informações de que o Banco Central já lançou inúmeras formalizações, que o Presidente da República, ontem, teria dito aos empresários que se “virassem” para obter dinheiro, que negociassem com o trabalhador o pagamento em duas ou três vezes, que estudassem uma maneira de fazer o pagamento. Vê-se que a classe trabalhadora, mais uma vez, está pagando, quer dizer, o empresário tem dificuldade de conseguir dinheiro para pagar ao trabalhador, deve-se “virar”. Então, o trabalhador que sofre! O trabalhador vai ficar esperando que o empresário tenha o dinheiro; se não dispuser da quantia, deverá negociar pagamento em duas ou três vezes, sem juros e sem correção monetária.

Por todos esses motivos, considero indispensável a presença da nossa digna Ministra aqui, neste Plenário, dentro do que preceitua o Regimento Interno, e mais ainda dentro do que estabelece a Constituição.

Quero também lembrar, nobre Senador, que, anteontem, a Mesa aprovou requerimento de minha autoria para que o Banco Central informe a esta Casa os saques além de 500 mil cruzados novos, e as movimentações e transferências feitas no período de 15 de fevereiro a 15 de março. O Banco Central tem o prazo de um mês para responder aos questionamentos daquele requerimento.

Peço a V. Ex^a, Senador Ney Maranhão, como Líder do PRN e Vice-Líder do Governo, que se interesse no sentido de que esses esclarecimentos sejam prestados o mais prontamente possível à Casa.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte? V. Ex^a citou-me, serei rápido na minha consideração.

O SR. JAMIL HADDAD — Diante do meio do Senador Afonso Sancho, permitindo que V. Ex^a volte a apartear-me, antes que eu possa ceder-lhe a palavra, ouço V. Ex^a

O Sr. Afonso Sancho — Se o nobre Companheiro Afonso Sancho desejar complementar, pode fazer uso da palavra.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Afonso Sancho, faço o favor, antigüidade é posto!

O SR. JAMIL HADDAD — Então, concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O Sr. Afonso Sancho — Gostaria de dizer, inicialmente, que não estava, aqui, na hora da discussão do requerimento.

Entretanto, devo dizer, a priori, que todo requerimento, nesta Casa, que for feito no sentido de convocar Ministro para prestar esclarecimento tem o meu aval por anteceden-

cia, porque acho que tanto o Ministro vai ficar em condições de esclarecer, quanto nós ficaremos melhor informados sobre aquele assunto de que possamos ter dúvida. Por outro lado, eu gostaria muito de ver, nesta tribuna, neste momento, o nobre Senador Jamil Haddad, se o candidato de S. Ex^a tivesse ganho as eleições, porque o que se dizia, na campanha, era que ia haver um calote, e o Presidente Collor não deu calote; Sua Excelência liberou 20% e resguardou 80%, com juros e correção monetária. Ainda hoje, foi divulgada uma declaração da Ministra Zélia, reafirmando que essa poupança será paga em dinheiro e não em bônus. De forma que não há esse tumulto que o nobre Senador Jamil Haddad está querendo instalar na questão. Segundo estatísticas, 90% dos poupadores têm abaixo de 50 mil. Mas eu também sou favorável a que seja aumentado um pouco esse limite, porque entendo que há muita gente entre os 50 e 100 com necessidade dos meios financeiros. Nobre Senador Jamil Haddad, não há também ruptura da Constituição, deve haver, aqui e acolá, alguns senões que podem ser corrigidos, e estamos aqui para isso; não estamos aqui para bater palmas e beijar a mão de quem quer que seja; estamos aqui para corrigir qualquer falha que haja. De forma que vamos examinar, em primeiro lugar, que estamos num estado de emergência — uma inflação de mais de 100% é emergência em qualquer país — e vamos procurar ajudar o Governo a sair desta situação, que não foi ele que criou, já encontrou o País da maneira como está.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Jamil Haddad, a Mesa se sente na contingência de lembrar que V. Ex^a já ultrapassou o tempo, três vezes, e estou recebendo reclamações de outros inscritos, inclusive de um Líder, que também quer falar nessa qualidade, que é o Senador Mauro Borges. De modo que solicito de V. Ex^a não conceda mais apartes, porque, tendo o privilégio de falar como Líder, tem também o desprivilégio de falar por pouco tempo e já ultrapassou — segundo estou informado, pois tive que me ausentar — por três vezes, o tempo regimental.

O SR. JAMIL HADDAD — O nobre Senador Afonso Sancho diz que, se o Lula tivesse ganho, confiscaria as cadernetas. Isso foi o que o candidato eleito declarou à população brasileira, dizendo que não votasse no Lula. E o Lula, várias vezes, afirmou às televisões e aos meios de comunicação que, em momento algum, tínhamos em nosso projeto algo relacionado com qualquer confisco de caderneta de poupança. E quem confiscou foi aquele que disse que não o faria e que ganhou votos da classe média atrás dessa mentira pré-eleitoral de que não mexeria nas cadernetas de poupança.

Outro dia, me perguntavam: “E se o Lula tivesse feito isso? Será que as tropas estariam na rua?”

O que quero deixar bem claro é que a Constituição deve ser intocável. Juramos a Consti-

tução e o Presidente a jurou. A prova de que estávamos com a razão foi o fato de Sua Excelência ter retirado as medidas inconstitucionais.

Estou vendo aqui o meu nobre companheiro Jutahy Magalhães, a quem agradeço o empenho, ontem, para que fosse aprovado o requerimento propondo a vinda da Ministra Zélia, o qual se tornou extremamente polêmico dentro deste plenário, como se fosse um crime da nossa parte convocar S. Ex^a Pela primeira vez estava sendo convocado ao Senado da República um Ministro de Estado. Era uma exceção. Por quê? Queremos saber a verdade.

Em razão disso, Sr. Presidente, dei entrada, hoje, no seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 90

Dispõe sobre garantias dos depósitos em caderneta de poupança.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O saldo, a correção e os rendimentos das contas de depósitos em caderneta de poupança serão garantidos pelo Governo Federal e somente poderão ser movimentado por seus titulares ou à ordem destes.

Art. 2º É vedado ao poder público, sob qualquer pretexto, tornar indisponíveis os recursos existentes nas contas de depósitos de caderneta de poupança.

Art. 3º Qualquer alteração nas condições pactuadas quando da abertura de contas de depósitos em caderneta de poupança não atingirá os depósitos já efetuados, mas só os realizados a partir de então na mesma caderneta ou em contas novas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A recente medida provisória governamental que tornou indispensável grande parte da poupança popular rompeu com a credibilidade do sistema financeiro. As seqüelas deixadas demorarão a desaparecer.

Penso que os fins não justificam os meios, ao contrário do que exige o procedimento oficial.

As cadernetas de poupança sempre foram uma opção intocável, garantida até pelos governos militares que tivemos. Elas se constituíram num dos principais instrumentos de captação de recursos para o Sistema Financeiro de Habitação e a sua descredibilização trará consequências imprevisíveis.

É um absurdo tratar igualmente o poupador e o especulador. Considerar especulador um titular de caderneta de poupança representa incoerência, pois os que adotavam esse instrumento apenas procuravam se defender dos perversos efeitos da inflação, sem qualquer ganância de ganhos de capital.

O presente projeto pretende restaurar a confiabilidade das cadernetas de poupança. Se amanhã, aprovado pelas Casas do Con-

gresso, receber a sanção do Executivo, e se tornar lei, ele poderá revitalizar o tipo de captação de recursos em que milhões de brasileiros confiaram por muitos anos.

Sr. Presidente, apresento este Projeto que pode ter duas consequências: primeiro, ser sancionado pelo Senhor Presidente da República depois de aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, e trazer de volta a credibilidade popular nas cadernetas de poupança, que ficaram completamente desmoralizadas com essas medidas governamentais. Se Sua Excelência por acaso vetar o projeto, fica claramente configurado que haverá novos confiscos. A população saberá, então, o que fazer, em face justamente do que houve com as cadernetas de poupança.

Em defesa dos poupadores que estão querendo levar seu dinheiro para casa, não o deixando mais nos bancos, não acreditando mais nas instituições de crédito, de investimento. Apresento ao Senado Federal este Projeto que, espero, seja aprovado pela Casa e, posteriormente, pela Câmara dos Deputados. Poderemos, então, dizer à população brasileira: "Podem depositar de novo na caderneta de poupança". Ou então: "não deposite mais na caderneta de poupança, porque não há como garantir o que ocorrerá com esse ativo financeiro".

Completando o que vinha dizendo antes dos apartes, Sr. Presidente, no exame de algumas medidas provisórias enviadas, o Congresso Nacional se deparará diante de uma encruzilhada. De um lado, o conto da sereia, o palco iluminado, os refletores, as promessas de que só a adoção integral do Plano tudo salvará; de outro, simplesmente a Constituição, silenciosa, austera, tão aplaudida há bem poucos meses e que agora procuram olvidar e desconhecer.

Faço votos no sentido de que uma solução seja encontrada, entre o Parlamento e o Executivo. Mas infelizmente, se não o for, desde logo que a minha opção será pela Constituição, porque esta será sempre a melhor opção para o Brasil e para o seu povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

— Durante o discurso do Sr. Jamil Haddad, o Sr. Nabor Júnior, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges, como líder.

O SR. MAURO BORGES (PDC — GO. Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para chamar a atenção do Governo federal para alguns aspectos graves de crises que estão no processo — se isto é possível — de gestação acelerada e que podem trazer sensíveis perturbações para o bom desempenho do chamado Plano Brasil Novo. Trata-se do grande número de desempregados, da mão-de-obra

ociosa e também da perigosa situação da agricultura brasileira.

Quanto à mão-de-obra, é possível, é provável que decorra praticamente da paralisação da construção civil no País que, sem recursos, está dispensando em massa os trabalhadores, pois não tem como atender aos apelos do Senhor Presidente da República, pedindo que não os dispensem. As construtoras não têm, absolutamente, condições de manter operários parados, estão sem recursos para comprar cimento, ferro etc., o que traz uma ameaça terrível.

O outro problema diz respeito à área rural, mas as consequências se fazem sentir também nas cidades: é o esvaziamento dos garimpos. Devido às medidas repressivas inspiradas na ecologia, no meio ambiente e, principalmente, pela queda do preço do ouro, os garimpeiros estão sendo evacuados com muita rapidez. Para onde vai toda essa gente? Vai para as cidades, engrossar o exército dos desocupados, gerando graves tensões sociais. Nada pior para um homem do que estar desempregado.

Qual a nossa proposta? O Governo, sem ferir os objetivos do Plano Collor, imediatamente deve tomar providências para que se abram novas frentes de trabalho, sobretudo na construção de casas populares e no saneamento básico, no sentido de atender aos anseios daquele que mora nos campos, o trabalhador rural. Isso, sem dúvida alguma, não é inflacionário e ajuda a diminuir a tensão social existente.

Com relação à agricultura, a situação também é muito grave. Houve, devido à falta de recursos, antes mesmo do Governo Collor, a falta de meios para a plantação, uma queda de mais ou menos 10% nas áreas plantadas no Brasil. Acrescente-se a isso o excesso de chuvas nas regiões Centro-Oeste e Sudoeste, as Regiões produtoras de grãos por excelência.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Com muito prazer, Senador Irapuan Costa Júnior.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Então o Deputado Carlos Lacerda disse uma vez que se desaparecesse o Ministério da Agricultura e os jornais não noticiassem ninguém no Brasil ficaria sabendo disso. A afirmativa do ex-Deputado, ex-Governador Carlos Lacerda encerra uma grande verdade. De fato, o Ministério da Agricultura, há muitos e muitos anos, não vem auxiliando o agricultor. O agricultor brasileiro tem obtido sucesso, as safras têm sido consideráveis e tem havido melhoria da produtividade, apesar da falta de recursos para o plantio na época própria, da falta de apoio nos setores mais importantes. Eu queria apenas emprestar esta pequena colaboração ao discurso de V. Ex^a e parabenizá-lo pelo levantamento de temas tão importantes.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado, Senador Irapuan Costa Júnior, pelo feliz aparte de V. Ex^a.

Realmente, a deficiência, a queda de plantio, foi consequência, em grande parte, da impossibilidade de se plantar sem dinheiro.

A agricultura é um dos setores mais descapitalizados dentre as atividades produtoras do País. As dificuldades vêm aumentando até um ponto insuportável.

O produtor agrícola é condicionado, por falta de outras alternativas, a palavra de qualquer jeito. Mas há uma limitação; chega um ponto em que ele fica bloqueado pela falta de recursos para os insumos, para os combustíveis etc.

Chamo a atenção do Governo para um aspecto capital. Aproxima-se no mês de abril, o início da colheita de grãos de arroz, de milho, de feijão, de soja. O grosso da safra de grãos começará a ser colhido e não há recursos disponíveis nos bancos para atender as necessidades dos plantadores, dos agricultores, que vão perder todas as suas esperanças com os grãos no chão, sem que possam colhê-los. E não é só o fato de colher; há também o transporte e o armazenamento, aspectos esses da maior importância.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Ouço o aparte do nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Mauro Borges, vejo que V. Exª está colocando o assunto nos seus devidos termos. A agricultura envolve problemas regionais, problemas de estação própria para plantio, para colheita etc. Na Bahia, por exemplo, estamos na entressafra de vários de nossos produtos. Quanto ao cacau, acabamos a safra e não estamos ainda na época do temporão. Nesse período, só existem despesas para o proprietário de uma fazenda de cacau: de pessoal, de manutenção e custeio da fazenda. É uma despesa alta. Além do prego ter despencado de 600 cruzados — há três anos que estamos praticamente trabalhando no vermelho na região cacaueira da Bahia — para 300 cruzeiros o prego da arroba de cacau, por causa do problema da diferença de dólar, há falta de dinheiro e falta do produto também. Como alguém pode sobreviver se os seus recursos para a manutenção da fazenda estão presos e não foram aplicados? Quando chegar a época do temporão faltarão os insumos, o trabalho de limpeza da roça e tudo aquilo que se faz necessário. Estou citando cacau, mas poderia citar café, soja, sisal, mamona ou vários produtos lá da Bahia. O que se está vendo? O dinheiro preso. Quando chegar a colheita, vamos ter uma queda muito grande da produção. É o que se está prevendo e o que leio nos jornais, nas opiniões dos técnicos. Se a agricultura falhar, a inflação também vai sofrer as consequências. A falta de produto agrícola levará também a aumento de preços e aumento de inflação.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado, Senador Jutahy Magalhães. Agradeço a V. Exª a argumentação deste aparte, que muito honra o meu discurso.

O Sr. Antônio Luiz Maya — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Com muito prazer, Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa. Fazendo soar a campainha.) — alerta que, como o Senador Mauro Borges está falando como Líder, o tempo é escasso. Sei que foi ultrapassado, porque eu estava ausente da Presidência. Há muitos Senadores inscritos anteriormente. Eu pediria, então, a V. Exª que fosse breve.

O Sr. Antônio Luiz Maya — Serei breve, Sr. Presidente. Nobre Senador Mauro Borges, o tema que V. Exª traz à reflexão requer, realmente, muita atenção dos Srs. Senadores. O País, hoje, está com uma crise de grandes proporções no campo da sua produção. Temos visto nos últimos três anos que o Brasil conseguiu safras extraordinárias. Porém, existe uma crise já configurada no ano passado, depois da última safra; é o problema da aplicação dos recursos da agricultura, para o que V. Exª está chamando a atenção de toda a Nação, através da tribuna. Enfatizo o seguinte: mesmo que fossem diminuídos esses recursos, que fossem liberados em épocas oportunas, a racionalização da aplicação do recurso talvez pudesse, de algum modo, minimizar a crise. Temos que nos empenhar, porque aumentar o recurso orçamentário nesta oportunidade seria muito difícil. Mesmo com os recursos diminuídos, mas liberados a tempo para o custeio, para a colheita, sem dúvida alguma viria a minimizar a situação dos produtores brasileiros. Congratulome com V. Exª pela reflexão que está trazendo à Casa de um tema tão importante e que merece toda a atenção do Senado, da população brasileira, da República toda e do Governo sobretudo. Muito obrigado.

O SR. MAURO BORGES — O aparte de V. Exª muito ilustra o meu discurso.

Afinal, Srs. Senadores, o que pode acontecer se isso não for mudado imediatamente? Vai ocorrer o fenômeno tecnicamente chamado de desabastecimento. Não vamos ter ofertas suficientes de grãos, a base da alimentação do brasileiro, o que vai gerar um aumento sensível da tensão social, com graves dificuldades para o desempenho do Plano. Mais ainda. Vai acarretar a repetição dos lamentáveis fatos ocorridos durante o Plano Cruzado, quando houve um certo aumento da capacidade aquisitiva, sem a oferta suficiente. Passa-se a importar de forma desorganizada, de forma completamente desaconselhável, e o Brasil queimou 2 bilhões de dólares de suas divisas em importações de todas as partes, de produtos que não eram absolutamente necessários. Houve uma dissipação das nossas parcas divisas, mal-compradas. Houve uma má negociação. O Brasil poderia ter comprado de forma muito melhor. Houve aqui uma CPI da importação de alimentos, da qual tive a honra de ser Relator e o Senador Dirceu Carneiro, o Presidente. Foi uma longa CPI, alicerçada em dados reais e impor-

tantes, que hoje estão na mão do Sr. Procurador Aristides Junqueira a quem peço, nesta oportunidade, que dê um andamento, que tome uma providência qualquer. Não pode ficar lá durante tanto tempo. Esta é a minha colaboração àqueles que governam o Brasil, no sentido de que atentem para essas duas importantes questões.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Cid Sabóia de Carvalho — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Ney Maranhão — João Calmon — Matta Machado — Alfredo Campos — Severo Gomes — Márcio Lacerda — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 65, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão do Deputado Augusto Carvalho), que dispõe sobre a utilização de cursos d'água na área do Distrito Federal por empresas industriais e agroindustriais, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 46, de 1990, da Comissão — do Distrito Federal.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO DF Nº 65, DE 1989

(Apresentado por sugestão do Deputado Augusto Carvalho)

Dispõe sobre a utilização de cursos d'água na área do Distrito Federal por empresas industriais e agroindustriais.

Art. 1º As empresas industriais e agroindustriais que se utilizarem dos cursos d'água no território do Distrito Federal ficam obrigadas a captar as águas, exclusivamente, em local situado abaixo do ponto onde a mesma empresa lançar seus esgotos.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não isenta a empresa do cumprimento das obrigações estabelecidas na legislação ambiental.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDT — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nação brasileira vive atualmente sob o impacto do Plano Brasil Novo de combate à inflação. Há um aspecto deste Plano que tocou profundamente à minha sensibilidade de homem público. Refiro-me, Srs. Senadores, à extinção do Finor, através da Medida Provisória nº 161, de 15 de março de 1990.

Na qualidade de homem público do Nordeste, representando nesta Casa a gente sofrida daquela região, não poderia silenciar diante desta medida. Nesta hora, silenciar é tornar-se cúmplice de um golpe de morte aplicado contra o desenvolvimento econômico do Nordeste.

Estou convencido de que uma Sudene sem o Finor, sem incentivos fiscais, assemelha-se a um sistema de irrigação sem fonte abastecedora.

Ninguém, em sã consciência, pode negar o papel altamente positivo que os incentivos fiscais têm representado para o desenvolvimento do Nordeste nos últimos trinta anos.

O Nordeste antes da Sudene

A política do Governo Federal para o Nordeste compreende duas fases bem distintas: a primeira que começou no final do Império e prolongou-se até o início dos anos 50; e a segunda, que foi iniciada com a criação da Sudene, estende-se até os nossos dias.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LAVOISIER MAIA — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Humberto Lucena — Lamento interromper V. Exª no início do seu pronunciamento, mas, por motivos superiores, vou ter de ausentar-me do plenário, e não gostaria de fazê-lo sem participar com um aparte ao seu discurso. Inicialmente, estou de pleno acordo com V. Exª quanto à posição que assume, como Parlamentar do Nordeste, em relação à pretendida suspensão dos recursos do Finor por tempo indeterminado, no contexto do chamado Plano Collor. Sei, perfeitamente, que a intenção do Chefe do Governo, pelo que se diz e pelo que se sente, não é a de extinguir os incentivos fiscais do Nordeste, mas de suspendê-los por tempo indeterminado, como o fim de conseguir uma redução do déficit público, de vez que esses recursos, por enquanto, seriam recolhidos ao Tesouro Nacional para o custeio das despesas do Orçamento da União. Lembra-se bem V. Exª os anos 50. Mas eu diria que, também, não podemos esquecer os anos 60, quando, graças ao câmbio de custo, aliás, praticamen-

te, subsidiado pelas exportações do Nordeste, o Centro-Sul conseguiu realizar o seu processo de industrialização, no Governo de Juscelino Kubitschek de Oliveira. Através desse incentivo cambial foi que esse inesquecível ex-Presidente da República conseguiu levar para São Paulo a indústria automobilística e outras indústrias importantes. Pois bem, justamente quando terminava a implantação do pólo industrial do Centro-Sul, e que o Presidente Juscelino, após a seca de 1958, impressionado com a pobreza absoluta da região a que nós pertencemos, resolveu criar a Sudene, sob a inspiração dos estudos de Celso Furtado, e através do Codene, veio, então, o Governo Jânio Quadros e instituiu a chamada verdade cambial e, pela Instrução nº 204 da Sumoc, na época, extinguiu o câmbio de custo e não permitiu, portanto, que o incentivo cambial financiasse também a industrialização do Nordeste. Naquela época, surgiu, no Congresso Nacional, furto da imaginação criadora do grande nordestino, a quem homenageio neste instante, o então Deputado Gileno De Carli, a idéia, copiada da legislação italiana, do incentivo fiscal, mediante dedução do Imposto de Renda, para o custeio do nosso desenvolvimento regional. Nasceu, assim, a Sudene, que, inicialmente, foi mantida por 50% de dedução do Imposto de Renda, conforme sabe V. Exª. Mais adiante, outros governos na fase do autoritarismo, desviaram a maioria desses recursos para outras regiões e setores, inclusive para a Amazônia, para a pesca, para o turismo, o que ocasionou uma certa parada na industrialização do Nordeste, porque também grande parte dos recursos do Finor, ao longo desse tempo, foi drenada para custear o Pólo Petroquímico da Bahia, que é uma grande obra, mas que, por se tratar de um investimento caríssimo, deveria ter sido financiado não pelos incentivos fiscais, mas pelo próprio Tesouro Nacional, como ocorreu com outras grandes obras em todo o País. Agora, vem o governo Collor de Mello e toma essa medida a que se refere V. Exª. Acho que esse aspecto do Plano deve ser estudado com muito cuidado. Temos que refletir sobre isso, e estou de pleno acordo com o discurso de V. Exª, por antever as suas conclusões. Mas apresso-me em lhe dizer, solidário que fico com V. Exª, que apresentei duas emendas: a primeira, estabelecendo que a suspensão dos incentivos do Finor e da Sudam seria, apenas, por seis meses, conforme, aliás, preconiza a Constituição no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para que se possa fazer uma reformulação de sua aplicação no futuro; e a segunda dispõe que essa suspensão não se estenda aos projetos já aprovados pela Sudene e em fase de implantação, sob pena de estarmos concordando com uma grande recessão no Nordeste, o que importará o desemprego em massa de milhares e milhares de trabalhadores, numa região que, como sabe V. Exª, ainda tem o Estádio como o grande patrimônio. Quero congratular-me, portanto, com V. Exª, ao me solidarizar com seu pronunciamento.

O SR. LAVOISIER MAIA — Eminentíssimo Senador Humberto Lucena, conhecedor em profundidade dos problemas nordestinos, que, com eu, também se preocupa com essa medida da Presidência da República, de extinção do Finor, em seu aparte, antecipou-se em alguns itens do discurso que ora pronuncio e que muito enriquece com sua palavra.

Na primeira fase, verificou-se uma acentuada preocupação com o desenvolvimento dos recursos hídricos. Por causa das secas intermitentes, que se sucedem em ciclos de dor e de terríveis desagregações sociais, o problema do Nordeste foi reduzido à falta d'água. Daí a preocupação quase unilateral com a construção de açudes e barragens, cuja finalidade é acumular o precioso líquido para garantir a sobrevivência da população e dos rebanhos.

Enquanto o Governo federal cuidava da construção de açudes e barragens no Nordeste, a política de industrialização era dirigida para beneficiar outras regiões brasileiras.

Com baixo nível de capitalização e sem estímulo para modernizar-se, a indústria nordestina alcançou um elevado grau de deteriorização nos anos anteriores à criação da Sudene.

Atendendo aos interesses do empresariado do Sudeste, o Governo central adotou, após a II Guerra Mundial, uma política cambial que resultou em rápido crescimento industrial do Sudeste, em detrimento das demais regiões do País.

De 1946 a 61, os principais produtos agrícolas de exportação do Nordeste ficaram progressivamente bloqueados no mercado interno e externo.

Por outro lado, as secas de 1951, 1953 e 1958 provocaram o colapso da agricultura de subsistência. A crise econômica afetava concomitantemente todos os setores da economia nordestina.

Naquele caos, de triste memória, surgiram movimentos sociais que galvanizaram as aspirações coletivas de uma sociedade em crise, o Nordeste do final dos anos 50 e início dos anos 60 tornou-se um barril de pólvora.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. LAVOISIER MAIA — Com muito prazer, Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Lavoisier Maia, ninguém nesta Casa discute que, quando V. Exª vem à tribuna é para defender o Nordeste. V. Exª foi Governador, e Governador e Prefeito do Nordeste são missionários. Conhecemos os problemas do Nordeste. No que concerne à Sudene, nobre Senador, ninguém mais do que V. Exª, do que nós, nordestinos, temos consciência. Como dizia o grande conterrâneo do Senador Humberto Lucena, José Américo de Almeida, quando Ministro de Viação e Obras Públicas no Governo de Getúlio Vargas: "O Nordeste não precisa de esmolas. O Nordeste precisa apenas viabilizar o rio São Francisco para se tor-

nar a Califórnia da América do Sul, abastecer o País e exportar para o mundo". Todos nós temos consciência. E o Presidente da República, um nordestino, tem um compromisso com essa região. V. Ex^a sabe que no primeiro turno das eleições Sua Excelência não aceitou uma imposição do Governador do Ceará. Podia até ter perdido o primeiro turno das eleições presidenciais, mas não aceitou a imposição, porque Sua Excelência está consciente da responsabilidade na defesa dessa região. Agora, nobre Senador, este País — dizia o General De Gaulle que este não era um País sério — está se tornando sério, agora, depois do dia 15. Este Governo será um Governo transparente, poderá errar, mas errar consciente, e consciente mais, como aconteceu agora com a retirada dessas duas Medidas Provisórias, acontecimento que todos aplaudimos. Acontece, e V. Ex^a vai concordar comigo, que houve um freio de arrumação na Sudene. V. Ex^a sabe que ela beneficiou muito o Nordeste, mas também houve muita corrupção, que está sendo apurada, inclusive, processos contra empresas que receberam recursos dos incentivos fiscais e que desviaram para outras finalidades. Isso está sendo apurado e essa gente vai para a cadeia, não se iluda! V. Ex^a pode ficar certo, como Senador do Nordeste, como eu, Primeiro Vice-Líder do Governo, Líder do Partido do Presidente aqui, de que serei, juntamente com V. Ex^a, um soldado, como todos nós nordestinos, para que a Sudene volte a ser aquilo que era no Governo de Juscelino Kubitschek, e quem for nomeado Diretor Superintendente da Sudene — V. Ex^a e os nordestinos podem ficar tranquilos — irá despachar diretamente como o Senhor Presidente da República. Os incentivos, não tenha dúvida, virão dentro de pouco tempo, mas com a seriedade devida desse órgão de desenvolvimento da nossa região. Muito obrigado.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, nobre Senador Ney Maranhão. Queira Deus que isto aconteça.

Estou preocupado, muito preocupado, porque sou da região, vivi épocas difíceis quando governei o Rio Grande do Norte. Esses excessos, essas irregularidades podem existir, mas deveriam ser corrigidos logo!

O Sr. Ney Maranhão — Estão sendo, nobre Senador.

Os inquéritos já estão em andamento e as irregularidades serão apuradas.

O SR. LAVOISIER MAIA — Nobre Senador, estou temeroso de que, nesta fase de apuração que demanda muito tempo, o Nordeste fique prejudicado, mais uma vez, principalmente, neste ano de 1990, que está no início e, lamentavelmente, uma nova seca, uma nova estiagem está se abatendo sobre a região nordestina com terríveis consequências, muito maiores do que no passado, porque a pobreza aumenta e o Governo, por ser um nordestino o presidente, por ter responsabilidade com essa região, tem que pensar muito para que o Nordeste não sofra mais

como já vem sofrendo, e sendo injustiçada a sua pobre gente.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me v. Ex^a um outro aparte? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador, concordo com V. Ex^a. Nós temos que acompanhar o fundo constitucional, fundo esse que nós, da Bancada nordestina, lutamos e conseguimos esses 3% — principalmente para a área do Nordeste: 1.8% —, para que ele seja aplicado religiosamente, principalmente, nobre Senador, dando ênfase aos micros, pequenos e médios produtores. Na semana passada eu pronunciei-me aqui, alertando o Governo de que houve uma reunião na Bahia onde esse fundo constitucional foi estudado e uma de sua parte foi dividida, sendo dado às micros, pequenas e médias empresas, no meu entender, um grão de areia: 500 milhões de cruzeiros. V. Ex^a sabe que nós temos que fortalecer as micros, médias e pequenas empresas que estão quebradas neste País, pois são elas que dão emprego e, hoje, na Sudene, como V. Ex^a sabe, não tiveram o menor apoio. Hoje essas micros, pequenas e médias empresas vivem de teimosas que são e pelo beneplácito das grandes. Tenho certeza de que V. Ex^a concordará comigo.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, nobre Senador Ney Maranhão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, urgia, por conseguinte, a adoção de uma nova política regional para fazer o Nordeste superar aquela crise.

Entendendo a gravidade daquele momento Histórico, o Presidente Juscelino Kubitschek, num gesto de estadista com ampla visão dos problemas nacionais, resolveu criar a Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), em 1959, com poderes para programar e executar uma nova política de desenvolvimento regional.

Para implementar esta nova política, a Sudene elaborou diversos planos diretores e contou inicialmente com o Sistema 34/18. Em 1974, aperfeiçoando esta política de incentivos, o Governo Federal resolveu criar o Fundo de Investimento do Nordeste (Finor), através do Decreto-Lei n° 1.376, de 12 de dezembro de 1974. Sua principal finalidade é fortalecer a poupança do Nordeste através de subscrição de ações em projetos em fase de implantação na Região.

Apesar da pulverização dos incentivos fiscais para outras regiões e outros setores, os resultados obtidos pela Sudene ao longo dos seus trinta anos de existência é bastante positivo. A política de incentivos fiscais para o Nordeste tinha alcançado os seguintes resultados até 31 de dezembro de 1989:

- I. — Investimento total aprovado: NCz\$ 548,2 bilhões
- II. — Incentivos (34/18 — Finor) aprovados: NCz\$ 187,5 bilhões
- III. — Número de projetos aprovados: 2.784 unidades
- IV. — Número de empregos gerados: 600 mil

É verdade que, desse total de 2.784 Projetos aprovados, foram efetivamente implantados e concluídos um total de 1.437 Projetos, representando um investimento total realizado de NCz\$ 305,0 bilhões, com uma participação do Finor de NCz\$ 82,1 bilhões e a criação de 312.600 empregos diretos.

É importante ressaltar que em 31 de dezembro de 1989, encontravam-se em implantação no Nordeste, com apoio do Finor, um total de 1.014 projetos, com previsão de investimento da ordem de NCz\$ 214,5 bilhões, com uma participação do finor de NCz\$ 83,3 bilhões e uma previsão de criação de 235 mil empregos diretos, gerando outros 940 mil empregos indiretos, totalizando 1.175 mil novos ocupações de trabalho.

Segundo avaliação feita pelos técnicos, para cada unidade monetária que o Governo aplicou no Nordeste, do sistema de incentivos, a iniciativa privada adicionou 1,85 de unidade monetária.

Que razões levaram tantos empresários a investir no Nordeste?

Segundo pesquisas feitas por técnicos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), os incentivos fiscais influenciaram, fortemente, na decisão de investir no Nordeste. Entre os empresários entrevistados, 65% informaram que não teriam feito investimentos no Nordeste se não existissem incentivos. Isto parece o óbvio ululante. Mas, é importante que tenha sido comprovado cientificamente. Sobre isto, posso dar o meu testemunho. Durante o meu governo, vários grupos empresariais do Sul e Sudeste implantaram indústrias no Rio Grande do Norte. Cito alguns deles:

Texita, do Grupo George, de São Paulo; Experb, Sulfabril, de Santa Catarina, que implantou a unidade, no prazo de um ano, gerando 400 empregos diretos imediatamente; Teka, também de Santa Catarina, que reformulou e modernizou indústrias, implantada no período de 1979 a 1983; Porcelana Beatriz, também de São Paulo — através da Sudene, criamos um pólo cerâmico, instalado no Rio Grande do Norte, e a primeira fábrica foi, logo no início do meu governo, implantada e, no final, já tive a felicidade de ver, de sentir o resultado daquele esforço, a porcelana fina é produzida com caulim de primeira qualidade, no Rio Grande do Norte, gerando também muitos empregos.

Lamentavelmente, onze perfis de outras indústrias, aproveitando a matéria-prima boa do Rio Grande do Norte, ainda estão se arrastando — a Cervejaria do Nordeste e vários outros projetos que foram implantados no Rio Grande do Norte.

Isto vem corroborar a idéia de que os incentivos fiscais do sistema 34/18 — Finor são um instrumento eficaz para induzir a implantação de projetos industriais no Nordeste.

A partir do funcionamento destes incentivos, começou a mudar o perfil tecnológico da indústria nordestina. Assim, em 1959, os setores dinâmicos representavam apenas 30,0% contra 70,0% dos setores tradicionais.

Em 1980, a situação apresentava-se bastante diferente: os dinâmicos elevaram-se para 54%, enquanto os setores tradicionais haviam caído para 46,0%. Isto vem demonstrar que o parque industrial do Nordeste vem passando, rapidamente, por um processo de modernização.

Por modernização semelhante vem passando a agropecuária. Um dos indicadores desta modernização é o número de tratores. Entre 1970 e 1980, o total de tratores passou de 7.280 para 38.045, o que significa uma elevada taxa de crescimento geométrico da ordem de 18% ao ano.

Seria enfadonho continuar lembrando todos os indicadores positivos que os sistemas de incentivos fiscais proporcionaram ao Nordeste, ao longo destes 30 anos.

Por que extinguir o Finor?

Será que o Finor está recolhendo dinheiro demais para o Nordeste, acarretando, assim, sérios desequilíbrios para os cofres da União?

Ao contrário do que muitos pensam, as informações divulgadas pela Sudene e pelo Banco do Nordeste mostram que os recursos do Finor vêm decaindo. De fato, dizem os técnicos, já tendo representado 7% da Receita Tributária da União, em 1967, a participação vem historicamente decaindo até atingir, em 1984, pouco mais de 15% do montante de tributos da União. Em relação ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, registrou-se a mesma tendência: 32%, em 1967, e apenas 6%, em 1984.

Costumo dizer que é comparando que o povo entende. Os recursos alocados ao Finor representam muito pouco, comparados com os investimentos que o Brasil faz em grandes projetos. Somente para a construção de uma parte de geração de energia da hidrelétrica de Itaipu foram gastos cerca de US\$ 12 bilhões, enquanto que, até 1984, o total dos recursos destinados ao Finor foi apenas de US\$ 3,4 bilhões.

Ademais, segundo estimativas feitas pela Sudene para 1990, os incentivos fiscais ficariam assim distribuídos, se não fosse o Plano Brasil Novo:

• Norte	20,95%
• Nordeste	16,47%
• Sudeste	37,82%
• Centro-Oeste	1,07%
• Sul	6,80%
• Não-Regional	16,89%
• Brasil	100,00%

Verifica-se, através destes dados, que os incentivos fiscais para o Sudeste são mais do dobro dos incentivos para o Nordeste: 16,47% contra 37,82%.

O Sr. João Lobo — Gostaria de pedir um aparte, quando V. Exª achar conveniente, pois não quero interrompê-lo.

O SR. LAVOISIER MAIA — Concedo, com muito prazer, o aparte.

O Sr. João Lobo — Senador Lavoisier Maia, fico até com remorso ao interromper o pronunciamento de V. Exª...

O SR. LAVOISIER MAIA — O aparte de V. Exª muito honra e enriquece o meu pronunciamento.

O Sr. João Lobo — ...tão bem concatenado, tão bem estruturado, nesta tarde. Gostaria que este discurso de V. Exª fosse levado o conhecimento de todo o Brasil, porque atingiu pontos que nos preocupam profundamente. Veja V. Exª, Senador Lavoisier Maia: parece que há certa prevenção contra o Finor, contra a Sudene, advinda da própria marcação que se tem com o Nordeste. Isto não é invenção, não é querer ver fantasmas onde não existem. Veja V. Exª o que ocorre nesta Medida Provisória que cancela a opção a favor do Finor. Não havia, realmente, necessidade de constar nesta Medida Provisória nº 151 a suspensão da opção do Finor no ano de 1991. Isto podia ser feito só em 1991. Bastaria uma portaria, mas parece que é a ameaça que se faz presente, é uma espécie de vingança que se impõe novamente ao Nordeste, e vindo de quem? Dos redatores das Medidas Provisórias. Veja V. Exª, nos causa muita preocupação a atitude do Presidente Fernando Collor, nordestino como nós e que, desde a primeira hora, disse que a Sudene era coisa dele, que ia levar para o Gabinete da Presidência o nível de ministério. No entanto, V. Exª vê que, até agora, a Sudene está largada às moscas,!!...

O SR. LAVOISIER MAIA — Abandonada.

O Sr. João Lobo — ...parada, quando já existe ameaça concretizada de uma Medida Provisória. A pretexto de que se faz essa ameaça? Para quê isso, a não ser uma espécie de vingança, que os redatores do Centro-Sul têm ou querem usar contra o Nordeste. Não vou repetir esses dados. O discurso de V. Exª lava os peitos dos nordestinos, quando alinha dados irretorquíveis. V. Exª tem razão em todos esses incentivos que o Finor criou, montando uma infra-estrutura no Nordeste. Não estão tirando nada deste País. V. Exª viu um dado de 1989 que diz que apenas as cem maiores empresas, incentivadas pelo Finor, produziram, isto é, geraram retorno de impostos como o IPI e o ICM, sem falar nos empregos, muito superiores a todo o investimento que o Finor fez no Nordeste brasileiro. Então, não compreendemos por que essa marcação, a não ser que haja o intuito de conservar o Nordeste como a reserva de mercado do Centro-Sul brasileiro. É essa a intenção. O Nordeste não precisa industrializar-se, o Nordeste é um campo de consumo, é quem vai pagar os próprios impostos e a mão-de-obra do restante do Brasil! Veja V. Exª outra preocupação que nos acode, neste momento, e muito grave: para o Estado de São Paulo, o Presidente Fernando Collor de Mello destinou vários Ministérios importantes, entre os quais o da Infra-Estrutura, que englobou órgãos importantes, o do Trabalho e da Previdência Social, o da Economia, Fazenda e Planejamento. Não vi nada para o Nordeste.

O que foi que se criou para o Nordeste? Parece que o Presidente Fernando Collor de Mello esqueceu que o Nordeste existe e tem que ter uma situação política vibrante, veementemente, senão o Brasil inteiro também esquece que o Nordeste existe, esquece os problemas sociais da região, esquece que o Nordeste está numa pré-seca, já hoje, ninguém fala nisso. Mas, um Estado como é o meu, o Piauí, por exemplo — e sei que o Estado de V. Exª também está assim atingido —, não existe produzida por este inverno, por esta safra, nenhuma espiga de milho para um pobre fazer comida para os filhos, para a família. E ninguém se lembra disso, ninguém pensa que o Nordeste não pode ficar parado. Aquela história do cavalo do inglês: quando o cavalo está se acostumando a viver sem comer, morre. Não podemos ficar com a situação em compasso de Finor vai continuar existindo. A Sudene está parada, às moscas, nada acontece. Ninguém consegue nem chamar a atenção do Presidente do Banco Central. Estamos há mais de três dias, nós do grupo nordestino, tentando conseguir uma entrevista com o Presidente Ibrahim Eris, do Banco Central, para ver se S. Exª normaliza o fluxo de caixa do Banco do Nordeste. Mas S. Exª não tem tempo para receber mais de trinta parlamentares nordestinos que têm insistido para ser por S. Exª recebidos. Queremos apenas apresentar a S. Exª a preocupação de um problema iminente, que depende apenas de uma palavra de S. Exª. Nem parece aquele Presidente que tão insistente, tão humildemente compareceu a este Senado para conseguir a sua aprovação e a do resto da Diretoria do Banco Central. S. Exª esqueceu que veio para este Senado pedir a audiência dos Srs. Senadores, pedir a confiança do Senado Federal e, agora, se nega a marcar até uma entrevista para um Senador e cinco Deputados federais, que estão, há três dias, tentando falar com S. Exª. Quero continuar ouvindo o brilhante discurso de V. Exª. Mas, não poderia deixar de parabenizá-lo neste momento por esta peça que produz, nesta tarde, no Senado Federal.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, Senador João Lobo. Na verdade, o seu aparte foi muito importante para o meu pronunciamento, porque V. Exª está sentindo, como eu, a crueldade que estão fazendo contra a nossa região — região sofrida, de um presidente nordestino que saiu e de outro nordestino que entra. E a antevisão das coisas parece que é para piorar, esperar, como estamos, para a implantação do Brasil Novo do Presidente Fernando Collor de Mello, de maneira alguma. Queremos que o Brasil seja consertado, queremos que o Brasil seja modernizado, seja enxugado da sua corrupção, dos seus gastos supérfluos. Estamos aqui, nesta Casa, para aplaudir as medidas que vão ao encontro dessa aspiração, que é do povo brasileiro. Mas, não podemos, Senador Lavoisier Maia, ficar calados, nós nordestinos, enquanto a nossa região está se acabando de fome, de penúria; ficar parados, sem fazer nada, sem nenhuma movimentação e sem ne-

nhuma perspectiva para o futuro. Porque todas aquelas empresas nordestinas só conseguiram sobreviver porque se encontraram nos incentivos do Finor, senão, elas já teriam ido à falência, não estariam mais funcionando. E, até agora, nada se disse se o é aquilo que falaram em que sou contra: eu sou contra dois brasis, absolutamente contra — o Nordeste, que é superavitário na balança de pagamento; o Nordeste, que dá muito para o Brasil e não recebe absolutamente nada! Em troca, em compensação, só fazem tirar do Nordeste, a ponto de um representante, como V. Ex^a, ilustre Senador, procurar informações junto ao Presidente do Banco Central e não ser recebido. Isso não pode acontecer. O Presidente da República tem que tomar conhecimento disso e corrigir essas injustiças que estão acontecendo.

O Senador Marco Maciel, Líder do PFL, que está aqui na minha frente, é um homem respeitado no Brasil, é nordestino e defende a região, como eu — na verdade, S. Ex^a não pode, numa hora destas, tenho certeza, ficar calado.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Lavoisier Maia?

O SR. LAVOISIER MAIA — Pois não, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Não é necessário repetir o que V. Ex^a tão brilhantemente fez a respeito dos dados da economia nordestina, o que representa para o País o problema da Sudene, através do Finor. Queria falar do aspecto político. Veja V. Ex^a o Senador João Lobo, com a sua indignação santa, reclama pelo fato de que trinta parlamentares do Nordeste solicitam, há três dias, audiência para pedir informações ao Governo a respeito de assuntos de interesse do Nordeste, e não são atendidos pelo todo-poderoso Presidente do Banco Central. Ora, Sr. Senador, vamos exercer o nosso papel, vamos exercer a nossa função: vamos convocar o Presidente do Banco Central a vir, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, declarar aquilo que os nordestinos querem saber, vamos exigir da Comissão que o convoque, já que S. Ex^a não tem tempo para atender aos parlamentares; vamos convocá-lo para que venha dizer aquilo que os parlamentares nordestinos querem saber. Discordo do Senador João Lobo apenas quando diz que "funcionários do Centro-Sul fizeram essas medidas". O Presidente tem dito, diversas vezes, repetidas vezes, que é ele o responsável. Se Sua Excelência é o responsável, então, vamos responsabilizá-lo: o que está sendo feito contra o Nordeste está sendo feito por um nordestino! Era este aspecto político que eu queria abordar. Temos também, aqui na Casa, um líder do Governo, vice-líderes, e não estou vendo ninguém, no momento, para podermos indagar. Deveríamos ter alguém, porque estas sessões são feitas para que o Líder do Governo e seus Vice-Líderes estejam presentes e possam dar a resposta do Governo à informação que os senadores querem obter. Esta é a razão de termos

apoio a criação da Liderança do Governo: era o canal entre o Congresso, o Senado e o Governo. Agradeço a V. Ex^a a concessão do aparte, e parabeno-o pelo pronunciamento que faz.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, ilustre Senador Jutahy Magalhães, pois seu aparte é oportuno, numa hora em que o Nordeste precisa de atenção, o Nordeste precisa do apoio daqueles que estão no Poder, pois o Nordeste colaborou muito para isso. Agora, o Nordeste, que deu sua contribuição, vê as medidas serem desfavoráveis, contrárias aos seus interesses.

Não podemos nos calar aqui no plenário, inclusive quanto a essa convocação, que V. Ex^a sugeriu, do Presidente do Banco Central a fim de prestar esclarecimento no que diz respeito aos assuntos pertinentes à região. O aparte de V. Ex^a foi muito oportuno e só vai ilustrar o meu pronunciamento.

Muito obrigado, meu amigo nordestino, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Lavoisier Maia?

O SR. LAVOISIER MAIA — Pois não, nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador, a iniciativa de V. Ex^a é altamente louvável, porque se inspira no sentimento de justiça. Todos os partidos em seus programas, especialmente o meu, o PSBD, vêm lutando no Brasil contra os desníveis regionais e sociais, e o Nordeste é, precisamente, uma das regiões mais pobres, ou mesmo a mais carente ainda do nosso País, apesar de ter algumas áreas onde as condições de vida são excepcionais. Entretanto, de modo geral, as condições de vida e de trabalho do Nordeste são profundamente lamentáveis, às vezes quase desumanas. Por isso, o Nordeste merece um tratamento diferenciado. Não podemos estabelecer uma política de igualdades entre realidades desiguais, V. Ex^a tem nossa solidariedade. Continuaremos a nossa luta. Sendo o Presidente da República um homem do Nordeste, apesar de não ter tido o meu voto nem no primeiro nem no segundo turno, e tendo o apoio aqui de vários partidos, inclusive do PFL, onde prontificam tantas sumidades nordestinas, dirijo-lhe o meu apelo para que não se cometa injustiça contra a região. É evidente que não podemos aprovar nenhuma irregularidade. Aqueles que porventura se utilizaram ou venham a se utilizar de incentivos ou de subsídios incorretamente, esses devem ser punidos na forma da lei. Espero, pois, que, sendo o Presidente da República m do Nordeste e sendo apoiado aqui por tantos Senadores, inclusive do Nordeste, que Sua Excelência possa fazer justiça àquela região inspirando-se certeza de que Senadores ilustres nordestinos levantarão a voz em defesa do povo sofrido daquela região.

O Sr. Marco Maciel — Senador Lavoisier Maia, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LAVOISIER MAIA — Pois não, Senador Marco Maciel, com muito prazer e muita honra. A intervenção de V. Ex^a nesta hora é muito oportuna.

O Sr. Marco Maciel — Senador Lavoisier Maia, interrompo o discurso de V. Ex^a para manifestar, em meu nome pessoal e em nome da bancada que tenho a honra de liderar nesta Casa, o PFL, a nossa adesão às palavras que V. Ex^a profere hoje, aqui evidentemente não se pode pensar em política e desenvolvimento sem se pensar em dar ao Nordeste um tratamento privilegiado. O País é desigual, infelizmente, estão cada vez maiores em um homem do Sudoeste, o grande Juscelino Kubitschek, de quem tive a honra de ser vice-líder no Bloco da Maioria na Câmara dos Deputados e de quem, como Governador do meu Estado, recebi apoio decidido para o desenvolvimento do Nordeste e do Piauí.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, Senador Chagas Rodrigues. O pronunciamento de V. Ex^a, entre outros tantos, está enriquecendo o nosso nesta tarde, no Senado Federal.

Só me resta mesmo, Senador, a esperança de que o Presidente da República, sendo um nordestino, não permita que as injustiças continuem acontecendo na nossa região. Nesta Casa, Alta Câmara do País, tenho essas desigualdades, quer interpessoais, quer desigualdades que os economistas chamam funcionais na relação capital-trabalho, quer as desigualdades interespaiais ou inter-regionais. Acho que, no momento em que estamos vivendo, não podemos deixar de considerar a superação dessas desigualdades, como talvez o maior desafio com que se defronta a sociedade brasileira no presente momento. A propósito, eu gostaria de recordar que o próprio Presidente Fernando Collor, no seu discurso no Congresso Nacional, no momento em que se investia na honrosa função de Supremo Magistrado do País, fez questão de lembrar que ao País era fundamental consolidar a democracia, promover o desenvolvimento e sobretudo instaurar um clima de justiça social. Foi o tríplice a que S. Ex^a se reportou no discurso, que proferiu no instante em que se empossava aqui, na Presidência da República, perante o Congresso Nacional e que, de alguma forma, completava aquele slogan de Juscelino que era: Democracia e desenvolvimento, para acrescentar, ao lado da democracia e desenvolvimento, a necessidade de promover-se a justiça social. No estágio em que se encontra a Nação brasileira, a busca de justiça social se expressa na correção dessas desigualdade e, obviamente, nas desigualdades que marcam o espaço social brasileiro, sobretudo aquelas entre o Norte-Nordeste e o Sul-Sudeste. Por isso, o discurso de V. Ex^a é muito oportuno, porque ele chama a atenção para a importância de que sejam corrigidas essas desigualdades. E a sua correção passa, naturalmente, por dar — volto a insistir — um tratamento diferenciado ao Nordeste, fortalecendo as instituições de desenvolvimento regional — Chesf, Banco do Nor-

deste, Sudene — repensando as políticas federais na região, e criando condições para que o Nordeste possa contar com maior volume de recursos, de sorte a que possa crescer, quem sabe, em taxas mais altas do que o Sul-Sudeste do País. O Presidente Fernando Collor é nordestino e conhece o Nordeste, posto que foi Governador de um dos Estados mais significativamente nordestinos, que é o Estado das Alagoas, e por isso creio que não lhe faltará sensibilidade para enfrentar essa questão regional nordestina. Mas, tenho sempre presente, governar é ação solidária. Não se governa sozinho e, conseqüentemente, a ação do Executivo não estará completa se a ela não se ajuntar a participação do Congresso Nacional. Daí por que a voz de V. Ex^a, neste instante, é muito importante, porque traz a preocupação do Congresso Nacional, de modo especial do Senado, para essa questão fundamental para o País, que é a questão nordestina. Eu estimo que dentro dessa visão de ação solidária, de ação articulada entre Poder Executivo e Poder Legislativo, nós possamos trazer novos dias para o Nordeste e, em assim fazendo, criar condições para que nós tenhamos não apenas uma Nação mais desenvolvida, mas uma Nação sobretudo mais justa, ou seja mais justa na proporção em que o desenvolvimento do Brasil seja, como salientou o Senador João Lobo há pouco, seja feito de forma mais homogênea, de forma mais articulada, de forma mais harmônica. E é isso que todos nós queremos. Por isso, encerrando essa minha intervenção, eu gostaria de cumprimentá-lo pelas palavras que V. Ex^a profere dizer que elas são extremamente oportunas, uma vez que estamos vivendo novos tempos com a posse do novo Presidente, eleito inclusive pelo sufrágio popular. Estamos vivendo tempos novos em face do novo programa econômico que está sendo executado pelo novo Governo, e é necessário que, nesta hora de mudanças no País, não nos esqueçamos de pensar a questão regional e, dentro desta, a questão nordestina. O Brasil é uma Nação multi-regional, é uma Nação de nações. Eu poderia dizer, com relação ao Brasil, aquilo que, certa vez, disse um Presidente norte-americano com relação aos Estados Unidos: o Brasil é uma Nação de nações. E uma dessas nações, talvez das mais importantes é, sem dúvida nenhuma, a chamada nação nordestina, ou seja, aquele conjunto de Estados e de pessoas que vivem, infelizmente, com taxas de desenvolvimento social muito abaixo daquelas observadas no Sul e Sudoeste do País. Espero, portanto, que o discurso que V. Ex^a profere sirva de meditação aqui no Senado, que ele possa, inclusive, repercutir no Executivo; que a sua voz perpassa os limites aqui do Senado e chegue ao Presidente da República, de sorte que nós comecemos, neste instante de transformações, a também transformar o Nordeste para fazer com que tenhamos, assim, uma Nação mais desenvolvida não apenas enquanto crescimento, expansão de bens materiais, mas enquanto melhor distribuição do produto da riqueza, enquanto melhor distribuição

dos resultados dos esforços que empreendermos conjuntamente. Por isso, meu caro Senador Lavoisier Maia, felicito-o pelo seu discurso e espero que ele possa ter, como nós assim o desejamos, a repercussão que merece.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Lavoisier Maia, o discurso de V. Ex^a é tão importante que é a contragosto que a Mesa adverte que o seu tempo já se esgotou há três minutos. Pediríamos apenas a V. Ex^a que limitasse o tempo, porque há outros oradores inscritos e a sessão corre o risco de não poder atender a todos.

O SR. LAVOISIER MAIA — Pois não, Sr. Presidente. Muito obrigado, Senador Marco Maciel, o seu aparte tem muita importância para mim, porque é um homem valioso da Nação brasileira, é o Líder do PFL, conhece em profundidade os problemas do Nordeste e sofreu conosco, numa época em que V. Ex^a governava o seu Estado, mais forte, mas também sofrido pernambucano e, eu, o Rio Grande do Norte.

Então, resta-nos a confiança em V. Ex^a e uma esperança maior para que, com o seu conhecimento de causa, leve ao Presidente da República esta reivindicação justa nossa, dos nordestinos. O tratamento diferenciado a que V. Ex^a se referiu, durante quatro anos, foi pleito nosso junto ao Presidente da República da época. E essa voz vai continuar, insistindo nesse tratamento diferenciado e não o contrário.

Muito obrigado a V. Ex^a. O seu pronunciamento é muito importante e ilustra o meu discurso nesta hora.

O Sr. Hugo Napoleão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LAVOISIER MAIA — Senador Hugo Napoleão, é um grande prazer ouvi-lo.

O Sr. Hugo Napoleão — Obrigado, nobre Senador Lavoisier Maia. Gostaria de transmitir a V. Ex^a, no momento em que pronuncia tão importante discurso, que tive a ventura, embora em momentos difíceis, de ser amigo do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, de quem fui advogado inclusive perante a Comissão Geral de Investigações, durante o período de vigência do AI-5. Por isso, refiro-me aos momentos difíceis. Numa de suas conversas comigo, narrou-me o ex-Presidente, o grande estadista, que se comoveu profundamente quando, tendo estado no Ceará, visitou uma multidão de flagelados das secas, quando sentiu a necessidade imperiosa da criação de um órgão que pudesse ser a expressão viva do desenvolvimento da região. E assim nascia a Sudene, que já tem trinta e tantos anos. Muito bem! Tive também a oportunidade de ser Professor de Incentivos Fiscais, no Instituto de Administração e Gerência da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. E, naquela ocasião, havia a vigência dos chamados escritórios especializados para a captação do Imposto de Renda. Eram irregularidades em cima de irregularidades, porque ao fazerem as suas opções,

os seus investimentos, na verdade, os escritórios especializados desde já preparavam uma carta de recompra, para que tão logo fosse expirado o prazo de inegociabilidade de cinco anos, as ações revertissem à própria companhia, ou ao grupo detentor dessa companhia. Foram tamanhas as irregularidades, que veio o FINOR e sanou praticamente o abuso, o exagero, a deturpação e a imensa corrupção. Também é de se dizer que a Sudene teve e tem um papel fundamental e preponderante para todos nós nordestinos. E é justamente para solidarizar-me com V. Ex^a que venho interromper a sua brilhante alocução.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, nobre Senador Hugo Napoleão. É mais uma voz importante que se ergue em solidariedade ao nosso pronunciamento. Como V. Ex^a já foi Governador do seu Estado, o Piauí, Ministro da Educação e conhece os problemas nordestinos, é muito importante essa solidariedade para que o Nordeste, unido aqui no Senado e, por extensão, na Câmara dos Deputados, não sofra tanta injustiça. É necessária uma voz corajosa que transmita às autoridades federais, que têm uma grave responsabilidade nesta hora, que o Nordeste está, a partir de agora, mais sofrido, mais pobre e com uma perspectiva sombria de um futuro que não desejamos.

Agradeço a V. Ex^a e vou, Sr. Presidente, pedir permissão para terminar o meu pronunciamento, do qual faltam apenas três folhas. Muito obrigado, Senador Hugo Napoleão.

Se há desmandos com os incentivos fiscais destinados ao Nordeste, Sr. Presidente, está na hora de corrigi-los, mas não de extingui-los. Como já disse no início deste pronunciamento, a extinção pura e simples do Finor representa um golpe de morte contra o desenvolvimento econômico e social do Nordeste.

É profundamente lamentável que o plano "Brasil Novo" tenha ignorado totalmente a questão regional. Desconheceu as conquistas constitucionais configuradas em diversos artigos.

O art. 43, que trata das regiões, diz no inciso 2º que — "os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

II — "Juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III — isenções, reduções ou deferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas."

Por conseguinte, em vez de o Congresso Nacional votar a extinção dos incentivos fiscais, deveria estar votando lei complementar para regulamentar este artigo da Constituição.

Como reduzir as desigualdades regionais, como preceitua o inciso III do art. 3º da Constituição, se os incentivos fiscais são eliminados?

Por várias razões, o Nordeste deve ser considerado mais penalizado pelo Plano Brasil Novo do que as demais regiões do País.

Primeiro, pela suspensão das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).

Segundo, pela extinção do Finor, mecanismo fiscal que vem demonstrando eficiência para o crescimento e a modernização econômica do Nordeste.

O Finor foi responsável, em grande parte, pela implantação dos Pólos Petroquímicos, Cloroquímicos, de Têxteis, de Confecções, pela intensificação da irrigação no Vale do São Francisco e pela modernização geral do setor secundário do Nordeste.

As empresas incentivadas respondem por uma contribuição que varia de 30 a 90% do ICM arrecadado nas Unidades Federativas da região, sendo mais expressiva essa contribuição exatamente nos Estados mais pobres do Nordeste. A participação do Finor, em média, nos projetos, é da ordem de 30% do investimento total, mas é a fonte financiadora que tem decidido a continuidade dos investimentos na área.

Afora a contribuição para a geração do emprego direto, tem também colaborado para aumentar as exportações industriais e agroindustriais. Cumpre igualmente lembrar que, nos últimos 30 anos, a região tem conseguido atravessar as fases recessivas da economia e até os adversos ciclos climáticos, com desempenho do PIB ora superior ao do Brasil, ora em índices equivalentes graças ao impulso dinâmico proporcionado pelos incentivos do Finor, seria admissível esperar-se uma nova etapa de modernização do parque industrial da área. Sabendo-se ainda que o Finor tem apresentado perdas relativamente pequenas (4,8% dos valores aplicados), a suspensão do Finor acarreta danos imediatos ao desenvolvimento regional, sem acenar com nenhum mecanismo compensatório.

Sabe-se, por exemplo que, prejuízos anuais de algumas siderúrgicas estatais têm representado valor superior a dez anos de Finor, quando o IPI arrecadado de empresas incentivadas do Nordeste vem representando valor superior ao orçamento anual do Finor.

A ruptura do sistema de incentivos — que não segue linhas paternalistas e assistenciais de subsídios — rompe a existência de um modelo que vem se revelando eficaz e indispensável.

O aperfeiçoamento do sistema de incentivos é necessário e urgente, até porque, por falta de uma melhor distribuição da renda regional, o Nordeste continua sendo campeão de subnutrição, analfabetismo, desemprego e subemprego.

Aqui deixo, Sr. Presidente, caros Colegas o meu protesto contra a extinção do Finor. Apelo para o respeito à Constituição: O Nordeste não pode parar nem, muito menos, voltar a ser uma região condenada ao subdesenvolvimento das décadas anteriores à criação da Sudene.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lavoisier Maia, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lavoisier Maia, o Sr. Nelson Carneiro Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Lavoisier Maia, o Presidente eventual dos trabalhos não pode deixar de solidarizar-se com V. Ex^a, como creio todo o Plenário, que é um Plenário eminentemente nordestino, e quem não é nordestino aqui, é amazônida, e amazônida é filho de nordestino. (Pausa)

Com a palavra o nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo fazer uma alerta O Congresso Nacional e às lideranças dos Partidos, principalmente ao PMDB e ao PSDB, partidos da maior importância das oposições moderadas ao Governo Collor, no que diz respeito ao Plano Brasil Novo na sua inteireza. A opinião pública já tem conhecimento que muitos membros do Congresso Nacional, senão a maioria, estão dispostos a forçar alteração nos saques em poupança, conta corrente e over. Mas darão apoio à reforma administrativa no que se refere à privatização da economia e ao controle do setor público.

Tenho, aqui, nas minhas mãos, um artigo do *Jornal de Brasília*, do jornalista Haroldo Hollanda, onde em um dos alguns trechos ele diz o seguinte:

“O novo PMDB.

Essa nova postura do PMDB, mais madura e realista, de acordo com seus ideólogos, teve um exemplo expressivo na reunião realizada anteontem à noite na casa de Ulysses Guimarães. O próprio Ulysses, em dado momento, surpreendeu seus interlocutores, abandonando seu proverbial mutismo para defender o ponto de vista de que o PMDB deve aprovar medida provisória que delega poderes ao Executivo para promover seu programa de privatização. A alegação de Ulysses foi a de que ao Congresso não deve ser conferida a competência de examinar, caso por caso, a privatização de empresas estatais, porque tal propósito jamais seria alcançado. Também manifestou a opinião de que ao Congresso não deve caber nenhuma responsabilidade no gerenciamento do plano econômico em execução. Deu para perceber, no curso da reunião, que da parte do PMDB há não só um grande espírito de compreensão em relação ao programa econômico, como a intenção de aprová-lo em suas linhas essenciais. O senador Ronan Tito, líder do partido, falou numa franca colaboração para que o programa possa ter êxito. A atitude do PMDB é muito semelhante à do.

PSDB. Nota-se, assim, que as resistências maiores ao plano partem dos grupos mais conservadores do Congresso, localizados no PFL e no PDS, enquanto PMDB e PSDB se sentem mais identificados que não significa que tenham renunciado a uma análise crítica do pacote, como bem salientou Gonzaga Beluzzo, um dos pais do Plano Cruzado.”

Peço que este artigo seja transcrito em meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, tem consciência o Presidente da República de que se o Congresso não aprovar a inteireza de suas propostas, será dado um golpe de morte na confiança que os investidores e a maioria dos agentes econômicos depositam no Plano Brasil Novo. O Presidente não acredita que o Congresso falte com seu dever. A opinião pública que em 89%, segundo as pesquisas, apoia o Plano Brasil Novo, espera que o Congresso preserve a imagem do plano, que está muito bem arquitetado e o mais bem executado na história do Brasil; sem o apoio do Congresso, o plano periga se afundar. E afundando, desta vez, ninguém poderá acusar banqueiros e proprietários de supermercados pelo seu fracasso. O plano tem sua lógica e coerência internas. Uma das peças que o amarram é fazer com que o setor público pague sua conta cujo valor varia de 1,5% a 3% do PIB, enquanto o restante para chegar aos 10% do PIB buscado pelo Governo, deve sair do setor privado. Se estes cálculos estiverem certos, o sacrifício do setor privado será de 1,5%.

O SR. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador.

O SR. NEY MARANHÃO — Nobre Senador, assim que concluir aqui o meu ponto de vista, darei o aparte a V. Ex^a com muito prazer. Quero aproveitar essa interrupção para citar, aqui, uma entrevista, vamos dizer, do papa em Economia do PDT, o nobre Deputado César Maia, para o jornal *O Globo*. “O Plano Collor estabelecerá a economia.” Nessa entrevista, então, são feitas algumas perguntas que considero muito importante para o apoio a esse Plano, principalmente, por se tratar de um Deputado que todos nós conhecemos pela seriedade com que encara as coisas públicas, principalmente na área econômica que S. Ex^a conhece perfeitamente. O jornal *O Globo* faz uma pergunta a S. Ex^a nos seguintes termos:

— Até que ponto o Plano Brasil Novo altera o quadro político brasileiro e o quadro da sucessão no Rio de Janeiro?

César Maia — O País chegou ao limite, afunilaram-se as alternativas de combate à inflação. Praticamente restaram ao Governo — esse ou qualquer outro Governo — medidas fiscais desse tipo, que zerassem o déficit público, para que o Governo deixasse de buscar dinheiro no mercado e retomasse a iniciativa da política econômica; e, do outro lado, as medidas monetárias que alterassem drasticamente a ciranda financeira. Es-

sas medidas foram tomadas por este Governo e seriam tomadas por outro Governo. Se fosse eu o responsável, faria a mesma coisa. Quer dizer, a discussão tem que ser deslocada do problema estritamente inflacionário, em função deste afunilamento, para um problema de ordem mais geral, infelizmente, aqueles que entrarem contra o plano, sem diferenciar as duas questões, podem ser perdedores. Eu, por exemplo, tenho postura de oposição ao Governo federal. No entanto, confio que a economia vai se estabilizar. Apresentei emendas corrigindo aspectos relacionados à privatização, ao emprego. No entanto, estou defendendo o coração do programa de estatização a coluna vertebral da política fiscal e da política monetária.

Mais adiante, pergunta:

O Globo — O PDT faz uma análise negativa, diferente da sua. Isso não pode criar problemas para a sua candidatura ao Governo?

César Maia — Certamente. Porém, eu estou trabalhando não em termos do desgaste de hoje, mas em termos de minha visão política de médio prazo, para 1990 e os próximos anos. Estou apostando que este programa estabiliza a economia, que não produz o impacto social que alguns imaginam. Estou tratando de, paralelamente a isso, colocar a minha postura felipista (de Felipe González). Mais tarde a população vai poder entender por que eu estava a favor do programa em seu coração, que é a política fiscal e a monetária, e onde eu me diferenciava dos conservadores e liberais.

Em uma das últimas perguntas. **O Globo** pergunta ao Deputado César Maia:

— Qual sua avaliação dos primeiros dias sob o plano?

César Maia — Não me surpreendeu a reação mesquinha das elites. Não me surpreendeu o fato de que os bancos tivessem criado muito mais problemas do que existiram. Eles tinham razão na segunda-feira mas não tinham mais razão na terça, na quarta, etc. Segundo: as empresas estavam com a ideologia da inflação na cabeça, de tal forma que não foram capazes de substituir — algumas sim — um certo impasse inicial por férias coletivas. Poderiam ter dado dez, 15 dias de férias coletivas. Elas economizariam dinheiro. Depois, elas se esqueceram de comprar e vender a prazo. Comprar e vender a prazo é dinheiro. Se as empresas, entre elas, tivessem emitido duplicatas por 60 dias, por 90 dias, teriam criado dinheiro, criado liquidez para elas mesmas. O prazo da venda equivale à emissão de dinheiro, equivale à expansão da liquidez. Eu vejo como a inflação deformou a cabeça dos empresários, como a ideologia da inflação deformou a

cabeça das elites. Elas têm os instrumentos para evitar a recessão, mas parece que estão buscando a recessão. A recessão é absolutamente evitável.

Peço, Sr. Presidente, que esta entrevista do eminente Deputado César Maia seja transcrita na íntegra, no meu pronunciamento.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com prazer, ouço V. Ex^a, amigo de longas jornadas do velho PTB, do Rio de Janeiro, do Palácio Tiradentes, Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Ilustre Senador Ney Maranhão, em linhas gerais, o meu Partido, o PSDB, Partido de Oposição, já manifestou o apoio às medidas do chamado Plano Collor ou de Estabilização. V. Ex^a sabe que não é de hoje que temos combatido a sonegação, os altos índices inflacionários, a corrupção, e todos os desregramentos. Temos combatido também essa política de alta concentração de renda, e de altos desníveis regionais e sociais. E isso está no Programa do meu Partido, o PSDB, que é um Partido Social Democrático, como social democrático era o nosso velho Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. NEY MARANHÃO — Onde temos certeza de que a carta-testamento de Getúlio Vargas V. Ex^a a tem, como eu, na cabeça.

O Sr. Chagas Rodrigues — Perfeito. O Partido Trabalhista da Inglaterra é um Partido Social Democrático, sabe V. Ex^a bem. E outros Partidos existem no Brasil, que também desfraldam a bandeira e defendem os princípios da social democracia. No que tange a espinha dorsal do Plano, que compreende a reforma fiscal ou tributária, a reforma monetária, e a reestruturação ministerial, nesta parte, em princípio, estamos todos de acordo. Entretanto, desde o início temos dito que o Plano, no nosso modo de ver, está a exigir aprimoramentos. Certas partes não podemos aceitar.

O SR. NEY MARANHÃO — Concordo com V. Ex^a

O Sr. Chagas Rodrigues — Por exemplo, além desses princípios de justiça social e de justiça fiscal ou tributária, que defendemos, não admitimos nenhum arrocho salarial e, defendemos, além dos salários, principalmente o salário mínimo, a situação do funcionalismo. Apreciando a Medida Provisória nº 149, da qual sou membro titular, ontem e hoje, realizamos grandes aprimoramentos, fazendo justiça a velhos servidores, alguns há quinze anos e vinte, residindo no apartamento funcional. Devem adquirir o imóvel, pagando o preço da avaliação feita pela Caixa Econômica Federal. Não poderiam se submeter a um processo de concorrência, eles que não têm quase nada, disputando com especuladores e grandes proprietários. Vamos fazer justiça a esses velhos servidores. Isso, entre outras coisas, foi aceito, porque não envolve

nenhum prejuízo à Nação. Pelo contrário: pois a Nação cobra as taxas corretas em determinados casos, ou aliena pelo preço de avaliação, os interesses da Fazenda Nacional estão atendidos, e a situação dos funcionários leva em conta. Porém, queria ferir de modo especial essa tese que respeito, conquanto dela divirja, pois entendo que a privatização devia resultar de uma lei específica e não genérica. Nesta parte, discordo do nobre Deputado Ulysses Guimarães e do atual Presidente da República, Fernando Collor de Mello, e, se, V. Ex^a me permite, discordo, porque estou procurando me identificar com o espírito e a letra da nossa Constituição Federal.

O SR. NEY MARANHÃO — Permite-me V. Ex^a?

O Sr. Chagas Rodrigues — Um Minuto, por favor. Veja V. Ex^a, nobre Senador, que a nossa Constituição, que no art. 37, trata da administração pública, direta, indireta, ou fundacional, diz, no inciso XIX:

“somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;”

E no inciso seguinte, XX, dentro da mesma filosofia, estabelece:

“depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada”;

Ora, se a Constituição exige para criação de empresa pública uma lei específica...

O SR. NEY MARANHÃO — Já não vamos ter privatização.

O Sr. Chagas Rodrigues — Como é que vamos, através de lei genérica extinguir ou autorizar a extinção dessas empresas, que é algo muito mais grave? Eu por exemplo, diante de uma empresa que pertence à Nação, que não é deficitária, mas que é altamente superavitária, por que iria jogá-la na área da economia privada? A economia privada deve, então, aplicar os seus recursos em novos investimentos e não nesse que já existe, que é superavitário, não traz nenhum prejuízo à Nação e atende a servidores e consumidores. O que é preciso é que determinadas empresas sejam muito bem administradas, sem empreguismo, com eficiência, e que continuem apresentando uma situação econômico-financeira cada vez melhor. De modo que, respeito o pensamento de V. Ex^a mas permaneço fiel a nossa Constituição. Nós precisamos ter aqui responsabilidade. Quando for necessário autorizar a privatização, desde que haja razões, devemos fazê-lo. Mas considero uma fuga — respeito o pensamento dos outros —, considero uma fuga, considero uma ausência de responsabilidade deixar tudo a cargo do Executivo. Somos legisladores. O Executivo deve administrar. Quem deve legislar somos nós, ainda que através de lei

delegada, em determinados casos, ou de autorização legislativa em leis ordinárias. Permite V. Ex^a, mas eu aqui, inclusive respondendo pela Liderança do PSDB, não poderia — acompanhando com muita atenção o discurso que V. Ex^a profere, ilustre Parlamentar, meu velho amigo e Companheiro —, não poderia deixar de oferecer este aparte.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Chagas Rodrigues, nós nos conhecemos há muitos anos, nos batemos juntos naquela velha Bancada do PTB, no Palácio Tiradentes, fomos cassados, sofremos as agruras por não estarmos no Poder, o ostracismo, comungamos com muitos pontos de vista, Senador Chagas Rodrigues.

Respondendo a V. Ex^a o primeiro item, sobre a venda dos apartamentos nesta Medida Provisória, logicamente que a intenção de V. Ex^a e da Casa, e a boa-fé é para que evitemos os intermediários, evitemos os especuladores que, dessa famosa Aliança Democrática para cá, se formou em uma só grande sociedade para explorar o povo brasileiro. Enfim, tudo o que foi de ruim estamos sofrendo até hoje.

Concordo em parte com V. Ex^a, no que concerne a essa melhora da Comissão para facilitar, no que for possível, dentro do Direito, sem especulação, e sem, também, facilidades, mordomias referentes à venda desses apartamentos.

V. Ex^a se lembra, como eu e o Senador Mário Maia, não tínhamos apartamento no Rio de Janeiro. Senador não tinha apartamento, Deputado não tinha apartamento, nós não somos obrigados a ser Deputado nem Senador. E no Rio de Janeiro funcionário público também não tinha apartamento, cada um alugava o seu, se virava. Então, essa medida do Governo, isso eu acredito que V. Ex^a concorde, de acabar esse mal pela raiz, essa mordomia — isso é mordomia — e essa mordomia tinha que acabar de cima para baixo para dar o exemplo, vender tudo. Agora, logicamente, com cuidado para que os aproveitadores, amanhã não coloquem testa de ferro e fiquem com metade dos apartamentos de Brasília. Eu concordo com V. Ex^a, nós sabemos e conhecemos muito bem essa roda da malandragem nacional quando se junta com a cara de anjo e abraço de tamanduá para, como se diz, “venha a nós” e ao “vosso reino”, nada.

Agora, no segundo item relativo à privatização, nobre Senador, o que está acontecendo neste País é muito simples, o Governo não tem dinheiro para investir, não falo de estatais de segurança nacional, há estatais que temos que manter, há estatais bem administradas, mas toda aquela estatal que tenha, no meu entender, condições de ser assumida pela iniciativa privada, que o Governo não interfira nesse tipo de economia, e isso hoje, Senador, é no mundo todo. V. Ex^a está vendo o Leste Europeu e a doutrina de Gorbachev. Isso é uma revolução mundial. Para isso está aqui uma entrevista do Diretor Secretário dessa seção de privatização que vamos ter nesse País.

Veja bem o cuidado para não se fazer isso, porque o mal deste País, inclusive nestes últimos cinco anos, Senador, eram projetos feitos em cima da perna, irresponsáveis para mostrar apenas ao público uma solução que V. Ex^a como eu, como o Congresso sabíamos que era apenas provisória.

V. Ex^a sabe e viu no que deu. Foi a responsabilidade de os dois grandes Partidos deste País terem um resultado humilhante nesta eleição, apesar de, aqui, desta tribuna, eu chamar a atenção do grande Presidente do PMDB, a quem respeito, V. Ex^a, comigo, votamos muito nele como Presidente da Câmara dos Deputados do Rio de Janeiro. Considerei e alertei o Dr. Ulysses Guimarães. Eu o chamava de Churchill brasileiro. Foi ele que reconhecemos ter sido o comandante da nossa Constituição. S. Ex^a lutou contra o autoritarismo. Sabemos que na Bahia S. Ex^a teve até cachorros que corriam em sua direção. É um homem que merece o respeito de toda a Nação. Não devia ter sido candidato a Presidente da República, porque sabia que o seu Partido foi o coordenador-mestre daquela grande aliança, aquele casamento de interesse entre o PFL e esse partido, e o resultado todos nós sabemos.

Então, Senador, houve uma revolução pelo voto; o Presidente Fernando Collor não enganou ninguém, apenas alguém, uma parte, pensava que Sua Excelência estava brincando de candidatura à Presidência da República, que quando assumisse a Presidência aquilo que dizia nos palanques não seria cumprido. Mas Sua Excelência está cumprindo aquilo tudo, ninguém tem o direito de dizer que foi enganado. Então, veja V. Ex^a o cuidado. E quero dizer a V. Ex^a que, como primeiro Senador a apoiar o futuro Presidente da República, sou o mesmo homem para, se eu sentir que tem alguma coisa errada — pode ficar com raiva de mim — dizer na cara de Sua Excelência que a coisa está errada. V. Ex^a me conhece e sabe que tanto faz eu estar no Governo, como, amanhã, na Oposição. Passei doze anos, praticamente, tomando o quê? Água de sal, e um pouquinho de uma sombra, suando. Então, para mim tanto faz estar ou não no Governo. Agora, responsável e defensor dos interesses do povo brasileiro, mesmo que eu esteja errado, se a minha consciência disser que aquilo está certo eu seguirei o meu caminho.

Então, V. Ex^a vê: “Privatização levará dois anos”, diz Ximenes, que é o Diretor desse setor. V. Ex^a está vendo que a idéia do Governo é tratar isso com muita competência, com muito cuidado e, como ele diz aqui, nesta entrevista também a área de economia do **Jornal de Brasília**.

Perguntam a ele:

Jornal de Brasília — Como se resolverá a necessidade de vultuosos investimentos necessários.

— Isso é respondendo a V. Ex^a — à recuperação da infra-estrutura do País, se o governo não dispõe de recursos?

Paulo César Ximenes — Está tudo por fazer. Mas vamos atacar os problemas de acordo com as prioridades. Não sabemos ainda o montante de investimentos necessários para recuperar ferrovias, estradas e capacidade de atender à demanda de energia. No momento, o que nos preocupa é priorizar as ações e descobrir formas de alavancar, inclusive no setor privado, os recursos necessários a essas ações.

A venda de estatais é um deles?

— Sim. Temos empresas como a Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST) e a Usiminas, que consideramos prioritárias para privatização. — Chamo a atenção para isso, nobre Senador —

Elas precisam de novos investimentos para crescer, estão em boa situação financeira e o Estado não tem como sustentar as expansões.

Esse processo poderá ser complicado com a mobilização dos funcionários dessas empresas, a exemplo do que acontece na Argentina. Como o governo evitará essas pressões?

— É comum, quando se trata do assunto, assegurar que os funcionários das estatais são contra a privatização. Isto não é verdade. Quando se leva em conta que o setor público faliu e não tem como manter a empresa funcionando satisfatoriamente, a situação muda de figura.

Como assim?

— Necessariamente, teremos aperto na liquidez está comprovado que as regras universais da economia funcionam aqui também, sustentou. E adiantou que elas continuarão sendo seguidas. Segundo ele, o objetivo maior é fazer valer a economia de mercado. Empresas estatais serão privatizadas; preços tenderão a ser liberados — a partir dos combustíveis; investimentos terão que ser feitos na ampliação da oferta de energia, reparados com os consumidores industriais; recuperação de estradas, co-financiadas pelo empresariado, que poderá explorar o uso, através de cobrança de pedágios.

Como o governo fará este convencimento?

— Nossa idéia é que o processo se desenrole através das diretorias. Se voce tem a determinação política de privatizar e nomeia para a chefia da empresa alguém que não esteja nessa linha, a coisa não vai para frente. Nomearemos dirigentes competentes e determinados a executar a privatização.

O governo, entretanto, parece muito tímido e lento na condução desse processo. Isto não poderia inviabilizá-lo, ao dar tempo para a mobilização da reação?

— Não acho. É impossível você pisar no acelerador a 120 ou 200 quilômetros por hora no programa de privatização. O relevante é a decisão política. Este é um processo que, para ser sério, tem que ser cuidadoso.

Por quê?

— Porque demanda um levantamento e auditoria em cada empresa, até para não se vender um bem da União a troco de nada.

Quanto tempo o Sr. considera suficiente para privatizar criteriosamente?

— Um ou dois anos, eu imagino.

E como o governo pretende alocar recursos no setor privado para aplicar na infra-estrutura?

— Teremos que colocar o setor privado como agente e principal financiamento desse processo.

V. Ex.^a está vendo, aí, o representante do Governo...

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. NEY MARANHÃO — Apenas para concluir o meu raciocínio. Logo concederei o aparte ao nobre Senador pelo Piauí.

Senador Chagas Rodrigues, o Governo, através do seu Representante, demonstra que a coisa não será feita de qualquer maneira, mas com muita competência e com muito cuidado; porque este Governo que aí está, que representa a maioria absoluta do povo brasileiro, 89% do eleitorado, está apoiando essas medidas. Este será transparente porque foi eleito diretamente pelo povo e a vontade popular é soberana.

Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Ney Maranhão, quero parabenizá-lo pela apologia que faz do programa do Brasil Novo, e fico muito mais empolgado com a defesa que V. Ex.^a faz, homem bravo e valoroso, que sempre se mostrou ao longo de sua vida pública...

O SR. NEY MARANHÃO — Nós, homens do nordeste, somos assim, não temos artoeiros nas coisas, não é Senador?

O Sr. João Lobo — E V. Ex.^a com especialidade. Eu, desde cedo, aprendi a admirar esse valor e essa lealdade que é fundo principal do caráter de V. Ex.^a Mas, eu dizia que prefiro ficar com a defesa que V. Ex.^a tão enfaticamente procura inserir no seu discurso, com a defesa que faz desse programa de estabilização o Deputado César Maia. Eu, talvez por uma formação mental própria de velho político, político profissional, vejo com muito cuidado e receio o posicionamento desses tecnocratas, desses economistas tipo o personagem que V. Ex.^a citou, no início da sua fala. Acho que eles são insensíveis; eles não têm a sensibilidade própria para criticar o acerto ou o desacerto dessas medidas. Acho, Senador Ney Maranhão, que o material, que o econômico é o efêmero. O que é duradouro, o que é eterno, é o respeito à liberdade humana, o direito de decisão que cada um tem sobre a sua vida, sobre a condução dos seus atos. Acho que a coisa material, a coisa econômica é efêmera — ela passa, é transitória; não vale a pena se fazer muito esforço, nem se queimar muitos fogos, em

função dela. De forma, que acho que o enfoque principal deste Governo, é esse que V. Ex.^a dá quando se levanta, fala e defende a postura adotada pelo Presidente Fernando Collor de Mello. Isso é uma questão de decisão própria, de decisão política essa que o Presidente Fernando Collor de Mello tomou. Daí a querer que elas estejam totalmente certas, ou não, vai uma distância muito longa. Mas, pelo menos o Presidente teve a honestidade de dizer o que faria, de tomar nas mãos o destino do povo brasileiro, e está fazendo aquilo que nunca se esperou que um homem fosse capaz de ter tanta ousadia para executar. Lamentamos que essas coisas tenham atropelado os direitos humanos, a liberdade do ser humano. Era indispensável que qualquer coisa fosse feita neste País. Todos nós estávamos acordes nisso. Não há dúvida que qualquer coisa teria que ser feita. Não era possível continuar nesse plano inclinado que estava nos levando para um buraco sem fim, para um abismo talvez dramático. Mas veja V. Ex.^a, penso que esse posicionamento feito por tecnocratas como o Deputado César Maia mais prejudica a confiança do povo brasileiro do que a aumenta. Hoje li em *O Globo* — V. Ex.^a pode olhar na primeira página de *O Globo* —, dito por um dos pais do plano de estabilização do Governo Collor, que ninguém precisa ter dúvidas de que o Governo vai pagar dentro de 18 meses o confisco que fez da poupança brasileira. E vai fazer isso sem a quebra da redução de liquidez do sistema financeiro, porque, imediatamente, o Governo vai começar a enxugar a liquidez do sistema antes que chegue ao final dos 18 meses, quer dizer, ele já está anunciando que o Governo se prepara para reduzir novamente a liquidez do sistema financeiro. Não adianta tentar poupar novamente, não adianta tentar crescer porque o Governo vai rapar tudo do povo antes de começar a pagar o que confiscou com a Medida Provisória nº 168. Penso que pronunciamentos como esse prejudicam o apoio que o povo está dando ao Plano do Presidente Collor. Seria melhor que esses técnicos deixassem de falar e deixassem isso exclusivamente a cargo do Presidente, que se expressa tão bem e que sabe tocar fundo no coração do povo brasileiro. Era esse o aparte que eu queria oferecer a V. Ex.^a

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço a V. Ex.^a Aliás, no que toca a uma grande parte dos tecnocratas, tenho um ponto de vista claro sobre eles: são frios, céticos e distantes. Somos formados, Senador, na escola da vida e muitas vezes o que se escreve não se executa. Então, concordo com V. Ex.^a quando chama a atenção desse tecnocrata que está vendo coisas que ainda não foram concretizadas; nisso concordo com V. Ex.^a, pois prejudica tremendamente o Plano, mas, mesmo assim, veja como o povo brasileiro está confiando nesse Plano! Se não me engano, ontem ou anteontem os jornais noticiaram que um fluxo muito grande de poupadores abriram novas cadernetas de poupança na Caixa Econô-

mica e em outros bancos. Isso significa que a maioria do povo brasileiro está torcendo para que esse Plano dê certo.

Sr. Presidente será possível, no fim do ano, o déficit chegar a 8% do PIB, zerando-o pois. Os cálculos da Ministra Zélia Cardoso são de 3%. Chamo a atenção para este detalhe. Se o Congresso defender o setor público em nome da Soberania Nacional, o déficit público não será zerado e os 7% recolhidos dos cidadãos não serão bastante para cobrir os 8% e o sacrifício do setor privado, mais uma vez, terá sido em vão. Todo o plano irá por água abaixo.

Esta, Sr. Presidente, a situação fria, sem contestação, que se coloca, hoje, claramente, enquanto os defensores das estatais, da ineficiência administrativa direta, da concentração de poderes nas mãos do Estado, se articulam para sabotar os esforços feitos para arrebentar as pragas das oligarquias.

O Diap (Departamento Intersindical de Assessoramento Parlamentar) exerceu forte influência durante as votações dos trabalhos na Assembleia Nacional Constituinte. Votei, como Senador Constituinte, dentro de minhas concepções do melhor para o Brasil. Na época tive nota acima de quatro, ou seja, uma posição de centro.

Moderada tenho certeza, Sr. Presidente, é a maioria esmagadora do Congresso. Nele não há lugar para "xiitismo" quer de direita, quer de esquerda. A doutrina Gorbachev está aí para provar.

O Diap articula-se de novo distribuindo notas aos Congressistas. Só que desta vez as notas vão dizer respeito aos que votaram contra ou a favor das estatais. Os lobbies das estatais voltaram a funcionar com muita competência. Sem alarde, tenta-se sabotar o plano.

Já o setor privado acuado, preocupado em encontrar os caminhos para sua sobrevivência, em meio ao aperto geral de liquidez, articula-se para defender não os seus interesses, mas os da Nação.

O Presidente da República, na semana passada, anunciou, em discurso, as novas medidas provisórias, decretos e instruções para alterar o Plano original, segundo as sugestões apresentadas pelas Lideranças no Congresso. Como homem público, sensível aos anseios do povo, com a experiência de sua passagem pelo Congresso como Deputado Federal e como Prefeito e Governador de um Estado sofrido do Nordeste, veio ao encontro das sugestões dos representantes do povo brasileiro. Neste momento tão grave, mas tendo Sua Excelência a certeza de que as medidas divulgadas são a favor do povo que está unido com o Presidente de acordo com as pesquisas. O povo o apóia, em 89%, como dizem as pesquisas. Ainda mais, o povo está certo de que o Presidente e o Congresso Nacional não irão desfigurar o Plano Brasil Novo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente Collor fez uma alerta para o perigo da corrida ao consumo. Nós, Congressistas, devemos conclamar nossas "bases" a dar apoio ao Presidente neste alerta, e complementou,

pedindo que a população defenda a imposição de sacrifício ao setor público; o Congresso tem a responsabilidade tremenda de votar o pedido do Executivo. Se isto não se fizer, quando só Líderes mais lúcidos do País apóiam o plano em suas linhas gerais, a reforma administrativa não passará. Se tal acontecer, o Planalto não se alterará. Se vier a faltar 1% a mais no PIB para fechar o déficit público no final do ano, quando muita água já terá corrido, o Governo saberá como proceder para zerar o déficit: dará mais alguns sacrifícios ao setor privado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente da República deseja que o setor privado dê sua colaboração espontânea para o êxito do Plano Brasil Novo. Com o apoio do Congresso, o Presidente administrará o setor público, acabando com os demandos governamentais do passado, desde o regime militar até a famosa aliança democrática que quase acabou com o País. Se assim não fizer, se não jogar tudo contra a Oligarquia das estatais contra as oligarquias dos cartéis particulares, será difícil ao Presidente provar à Nação, num primeiro momento, que veio para reformar moralmente os costumes públicos.

Nesta luta, o Congresso terá o papel mais importante, dando seu apoio a essa medidas, quando estão em jogo os destinos do povo brasileiro.

Terminando estas minhas considerações, Sr. Presidente, lembro uma passagem bíblica. O povo de Deus fugia do Egito sob o comando de Moisés. Atravessou o Mar Vermelho, que abriu suas águas pela vontade de Deus, em busca da terra prometida. Estando a salvo, na outra margem do mar, sendo acossados por seus inimigos, as águas se fecharam e os inimigos do povo de Deus morreram todos afogados.

Milênios de anos após, a História vai se repetir em nosso País, abençoado por Deus. Com este Plano Brasil Novo, temos um novo Moisés. Com o apoio dos cirineus, que é o Congresso Nacional, a inflação será afogada e os brasileiros, depois de anos de sacrifícios, irão gozar as benesses que Deus lhe deu: a nossa terra prometida.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nossas mãos os destinos de nossa Pátria. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

O Globo

Domingo, 25 de março de 1990

O PLANO COLLOR ESTABILIZARÁ A ECONOMIA

Wilson Tosta

Na contramão das posições majoritárias no alto-comando de seu próprio partido — inclusive das professadas pelo ex-Governador do Rio, Leonel Brizola —, o Deputado Federal e economista César Maia (PDT — RJ) apos-

ta: o Plano Collor estabiliza a economia brasileira. E os partidos que confundirem uma postura oposicionista ao Governo federal e negarem apoio aos pontos que, segundo o parlamentar, formam o coração do choque aplicado na economia — o aperto da liquidez e as medidas fiscais — poderá acabar beneficiando o próprio Presidente Fernando Collor, a quem dizem combater, inclusive no Rio.

Em entrevista exclusiva ao *Globo*, César Maia reconhece que sua postura independente dentro do PDT lhe cria dificuldade entre os brizolistas, inclusive à sua eventual candidatura ao Governo do Rio de Janeiro em 1990. Mas não admite deixar o partido que lhe deu a maior votação da legenda em todo o Brasil em 1986, com 93 mil votos. Ressaltando que tem uma postura "social-democrata felipista" (de Felipe González, Presidente do Governo da Espanha), afirma que não é candidato por ambição e diz:

— Não farei o jogo do antibrizolismo.

Ao analisar os primeiros dias do Brasil sob o Plano Collor, César Maia acusa muitos empresários de terem tido uma "reação mesquinha", demitindo funcionários, diz que a recessão é evitável e defende ajustes que protejam os empregos contra demissões indiscriminadas e beneficiem o pequeno poupador.

Existem coincidências entre minhas idéias e o Plano. Vou votar contra medidas que defendi o ano inteiro?

O *Globo* — Até que ponto o Plano Brasil Novo altera o quadro político brasileiro e o quadro da sucessão no Rio de Janeiro?

César Maia — O País chegou ao limite, afunilaram-se as alternativas de combate à inflação. Praticamente restaram ao Governo — esse ou qualquer outro Governo — medidas fiscais desse tipo, que zerassem o déficit público, para que o Governo deixasse de buscar dinheiro no mercado e retomasse a iniciativa da política econômica; e, do outro lado, as medidas monetárias que alterassem drasticamente a ciranda financeira. Essas medidas foram tomadas por este Governo. Se fosse eu o responsável, faria a mesma coisa. Quer dizer, a discussão tem que ser deslocada do problema estritamente inflacionário em função deste afunilamento, para um problema de ordem mais geral. Infelizmente, aqueles que entrarem contra o plano, sem diferenciar as duas questões, podem ser perdedores. Eu, por exemplo, tenho postura de oposição ao Governo federal. No entanto, confio que a economia vai se estabilizar. Apresentei emendas corrigindo aspectos relacionados à privatização, ao emprego. No entanto, estou defendendo o coração do programa de estabilização, a coluna vertebral da política fiscal e da política monetária.

O *Globo* — O PDT faz uma análise negativa, diferente da sua. Isso não pode criar problemas para a sua candidatura ao Governo?

César Maia — Certamente. Porém, eu estou trabalhando não em termos do desgaste de hoje, mas em termos de minha visão política de médio prazo, para 1990 e os próximos anos. Estou apostando que este programa estabiliza a economia, que não produz o impacto social que alguns imaginam. Estou tratando de, paralelamente a isso, colocar a minha postura felipista (de Felipe González). Mais tarde a população vai poder entender porque eu estava a favor do programa em seu coração, que é a política fiscal e monetária, e onde eu me diferenciava dos conservadores e liberais.

O *Globo* — O Senhor continua candidato?

César Maia — Sem dúvida. Minha pré-candidatura foi colocada por setores importantes do PDT. Eu diria que pelos setores médios do PDT e pela opinião pública do PDT. Apresentei à sociedade um documento, tratando do que acho fundamental para o Rio, que é criar as condições de governabilidade do Estado. Este documento está circulando no Estado todo. É claro que, se o Governador Brizola colocar a sua postulação, evidentemente nossa postulação perde efetividade.

O *Globo* — O Senhor, então, é candidato a Governador apenas pelo PDT?

César Maia — Não coloco outra alternativa. Até hoje não vi nenhuma restrição dentro do partido à minha postulação. Claro que, no dia em que o partido romper com a democracia interna, e obstruir isso que eu acho que é um direito, estarão fechadas as portas e as janelas. Até hoje, isso não aconteceu, nem por parte de Brizola, nem de nenhum dirigente ou diretório, nem, muito menos, da opinião pública do partido. Esta, eu acho, está comigo.

O *Globo* — Então não tem fundamento o comentário de que o Senhor poderia ser candidato a Governador pelo PSDB, com o apoio de Collor?

César Maia — É verdade que forças políticas vêm, há alguns meses, me procurando, forças de todos os partidos. O que eu não vi nessas forças políticas foi discutir o documento que ofereci. Não vou participar da eleição por ambição, para viabilizar candidaturas de deputados, para fazer o jogo do antibrizolismo. Tenho um projeto e acho curioso que este projeto só seja discutido no PDT.

O *Globo* — Onde estão as coincidências entre suas idéias e o Plano Collor?

César Maia — Meu programa é de agosto de 1989. Propunha suspensão dos incentivos e subsídios, correção de tarifas, antecipação de receitas — tudo isso foi feito; reforma administrativa de emergência — isso está se tentando se fazer; negociação de créditos e débitos do Governo — existe uma Medida Provisória para isso; equacionamento da dívida pública — eu colocava de forma negociada, claro, ninguém vai falar em calote durante a campanha eleitoral; restrição administrativa do Estado — isso está sendo feito;

ajustamento da dívida de estados e municípios — o programa fez isso também; homogeneização das participações públicas em fundos privados internos de Previdência — isso está sendo feito. Na política fiscal, o objetivo era criar um superávit fiscal primário anualizado de 3% do PIB, que é o objetivo do plano, zerar o déficit público; na política cambial, o objetivo é flexibilizar o comércio exterior — são as declarações do Presidente, embora as medidas sejam administrativas; simplificar e homogeneizar o sistema tarifário, buscar um nível de câmbio para exportações e importações ascendentes — está sendo feito; na disciplina monetária, desenvolver um programa em que a expansão da liquidez caia a um nível anualizado de 1% ao mês e estabelecimento de uma programação monetária com teto zero imediato para expansão de M-4, ou seja, dos ativos financeiros — isso foi feito; término da correção monetária oficial para títulos e contratos inferiores a dois anos — na prática, isso está sendo feito; e finalmente, um ponto que estamos emendando para completar o programa, que é a defesa do emprego, para minimizar o custo social da estabilização. Portanto, há uma coincidência. Eu vou votar contra essas medidas que defendi durante o ano todo? É por isso que eu digo que faço oposição ao Governo, não ao País.

O Globo — Qual sua avaliação dos primeiros dias sob o plano?

César Maia — Não me surpreendeu a reação mesquinha das elites. Não me surpreendeu o fato de que os bancos tivessem criado muito mais problemas do que existiram. Eles tinham razão na segunda-feira mas não tinham mais razão na terça, na quarta etc. Segundo: as empresas estavam com a ideologia da inflação na cabeça, de tal forma que não foram capazes de substituir — algumas sim — um certo impasse inicial por férias coletivas. Poderiam ter dado dez, 15 dias de férias coletivas. Elas economizariam dinheiro. Depois, elas se esqueceram de comprar e vender a prazo. Comprar e vender a prazo é dinheiro. Se as empresas, entre elas, tivessem emitido duplicatas por 60 dias, por 90 dias, teriam criado dinheiro, criado liquidez para elas mesmas. O prazo da venda equivale à emissão de dinheiro, equivale à expansão da liquidez. Eu vejo como a inflação deformou a cabeça dos empresários, como a ideologia da inflação deformou a cabeça das elites. Elas têm os instrumentos para evitar a recessão mas parece que estão buscando a recessão. A recessão é absolutamente evitável.

O Globo — Como?

César Maia — O nível de liquidez hoje é o mesmo de fevereiro. O poder de compra do salário, em março, abril e maio, cresce. Cresce por que? Porque a inflação deteriorava o poder de compra. Na medida que há um congelamento e que a prefixação é inferior à correção dos salários, que é o que vai acontecer em abril, há um aumento do poder de compra dos salários. Um aumento do po-

der de compra que retorna os salários a dezembro e novembro. É verdade que há uma perda em relação a setembro passado, a agosto, a julho, a junho. Então, o que nós temos que fazer é discutir uma nova política salarial e discutir essas perdas.

O Globo — O que não pode ser mexido nesse plano sob pena de prejudicar o combate à inflação?

César Maia — A Oposição não pode permitir que passe a Medida nº 155, que privatiza por delegação. Nem a Thatcher foi tão longe. Não queremos nem discutir o mérito. Queremos a privatização caso a caso. E, do outro lado, eu acho que nenhum de nós faria este mal ao País, que seria mexer no coração da Medida nº 168, que cuida da reforma monetária, e no coração das Medidas que tratam da reforma fiscal, da Medida 160, da Medida nº 165, das Medidas que tratam da supressão dos incentivos e subsídios e do aumento de carga tributária sobre o capital.

O Globo — Haveria um período de recessão ou é evitável?

César Maia — A recessão é o resultado da reação dos agentes econômicos ao programa de estabilização. Eu conheço uma empresa na Bahia que, no momento em que o programa foi baixado, tinha que pagar o salário quinzenal dos trabalhadores. O dono ligou para o banco e pediu que creditasse o dinheiro nas contas dos empregados. Depois discutiram os juros. Ele apostou no programa, então está ajudando o programa a dar certo com estabilidade de preços. Já uma empresa como a Natron, que deu aviso prévio para todos os seus empregados na véspera do plano... Quer dizer, começou a tentar implodir o plano antes de o plano ser aplicado... Não foi só a Natron não, quer que eu cite outras? Brahma, Nova América... Várias empresas, quando foram avisadas que aumentaria o valor do aviso prévio, tomaram a decisão de demitir previamente os seus empregados. Eu estou com uma emenda dando direito a esses desempregados, pelo aqodamento das empresas, a recolherem integralmente o FGTS, transformado integralmente em cruzeiros. Essas empresas têm que ser punidas. Como? Pelo Tuma? Claro que não. Devem ser punidas através de uma indenização àqueles que demitiram, igual a quatro salários além de tudo que elas já tiveram que pagar.

O Globo — Muita gente diz que o senhor está já em rota de colisão com seu partido e com o Governador Brizola.

César Maia — Eu vou responder com uma frase de Max Planck, que foi teórico da Física. Ele diz o seguinte: "As idéias novas não se impõem às idéias velhas por convencimento daqueles que defendem as idéias velhas. As idéias novas se impõem porque, com elas, se impõem as novas gerações". Este conflito ocorreu entre Brizola e João Goulart, é um conflito natural. Duvido que qualquer sondagem nas bases de opinião pública do PDT reproduza a correlação de forças que existe

na cúpula do PDT. Duvido que aqueles cidadãos do Rio de Janeiro que diuturnamente estão com as teses do PDT, estão com Brizola, que defendem nos seus locais de trabalho, junto a seus vizinhos, as nossas teses básicas, se sondados, eu não tenha junto a essas bases 70%, 80% da opinião pública do PDT. Eu vou sempre à "Brizolândia". Eu tenho certeza de que as bases do PDT estão comigo contra os "cabeças-quentes" que ficam num xitismo brizolista e não ajudam o Governador Brizola. Se as pessoas que estão junto do Governador Brizola ajudassem com idéias, sugerindo, tendo uma visão de conjuntura, que às vezes não corresponde à intuição do Governador Brizola, estariam ajudando o fortalecimento do PDT e o desenvolvimento desta grande liderança no Rio de Janeiro e no Brasil que é o Governador Brizola. Que é uma pessoa que pode ter uma série de dúvidas em relação à minha pessoa mas não pode ter uma: eu sou talvez o único quadro do PDT que se jogou inteiramente na defesa de seu Governo. O Brizola, quando vai à Europa, faz enorme questão de estar com Felipe González. Será possível que as teses felipistas são malvistas dentro do partido? De forma nenhuma. Podem ser malvistas por alguns, que fazem política tradicional, que só concebem a política dentro do Governo, tendo algum cargo, querem ser secretários, presidentes de estatais, diretores de banco. Quem não pensa assim, quem tem uma visão pós-moderna do poder e da sociedade, vai querer uma renovação de idéias. Essa renovação vai ser feita junto à opinião pública. Mas se o partido entender que minha candidatura ao Governo não vai vingar este ano, eu serei de novo o Deputado mais votado do PDT. Se não vencermos agora, vamos vencer mais tarde. O Governador Brizola tem respeitado o meu direito de ter opinião diferente da dele. No dia em que isso não acontecer mais, eu tenho que buscar espaço. Agora, eu torço, rezo e quero que isso não aconteça.

Economia

Domingo, 25-3-90
PRIVATIZAÇÃO LEVARÁ
2 ANOS, DIZ XIMENES

Marizete Mundim
e Nelson Penteado

Para o secretário-executivo do Ministério da Infra-Estrutura, Paulo César Ximenes, um processo criterioso de privatização das estatais demorará de um a dois anos. A declaração foi feita em entrevista exclusiva ao *Jornal de Brasília*, onde o secretário fez uma intransigente defesa da economia de mercado.

Segundo ele a classe empresarial, acostumada a repartir seus prejuízos com o Tesouro Nacional e a acumular só para si lucros isentos de risco, será convocada pelo governo Collor a co-financiar os vultosos investimentos imprescindíveis à recuperação da infra-estrutura e do crescimento econômico do País.

“Chegamos ao fundo do poço. O Estado só investirá nas áreas prioritárias onde nunca investiu — Saúde, Educação e Saneamento. O País tem que ser reconstruído, está tudo por fazer, mas as soluções terão de vir da iniciativa privada.”

Ximenes acredita que o Plano Brasil Novo desmoralizou teses, repetidas anteriormente, de que no Brasil a teoria econômica não funciona e, para resolver as contradições da crise nacional, seria preciso inventar uma nova teoria: “O violento aperto na liquidez está comprovando que as regras universais da economia funcionam aqui também”, sustentou. E adiantou que elas continuarão sendo seguidas. Segundo ele, o objetivo maior é fazer valer a economia de mercado. Empresas estatais serão privatizadas; preços tenderão a ser liberados — a partir dos combustíveis; investimentos terão que ser feitos na ampliação da oferta de energia, repartidos com os consumidores industriais; recuperação de estradas, co-financiadas pelo empresariado, que poderá explorar o uso, através de cobrança de pedágios.

O secretário-executivo disse que o governo não dispõe de nenhuma fórmula mágica para promover esta profunda mudança na mentalidade do empresariado nacional: “Cada caso será negociado e discutido. Mas temos a nosso favor duas realidades inquestionáveis. Não há outra saída. E a mudança de rumo é uma determinação política de um governo forte e representativo”.

Outro ponto a favor do governo, segundo Ximenes, é a inevitável queda e estabilização da inflação que o Plano Brasil Novo promoverá.

São estes os principais trechos da entrevista de Ximenes, concedida ao JBr. Ximenes afirma que só investimentos privados poderão recuperar a infra-estrutura do País.

Jornal de Brasília — Como se resolverá a necessidade de vultosos investimentos necessários à recuperação da infra-estrutura do País, se o governo não dispõe de recursos?

Paulo César Ximenes — Está tudo por fazer. Mas vamos atacar os problemas de acordo com as prioridades. Não sabemos ainda o montante de investimentos necessários para recuperar ferrovias, estradas e capacidade de atender à demanda de energia. No momento, o que nos preocupa é priorizar as ações e descobrir formas de alavancar, inclusive no setor privado, os recursos necessários a essas ações.

A venda de estatais é um deles?

— Sim. Temos empresas como a Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST) e a Usiminas, que consideramos prioritárias para privatização. Elas precisam de novos investimentos para crescer, estão em boa situação financeira e o Estado não tem como sustentar as expansões.

Esse processo poderá ser complicado com a mobilização dos funcionários dessas empresas, a exemplo do que acontece na Argentina. Como o governo evitará essas pressões?

— É comum, quando se trata do assunto, assegurar que os funcionários das estatais são contra a privatização. Isso não é verdade. Quando se leva em conta que o setor público faliu e não tem como manter a empresa funcionando sofisticadamente, a situação muda de figura.

Como assim?

— Necessariamente, teremos que conversar com os funcionários e mostrar a eles que o Estado não tem mais como manter a empresa. Então, ou eles concordam com a privatização e se envolvem no processo (até participando como acionistas); ou a empresa tenderá a definir até fechar as portas. Será que estes funcionários não sentem que o emprego deles fica, a cada dia, mais comprometido com a situação calamitosa da empresa?

Como o governo fará este convencimento?

— Nossa idéia é que o processo se desenrole através das diretorias. Se você tem a determinação política de privatizar e nomeia para a chefia da empresa alguém que não esteja nessa linha, a coisa não vai para frente. Nomearemos dirigentes competentes e determinados a executar a privatização.

“No setor elétrico a idéia é contar com investimentos do Bird, Bid e de empresários”

O governo, entretanto, parece muito tímido e lento na condução desse processo. Isto não poderia inviabilizá-lo, ao dar tempo para a mobilização da reação?

— Não acho. É impossível você pisar no acelerador a 120 ou 200 quilômetros por hora no programa de privatização. O relevante é a decisão política. Este é um processo que, para ser sério, tem que ser cuidadoso.

Por quê?

— Porque demanda um levantamento e auditagem em cada empresa, até para não se vender um bem da União a troco de nada.

Quanto tempo o Sr. considera suficiente para privatizar criteriosamente?

— Um ou dois anos, eu imagino.

E como o governo pretende alocar recursos no setor privado para aplicar na infra-estrutura?

— Teremos que colocar o setor privado como agente e principal financiamento desse processo.

Como se dará isso?

— Teremos que descobrir fórmulas novas de participação do setor privado, como a exploração comercial de ferrovias, rodovias e portos.

No setor elétrico, parece que já há idéias mais delineadas...

— O que se pensa é que o capital privado participe através da exploração da venda de energia. Além disso, nesta área há, também, a disposição de organismos internacionais (como Bird e Bid) de investirem.

Só esses investimentos serão suficientes?

— Não. Mas pensamos em estimular a participação do empresariado, através, por exemplo, da compra antecipada da energia que consumirão.

A questão do Proálcool e dos combustíveis, em geral, é outro grande impasse que terão de enfrentar. Como farão isso?

— A primeira pedra que se terá de tirar do sapato é o atual sistema de preços, que, por ser um mix, acaba fazendo com que o camarada que anda de ônibus subsidie o que anda sozinho num carro a álcool. Isso tem de acabar.

“Vamos conscientizar o servidor de que privatizar é melhor que perder o emprego”

Como?

— Vai ter que se chegar à realidade de mercado. A solução é difícil, mas é essa. Você não pode continuar empurrando ao consumidor um subsídio criado quando o cenário dos preços do petróleo era outro.

Qual o caminho para se chegar à liberdade de mercado?

— Uma das idéias é tornar o álcool competitivo, levando o combustível até as bases regionais por preço equalizado, e a partir daí, liberar os preços.

O Senhor, como secretário-geral da Fazenda na gestão de Mailson da Nóbrega, participou da elaboração do Plano Verão. Agora, acompanha de perto o Plano Brasil Novo. Traça um paralelo entre os dois.

— O plano atual, obviamente, é muito mais forte. Ele vem acompanhado de uma decisão política inabalável.

A dissemelhança maior é que, desta vez, o governo criou condições para exercer de fato o controle monetário?

— É. Ele pôs o dedo na ferida. Reduziu ao mínimo a liquidez, o que evitará que as pessoas, descrentes dos planos anteriores, acabem aproveitando a queda de inflação para consumir. Desta vez, todo o mundo ficou com pouquíssimos cruzeiros para gastar e, mesmo que quisesse, não poderá desestabilizar o ajuste via consumo.

Foi o primeiro plano baseado totalmente na teoria monetarista, não é?

— Pois é. Falava-se que para resolver a inflação brasileira teria que ser inventada uma nova teoria. Mas estamos comprovando que as regras universais da economia estão funcionando aqui também.

Por quê o ministro Mailson por exemplo, não tentou algo semelhante?

— Antes, não tínhamos como promover um enxugamento dessas proporções na liquidez do mercado.

Faltava força política para tomar a decisão?

— A grande diferença é essa. No plano verão, por exemplo, cuidamos apenas de administrar a economia para evitar a hiperinflação. Agora, não. O objetivo claro e factível é liquidar com a inflação.

**UM NOVO PMDB
Haroldo Hollanda**

Anteontem à noite, aniversário do ministro Bernardo Cabral, num jantar fechadíssimo, houve uma primeira troca de impressões políticas entre o presidente Fernando Collor de Melo e o deputado baiano Marcelo Cordeiro.

Eleito recentemente presidente da Comissão de Economia da Câmara, Marcelo começa a emergir como uma das figuras de destaque do PMDB, não só em função de suas ligações com o governador Orestes Quércia, como porque se transformou num dos formuladores da nova política do seu partido. Com o brilho de professor universitário, o parlamentar baiano sustentou junto ao presidente da República a tese de que ele deve se valer de "maiorias móveis", para aprovar no Parlamento matérias de interesse do seu Governo. Concitou também o Presidente a revolucionar os métodos institucionais de relacionamento político entre o Governo e o Congresso.

Na sua análise Marcelo Cordeiro constata a existência no Congresso de dois blocos políticos — um disposto a se alinhar, automaticamente com o Governo, em qualquer circunstância, enquanto outra facção, de oposição, recusa o diálogo ou qualquer tratativa com o Governo. No meio situa-se uma força de centro, da qual é exemplo o PMDB, disposta a aprovar projetos políticos que contribuam para modernizar o País, acabando com a inflação, promovendo um estreito relacionamento e colaboração entre os capitais nacional e estrangeiro, estimulando o desenvolvimento econômico, dentro de uma visão de que o Brasil não pode estar dissociado do que ocorre no restante do mundo. Marcelo mostrou que com a saída do PMDB de políticos de direita e de esquerda, cujo pensamento não correspondia ao perfil político verdadeiro do partido, este começa a reconquistar sua confiança interna, soldada numa aliança estabelecida entre ulyssistas e a corrente liderada pelo governador Orestes Quércia. Ele fez ver que o PMDB não cogita de ministérios nem de conquistar posições no Governo, uma vez que permanece no intuito de fazer oposição, mas dentro de um estilo novo, que não recusa o diálogo nem a colaboração, desde que realizados em proveito do País. Enfim, segundo Marcelo, o PMDB não tem mais preconceitos nem posições políticas preconcebidas.

Essa nova postura do PMDB, mais madura e realista, de acordo com seus ideólogos, teve um exemplo expressivo na reunião realizada anteontem à noite na casa de Ulysses Guimarães. O próprio Ulysses, em dado momento, surpreendeu seus interlocutores, abandonando seu proverbial mutismo para defender o ponto de vista de que o PMDB deve aprovar medida provisória que delega poderes ao Executivo para promover seu programa de privatização. A alegação de Ulysses foi a de que ao Congresso não deve ser conferida a competência de examinar, caso por caso, a privatização de empresas estatais, porque tal propósito jamais seria alcançado. Também manifestou a opinião de que ao Congresso não deve caber nenhuma responsabilidade no gerenciamento do plano econômico em execução. Deu para perceber, no curso da reunião, que da parte do PMDB há não só um grande espírito de compreensão em relação ao programa econômico, com a intenção de

aprovar-lo em suas linhas essenciais. O senador Ronan Tito, líder do partido, falou numa franca colaboração para que o programa possa ter êxito. A atitude do PMDB é muito semelhante à do PSDB. Nota-se, assim, que as resistências maiores ao plano partem dos grupos mais conservadores do Congresso, localizados no PFL e no PDS, enquanto PMDB e PSDB se sentem mais identificados com as medidas ali contidas, o que não significa que tenham renunciado a uma análise crítica do pacote, como bem salientou Gonzaga Bezuzo, um dos pais do Plano Cruzado.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o momento brasileiro é o momento do pacote econômico. Imagino que, a esta altura, além de desnecessário, é até pernicioso lembrarmos de afirmações ou promessas de campanha, tais como: "não vou governar por pacotes" ou "não vou governar por medidas provisórias". A vida brasileira foi profundamente alterada em suas relações econômicas. O cidadão comum, hoje, observa o seu contrerrâneo com olhos diferentes, talvez mais preocupado, mais cético. As relações com o Governo também foram alteradas. Vai levar algum tempo para que os brasileiros voltem a acreditar na poupança, em promessas de campanha ou em investimentos da ciranda financeira. O pequeno poupador, então, é todo desconfiança.

Essas mudanças podem ser até bem-vindas, afinal, mudar é preciso. O Choque do susto, o aperto temporário daquelas pessoas da classe média-baixa e o tão brusco quanto violento confisco das aplicações e poupança das classes mais altas vieram demonstrar que as mudanças esperadas por tanto tempo podem acontecer. Ninguém poderia sonhar — sequer remotamente — que essas mudanças seriam aplicadas por este Governo. Mas, parece que é o que está acontecendo. Somente o futuro próximo poderá nos dizer se as primeiras impressões são verdadeiras ou, mais uma vez, se o que irá restar será a grande frustração do engodo, da mentira e do aproveitamento.

Em outros planos aplicados em diferentes países, a realidade vivida pelos cidadãos não foi muito diferente da nossa. Se houve diferença, foi para pior. Israel, por exemplo, vive em guerra com seus vizinhos; a Bolívia passou por uma recessão que chegou aos níveis de uma verdadeira depressão; na Alemanha do pós-guerra, o parque industrial tinha sido destruído, a mão-de-obra masculina dizimada, a produção agrícola abandonada. Cada alemão recebeu cerca de quarenta marcos para refazer sua vida. Toda a poupança do país foi confiscada e não devolvida. Foi a continuação da guerra, talvez, por isso, o plano deu certo.

A população já vinha de um grande sofri-

mento há anos e o país estava ocupado pelas forças aliadas. Não existe um ajuste econômico nessas proporções sem que haja algum tipo de perda, algum sofrimento de todas as camadas da população. O que cabe fazer é evitar ao máximo que esse sofrimento seja da mesma intensidade para os mais pobres. É preciso proteger essas camadas mais vulneráveis do povo.

Tenho lido nos jornais e ouvido de algumas pessoas próximas que o Governo, caso a recessão nos atinja e venha o desemprego em massa, vai implantar um grande programa de distribuição de uma cesta básica àquelas populações mais carentes. O custo de tal programa estaria estimado em cerca de 7 bilhões de dólares ao ano. Uma grande quantia, sem dúvida. Como representante nesta Casa de dois segmentos interessados no assunto — o PDT, um partido trabalhista, e o povo acreano, situado entre aqueles mais pobres do Brasil — não poderia opor-me a empreendimentos desta natureza. Porém, supondo ser verdadeiro o adágio chinês que afirma ser necessário ensinar o homem a pescar em vez de lhe dar o peixe, julgo importante oferecer algumas alternativas a esse programa cuja metodologia mostra-se excessivamente paternalista e passível de manipulações eleitorais, como já vimos no passado.

Lembro-me, ainda criança e lá no meu distante Acre, dos ecos da grande depressão ocorrida logo após a queda da bolsa de Nova Iorque, em 1929. O povo nas ruas, o desemprego em massa, o desespero coletivo, os suicídios. Situação bastante diferente da brasileira porque lá nos Estados Unidos, a classe mais atingida foi justamente a classe média. No Brasil, quem mais sofre são os mais pobres. E esse sofrimento é de séculos. No atual plano econômico, os mais atingidos — até agora — foram aqueles que dispunham de alguma economia, algum recurso. A curto prazo, provavelmente, os mais pobres também serão atingidos e de maneira mais grave e forte. É urgente imaginar uma solução alternativa a essa perspectiva. É preciso encontrar caminhos que protejam essas camadas vulneráveis.

A distribuição pura e simples de alimentos não oferece garantias de futuro. Acreditamos que a solução poderá estar no aumento da produção agrícola, através de assentamentos dirigidos, da distribuição de terras agrícolas.

Estamos procurando não usar o termo reforma agrária para não despertar preconceitos há muito arraigados nas mentes conservadoras de nosso País. Assentamento rural é um termo aceito e que pode até substituir com alguma vantagem, em alguns casos.

Inflação, em última instância, é sinônimo de escassez, de desequilíbrio do mercado. Seja por consequência de monopólio, oligopólio, mas sempre reflete o seu desequilíbrio. A distribuição de terras, juntamente com os demais insumos poderá resolver a questão da proteção dos mais fracos. Oportunamente voltaremos a este assunto com mais detalhes. (Muito bem!)

O SR. PREESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de solicitar a V. Exª a transcrição, nos anais do Senado, da resposta do Ministro João Alves Filho, à época titular do Ministério do Interior, ao requerimento de informações nº 580, de 1989, de minha autoria, requerendo a relação das transferências de recursos efetuadas para o Estado da Bahia, no âmbito daquele Ministério.

Com meu requerimento, pretendia, na ocasião, comprovar que o Governo Federal não havia feito transferência de recursos para o Governo Estadual, principalmente na época em que o Estado da Bahia era dirigido pelo Governador Waldir Pires.

A resposta recebida, que relaciona os convênios firmados com o Governo do Estado

da Bahia, municípios e outras instituições do Estado, em 1989, demonstra cabalmente que as transferências feitas para a Bahia eram dirigidas às Prefeituras, nenhum convênio tendo sido assinado diretamente com o Governo do Estado.

Era esta a comprovação que eu buscava. Af está a verdade dos fatos. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES:

ESCLARECIMENTOS DESTINADOS A ATENDER AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 580, DE 1989, DO SENADOR JUTAHY MAGALHÃES.

1 — Critérios para concessão de apoio financeiro da Sehac a projetos dos estados Municípios e de instituições privadas comunitárias.

A Sehac adota, como critério, na atribuição de recursos para financiamento dos projetos que lhe são submetidos, a aferição de condições tais como:

- a) qualidade dos projetos;
- b) caráter de complementaridade do apoio da Sehac, o que subentende a existência de iniciativas comunitárias;
- c) compatibilidade do projeto com a linha de atuação da Sehac, que é voltada para beneficiar as populações de baixa renda, localizadas em áreas carentes de infraestrutura urbana ou sujeitas a acidentes naturais, secas, geadas e outros fenômenos;
- d) adequação do porte do projeto à disponibilidade de recursos da Sehac.

2 — Convênios firmados com o Governo do Estado da Bahia, municípios e outras instituições daquele Estado, em 1989, com indicação do valor dos recursos repassados, por beneficiário.

O conjunto de tabelas anexas responde integralmente à indagação, tendo sido extraído dos Relatórios de Convênios Cadastrados por Unidade da Federação e Municípios. — Nelson Prouença Secretário Especial da Sehac.

SECRETARIA ESPECIAL DE ADOÇÃO COMUNITÁRIA - SEAC/PP
SISTEMA FINANCEIRO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS - FINAN
RELATÓRIOS DE CONVÊNIOS CADASTRADOS POR UNID. FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS

COINF
11/12/89
PAG. 009

UNIDADE DE FEDERAÇÃO: BA - BAHIA

MUNICÍPIO/→DESTINO DO RECURSO	N. CONVÊNIO	VALOR (CZ\$)	NOTA ORÇAM.	DATA EMPENHO	ORD. BANC/ CCC.DEVOL	DATA PAG/ DEVOLUÇÃO	PROCESSO	DATA COMPROV
ABARE	00-0759/89 10-0251/89 30-0221/89	30.000.00 275.000.00 3.100.00	89NE00782 89NE01194 89NE00000	01/08/89 25/10/89 28/03/89	8908000560 8908001044 8908000455	01/08/89 25/10/89 28/03/89	224189 0 33250	/
AIGUARA	00-0781/89 00-3526/89	13.000.00 70.000.00	89NE00956 89NE03407	01/09/89 20/10/89	8908000830 8908001620	01/09/89 28/10/89	228859 0	/
AMERICA JOURADA (INRECE)	00-3814/89	70.000.00	89NE03483	26/10/89	8908001617	26/10/89	0	/
ANGUERA	00-3203/89	120.000.00	18906/1	03/11/89	8908002648	10/11/89	89	/
ANTONIO GONCALVES	00-0784/89	13.000.00	89NE00953	01/09/89	8908000831	01/09/89	225789	/
ARATACA	00-2581/89	43.800.00	18906/1	03/11/89	8908002612	14/11/89	89	/
AURELINO LEAL	00-1425/89	13.000.00	89NE02317	11/10/89	8908001084	11/10/89	318359	/
BARRA	00-1184/89	13.000.00	89NE00972	01/09/89	8908000834	01/09/89	231589	/
BARRA DA ESTIVA	00-0808/89	20.000.00	89NE00958	01/09/89	8908000832	28/09/89	213289	/
BARREIRAS	30-0181/89	38.000.00	18906/1	03/11/89	8908002287	21/11/89	89	/
BONINAL	00-1172/89	13.000.00	89NE00954	01/09/89	8908000833	01/09/89	228809	/
	00-3834/89	70.000.00	89NE03492	26/10/89	8908001624	26/10/89	0	/
BREJOLANDIA	00-1170/89 00-2333/89	13.000.00 70.000.00	89NE01095 89NE03485	01/09/89 26/10/89	8908000835 8908001821	01/09/89 26/10/89	228889 0	/
BROTAS DE MACAUBAS	10-0081/89	264.369.00	18906/1	03/11/89	8908003125	28/11/89	89	/
BURITIRAMA	00-1195/89	13.000.00	89NE00951	01/09/89	8908000834	28/09/89	232859	/
CAEM	00-3535/89	70.000.00	89NE03484	26/10/89	8908001616	26/10/89	0	/
CANAPOLIS	00-0313/89 00-1882/89 00-2066/89	3.000.00 20.000.00 39.000.00	89NE00957 89NE02318 89NE02809	01/08/89 03/10/89 03/10/89	8908000833 8908001270 8908001274	28/09/89 03/10/89 03/10/89	182789 315489 385089	/
CANDIBA	00-1282/89	13.000.00	89NE00950	01/09/89	8908000839	28/09/89	243189	/
CANUDOS (EULIDES DA CUNHA)	00-1207/89	13.000.00	89NE00971	01/09/89	8908000850	28/09/89	232789	/
CAPELA A ALEGRE (R JACUIPE)	00-1177/89	13.000.00	89NE00958	21/08/89	8908000859	21/08/89	220389	/
CARAVELAS	00-1813/89 00-1863/89	15.000.00 13.500.00	89NE02491 89NE02492	11/10/89 11/10/89	8908001271 8908001272	11/10/89 11/10/89	343889 343789	03/12/89
CARTIMANHA	00-1280/89	13.000.00	89NE00954	01/09/89	8908000860	28/09/89	249189	/

UNIDADE DE FEDERAÇÃO: BA - BAHIA

MUNICÍPIO/POSTO DO RECURSO	N. CONVENIO	VALOR (CZ)	NOTA ORCAM.	DATA EMPENHO	ORG. BANC/DOC. DE VOL.	DATA PAG. DEVOUCAO	PROCESSO COMPROV	DATA
CASTRO ALVES	00-3052/88	60.000,00	18908/1	03/11/89	8908002732	20/11/89	89	/
CATU	00-2522/88	20.000,00	18908/1	03/11/89	8908002733	20/11/89	89	/
CHORROCHO	00-1441/88	47.500,00	18908/1	03/11/89	8908001985	20/11/89	440289	/
CONCEICAO DA FEIRA	00-3536/88	70.000,00	89NE03468	26/10/88	8908001615	26/10/88	0	/
CONCEICAO DO ALMEIDA	30-0125/88	24.000,00	18908/1	03/11/89	8908002880	01/12/89	89	/
CONCEICAO DO COITE	30-0206/88	14.000,00	18908/1	03/11/89	8908002886	01/12/89	89	/
CONCEICAO DO JACUIPE	00-1200/88	13.000,00	18921/1	01/08/88	8908000882	25/10/88	232489	/
CORDOINOS	00-3017/88	8.000,00	18908/1	03/11/88	8908002734	20/11/88	89	/
CORIBE	00-0211/88	8.000,00	89NE08958	01/09/88	8908000781	29/09/88	183489	/
CORRENTINA	00-1508/88	30.000,00	89NE02225	01/09/88	8908001053	29/09/88	285589	/
CURACA	00-2072/88	40.000,00	89NE02614	03/10/88	8908001273	03/10/88	387089	/
ELISIO MEDRADO	00-1814/88	16.000,00	89NE02318	30/10/88	8908001274	30/10/88	318589	/
ESPLANADA	00-7512/88	25.000,00	89NE02224	01/08/88	8908001056	28/09/88	300089	/
EUCLIDES DA CUNHA	00-0311/88	12.000,00	89NE00960	01/08/88	8908000782	28/09/88	133189	/
FILADELFA (PINOBACU)	00-1875/88	15.000,00	18908/1	03/11/88	8908001275	20/11/88	343389	/
FORMOSA DO RIO PRETO	00-1187/88	13.000,00	89NE00952	01/08/88	8908000838	01/08/88	232889	/
GOVERNADOR MANGABEIRA	00-1188/88	13.000,00	89NE00853	01/08/88	8908000837	01/08/88	232889	/
GUANAMBI	00-0785/88	13.000,00	89NE00855	01/08/88	8908000863	01/08/88	226589	/
GUARATINGA	00-1882/88	30.000,00	89NE02483	11/10/88	8908001278	11/10/88	343889	/
IBASSUCÉ	00-1258/88	20.000,00	89NE00781	01/08/88	8908000581	01/08/88	224089	/
IBIPITANGA	00-3753/88	50.000,00	89NE03457	30/10/88	8908002185	30/10/88	0	/
IBIOQUERA	00-0088/88	37.214,83	89NE00524	04/05/88	8908000257	08/05/88	141089	/
IBOTIRAMA	00-2526/88	20.000,00	18908/1	03/11/88	8908002860	20/11/88	487589	/
IGUAI	00-1431/88	13.000,00	89NE02313	30/10/88	8908001378	30/10/88	318889	/
INAMARE	00-2017/88	30.000,00	89NE02813	30/10/88	8908001378	30/10/88	367189	/
IPAU	00-1286/88	13.000,00	89NE02034	01/08/88	8908001058	01/08/88	271189	/
IPUPARA	00-1453/88	31.000,00	89NE02320	11/10/88	8908001280	11/10/88	325989	/
ITACARA	00-1186/88	13.000,00	89NE00843	01/09/88	8908000840	29/09/88	233089	/
ITACETA	00-0787/88	13.000,00	18908/1	03/11/88	8908000840	10/11/88	226289	/
ITAJA	00-1457/88	46.860,00	18908/1	03/11/88	8908001840	10/11/88	388389	/
ITAJUBA	00-1210/88	13.000,00	89NE00870	01/08/88	8908000854	28/08/88	233189	/
ITAPARICA	00-1427/88	13.000,00	89NE02322	11/10/88	8908001308	11/10/88	318789	/
ITARE	00-1428/88	23.000,00	89NE02323	12/10/88	8908001305	12/10/88	318889	/
ITATINGA	00-1457/88	13.000,00	89NE00845	01/08/88	8908000841	01/08/88	225589	/
ITAPUARA	00-0730/88	70.000,00	89NE03478	26/10/88	8908001825	26/10/88	0	/
ITETE	00-3528/88	13.000,00	89NE00844	01/08/88	8908000855	04/08/88	225689	/
ITAGIMIRIM	00-3527/88	70.000,00	89NE03485	26/10/88	8908001818	26/10/88	0	/
ITAJUIPE	00-1511/88	18.000,00	89NE02223	01/08/88	8908001059	28/08/88	300189	/
ITAPARICA	00-2574/88	20.000,00	18908/1	02/11/88	8908001886	20/11/88	441289	/
ITARE	00-1454/88	27.000,00	89NE02486	11/10/88	8908001284	11/10/88	343289	/
ITATINGA	00-1452/88	27.000,00	89NE02485	11/10/88	8908001285	11/10/88	343489	/
ITARANTIM	00-1459/88	18.000,00	89NE02487	13/10/88	8908001286	13/10/88	343189	/
ITIRUCU	00-1383/88	9.000,00	89NE02678	03/10/88	8908001282	03/10/88	300289	/
ITORORO	30-0203/88	50.000,00	18908/1	03/11/88	8908002885	01/12/88	89	/
JABORANDI	00-0886/88	13.000,00	89NE00966	01/08/88	8908000886	01/08/88	224889	/
	00-1423/88	13.000,00	89NE02325	13/10/88	8908001283	13/10/88	318989	/

UNIDADE DE FEDERAÇÃO: BA - BAHIA

MUNICÍPIO/→DESTINO DO RECURSO

	N. CONVENIO	VALOR (CZS)	NOTA ORÇAM.	DATA EMPENHO	ORD. BANC/DOC. DEVOLO	DATA PAG/DEVOLUCAO	PROCESSO COMPROV	DATA COMPROV
JEUJE	00-1455/89	25.000.00	19905/1	03/11/89	8908001060	20/11/89	300389	/
JOAO DOURADO	00-0145/89	23.500.00	89NE00468	28/04/89	8908000221	02/05/89	110889	/
JUSSARA	00-1205/89	13.000.00	89NE00974	01/08/89	8908000763	29/09/89	245589	/
JUSSARI	00-2582/89	42.750.00	19908/1	03/11/89	8908001939	10/11/89	440889	/
JUSSIAPE	00-1245/89	13.000.00	89NE02878	03/10/89	8908001287	03/10/89	225789	/
LAJE	00-1848/89	8.000.00	89NE02489	13/10/89	8908001288	13/10/89	351989	/
LAJEDINHO	00-3538/89	70.000.00	89NE01814	28/10/89	8908001814	28/10/89	0	/
LICINIO DE ALMEIDA	00-1516/89	16.000.00	89NE02218	01/09/89	8908001081	01/09/89	300489	/
	00-2067/89	13.500.00	89NE02605	30/10/89	8908001290	30/10/89	388589	/
LIVRAMENTO DO BRUMADO	00-1384/89	3.000.00	89NE02610	03/10/89	8908001562	03/10/89	382889	/
	00-1428/89	13.000.00	89NE02326	03/10/89	8908001302	03/10/89	350889	/
MACAUBAS	00-1261/89	13.000.00	89NE00935	04/08/89	8908000814	04/08/89	249289	/
MAETINGA (PRES JANIO QUADROS)	00-0230/89	8.000.00	89NE00981	01/09/89	8908000888	29/09/89	183589	/
	00-2579/89	30.000.00	19908/1	03/11/89	8908002735	20/11/89	89	/
MAIARI	00-1700/89	36.000.00	89NE02480	03/10/89	8908001306	03/10/89	351889	/
MALHADA DE PEDRA	00-1847/89	8.000.00	89NE02484	11/10/89	8908001383	11/10/89	334389	/
MANUEL VITORINO	00-1534/89	50.000.00	89NE01135	01/09/89	8908000938	01/09/89	255889	/
MARAGOGIPE	00-1371/89	16.000.00	89NE00947	01/09/89	8908000942	01/09/89	225989	/
	00-2328/89	8.507.00	19908/1	03/11/89	8908002738	20/11/89	457289	/
	00-3532/89	70.000.00	89NE03483	28/10/89	8908001826	29/10/89	0	/
MEDEIROS NETO	30-0128/89	2.100.00	89NE00000	03/03/89	8908000159	03/03/89	38588	/
MILAGRES	00-0789/89	30.000.00	89NE00982	04/10/89	8908000889	04/10/89	225089	/
	10-0248/89	121.087.00	89NE01307	28/10/89	8908002047	28/10/89	833587	/
MIRANGABA	00-0088/89	8.880.00	89NE02488	04/10/89	8908001281	04/10/89	82389	/
MORPARA	00-1193/89	13.000.00	89NE00989	01/09/89	8908000870	01/09/89	233289	/
MORRO DO CHAPEU	00-0148/89	23.500.00	89NE00471	28/04/89	8908000222	02/05/89	111089	/
	00-1904/89	104.000.00	89NE02327	19/09/89	8908001280	19/09/89	319189	/
MURITIBA	00-1370/89	13.000.00	89NE02879	04/10/89	8908001282	04/10/89	228189	/
	00-2323/89	39.000.00	19908/1	03/11/89	8908002737	20/11/89	22189	/
NAZARE	00-0758/89	30.000.00	89NE00783	01/08/89	8908000582	01/08/89	224289	/
	00-3523/89	70.000.00	89NE03483	28/10/89	8908001816	28/10/89	0	/
NILO PECANHA	00-1432/89	27.885.00	89NE02604	09/10/89	8908001293	09/10/89	388289	/
NOVA CANAA	00-2070/89	40.000.00	89NE02808	04/10/89	8908001294	04/10/89	388889	/
OLIVEIRA DOS BREJINHOS	00-1518/89	16.000.00	89NE02218	01/09/89	8908001083	29/09/89	300589	/
PALMAS DE MONTE ALTO	00-1283/89	13.000.00	89NE00938	01/09/89	8908000838	29/09/89	249389	/
PALMEIRAS	00-0757/89	30.000.00	89NE00981	03/09/89	8908000872	03/09/89	224589	/
	10-1274/89	83.755.00	89NE01185	11/09/89	8908001827	11/09/89	858887	/
PARAMIRIM	00-1424/89	13.000.00	89NE02328	10/10/89	8908001303	10/10/89	219289	/
PARIPIRANGA	00-2528/89	20.000.00	19908/1	03/11/89	8908002884	20/11/89	488789	/
PAULO AFONSO	00-1202/89	13.000.00	89NE00987	01/09/89	8908000872	28/09/89	233589	/
	00-3152/89	30.000.00	19908/1	03/11/89	8908002738	20/11/89	89	/
PE DE SERRA (R JACUIPE)	00-1178/89	13.000.00	89NE02603	04/10/89	8908001295	04/10/89	388089	/
PEDRAO	00-0465/89	12.000.00	89NE00845	29/05/89	8908000375	29/05/89	182489	/
PEDRO ALEXANDRE	00-1201/89	13.000.00	89NE00942	01/09/89	8908000943	29/09/89	233889	/
PINTADAS (IPIRA)	00-3018/89	32.000.00	19908/1	03/11/89	8908002738	20/11/89	89	/
PIPIPA	00-0212/89	8.000.00	89NE00993	01/09/89	8908000876	29/09/89	182289	/
	00-1507/89	30.000.00	89NE02258	01/09/89	8908001084	29/09/89	295889	/
PLANALTO	00-1171/89	13.000.00	19908/1	03/11/89	8908000875	20/11/89	224889	/

UNIDADE DE FEDERAÇÃO: BA - BAHIA									
MUNICÍPIO/DESTINO DO RECURSO	N. CONVENIO	VALOR (CFR)	NOTA ORÇAM.	DATA EMPENHO	ORD. TRANC/OUT. DE VOL.	DATA PAG/DEVOL. LIC. 40	PROCESSO	DATA COMPROV	
SÃO FILIPE	00-1174/89	30.000,00	89NE00780	01/08/89	8908000383	01/08/89	223989	/	
	00-3528/89	70.000,00	89NE03489	25/10/89	8908001822	25/10/89	0	/	
	10-0104/89	231.110,00	89NE01193	25/10/89	8908001043	25/10/89	0	/	
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	00-3297/89	82.050,00	18906/1	03/11/89	8908002740	20/11/89	89	/	
SÃO MIGUEL DAS MATAS	00-2889/89	20.000,00	18906/1	03/11/89	8908001887	20/11/89	433788	/	
SAPÉACU	30-0122/89	42.000,00	18906/1	03/11/89	8908002881	01/12/89	89	/	
SEABRA	00-0809/89	3.000,00	89NE00840	21/08/89	8908000787	21/08/89	248789	/	
	00-1248/89	30.000,00	89NE00978	21/08/89	8908000880	21/08/89	225189	/	
	00-8331/89	70.000,00	89NE03491	28/10/89	8908001823	28/10/89	0	/	
	10-0033/89	1.080.000,00	89NE01308	25/10/89	8908002045	25/10/89	0	/	
SERRA DOURADA	00-0212/89	8.000,00	89NE02487	04/10/89	8908001300	04/10/89	183389	/	
SERRA PRETA	00-3381/89	85.000,00	18906/1	03/11/89	8908002741	20/11/89	89	/	
SERRINHA	30-0218/89	34.000,00	18906/1	03/11/89	8908002887	01/12/89	89	/	
SERROLÂNDIA	00-2889/89	30.000,00	89NE03478	28/10/89	8908001785	28/10/89	0	/	
TANQUINHO	00-0124/89	8.000,00	89NE00380	20/04/89	8908000186	24/04/89	111289	/	19/10/89
	00-3738/89	70.000,00	89NE03496	30/10/89	8908002104	30/10/89	0	/	
TAPIRAMUTA	00-0144/89	23.500,00	89NE00470	28/04/89	8908000223	02/05/89	111289	/	
TEODORO SAMPAIO	00-2377/89	42.000,00	18906/1	03/11/89	8908002742	20/11/89	489189	/	
UAUA	00-1211/89	12.000,00	18906/1	03/11/89	8908000788	20/11/89	234189	/	
URANDI	00-0728/89	13.000,00	89NE00841	01/09/89	8908000848	01/09/89	248889	/	
VALENÇA	10-1288/89	800,00	89NE00090	24/02/89	8908000187	24/02/89	881387	/	
VANZEA NOVA (JACOBINA)	30-0123/89	43.000,00	18906/1	03/11/89	8908002888	01/12/89	89	/	
WAGNER	00-1188/89	13.000,00	89NE00877	13/09/89	8908000882	13/09/89	225289	/	
	00-1248/89	17.000,00	89NE00978	13/09/89	8908000881	13/09/89	225489	/	
	10-0086/89	1.808,00	89NE01182	11/08/89	8908001828	11/08/89	221889	/	

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Na sessão de 27 último, foi lida a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, que acrescenta dispositivos ao ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, tendo como 1º signatário o Senador Márcio Lacerda.

A Presidência, em obediência ao disposto no art. 356 do Regimento Interno e de acordo com as indicações das Lideranças, designa a seguinte comissão para emitir parecer sobre a matéria:

PMDB

1. Mauro Benevides
2. Francisco Rollemberg
3. Márcio Lacerda
4. Ronaldo Aragão
5. Humberto Lucena

PSDB

1. Chagas Rodrigues
2. Wilson Martins
3. Matta Machado

PFL

1. Alexandre Costa
2. Afonso Sancho

PDC

1. Leopoldo Peres

PTB

1. Carlos De'Carli

PDS

1. Roberto Campos

PDT

1. Nelson Wedekin

PRN

1. Ney Maranhão

PSB

1. Jamil Haddad

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Presidência designa para a sessão ordinária de amanhã, às 9 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 56, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Discussão em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1989 (nº 53/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 139, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre a prevenção e o controle de riscos profissionais causados pelas substâncias ou agentes cancerígenos. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEOPOLDO PERES NA SESSÃO DE 27-3-90 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEOPOLDO PERES (PDC — AM.
Para breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na imprensa de hoje, o co-

nhecido Jurista Fábio Konder Comparato, Professor da Universidade de São Paulo e Membro da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese daquele Estado, tece considerações ferinas e até grosseiras sobre a pessoa do Ministro Bernardo Cabral.

Em certo trecho, diz o Professor da USP:

“A grande medida de Cabral, como Relator da Constituição, foi a manutenção da Zona Franca, pois ele é o representante dos interesses ligados a essa região.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, conheço o atual Ministro Bernardo Cabral há 40 anos, fomos colegas na Faculdade de Direito do Amazonas e na Câmara dos Deputados, e, ao longo de todos estes oito lustros, não tenho notícia de uma só atitude ou ato incorreto, um gesto menor ou algo que demonstrasse desprezo ao interesse público por parte desse meu ilustre conterrâneo.

Mas os juristas também perpetram injúrias, no sentido lato da palavra....

No caso da Zona Franca de Manaus, é imperdoável a injustiça, porque vem a insinuação de que o Deputado Bernardo Cabral, como Relator da Constituição, teria atendido a interesses menores aos quais está ligado na Região Amazônica.

Não tenho procuração para defender o Ministro Bernardo Cabral. Sua vida é a melhor defesa, mas vou fazê-lo aqui neste episódio, e assumir a responsabilidade inicial, por ter sido o autor da primeira emenda que dava mais 25 anos de existência constitucional à Zona Franca de Manaus. Se tivermos de inculpar Bernardo Cabral, teremos de acusar toda, mas toda a Bancada do Amazonas que se uniu para defender a Zona Franca, criada em boa hora pelo Governo Federal, para

atender ao desenvolvimento de um Estado ilhado, sem saída fácil para os grandes mercados consumidores.

Estado cujos produtos naturais foram ao longo dos anos perdendo competitividade e que tirava do Amazonas as condições de sobrevivência econômica e financeira.

Pergunto: houve alguma incorreção por parte da Bancada de São Paulo quando defendeu o aumento do número de Deputados de sua Representação na Câmara Federal? Houve qualquer interesse pouco nobre dos Representantes nordestinos quando postularam a manutenção dos incentivos fiscais daquela sofrida Região? Ou do Centro-Oeste? Afinal, o que justifica a nossa representatividade é exatamente correspondermos aos legítimos interesses do povo em cujo nome aqui estamos.

O filósofo argentino José Ingenieros, num belo livro denominado "Las Fuerzas Morales", afirma que "berço é a pátria do coração".

O Sr. Bernardo Cabral, como Deputado do Amazonas, tinha não somente o direito, mas o sagrado dever de pleitear em favor da sua terra, e fê-lo muito bem, dignificando o mandato que o povo amazonense lhe confiou em boa hora, mercê de consagradora votação.

Por isso, Sr. Presidente, quero aqui desta tribuna repelir as agressões ao meu confratão quanto ao episódio da Zona Franca de Manaus, e, uma vez mais, testemunhar, perante este País, que também o conhece, que nunca, ao longo de sua vida de homem público, vida que teve momentos de sacrifício e sofrimento, Bernardo Cabral deixou de dar exemplos de grandeza, dignidade e amor a este País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 27-3-90 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamentei não estar presente, ontem, neste Plenário, por ocasião do pronunciamento do Senador Jutahy Magalhães, do PSDB, no qual S. Ex.^a verberou, veementemente, contra a invasão da *Folha de S. Paulo*, pela Polícia Federal, no último sábado, e, bem assim, a prisão de dois dos seus Diretores, sob o pretexto de que aquele órgão de imprensa teria infringido uma das Medidas Provisórias baixadas pelo Senhor Presidente da República.

Já que não pude apartear S. Ex.^a, envie o seguinte telex à direção daquele jornal:

Jornalista Otávio Frias Filho
Diretor "Folha de S. Paulo"
São Paulo — SP.

Receba extensivamente demais diretores jornalistas e empregados fazem

"Folha de S. Paulo" minha integral solidariedade diante truculenta ação policial contra esse prestigioso órgão imprensa brasileira. Referida arbitrariedade que representa sem qualquer dúvida grave retrocesso democratização País deve unir democratas para oferecer resistência firme e corajosa nova onda autoritarismo nos ameaça.

Cordialmente, Senador Humberto Lucena.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há dúvida de que a sociedade brasileira, pelas suas lideranças mais expressivas, condenou a ação policial contra a *Folha de S. Paulo*, por ser uma gravíssima violação da ordem constitucional e, portanto, representar o início de uma escalada perigosíssima contra os direitos e as garantias individuais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não podemos admitir que, após tantos e tantos anos de luta contra o autoritarismo, de repente nos vejamos entregues, mais uma vez, à sanha do mandonismo policial. Sei perfeitamente — e creio que este é o ponto de vista da maioria do povo — que todos esses fatos simbolizam um posicionamento do atual Governo no sentido de conseguir da opinião pública um apoio crescente ao Presidente da República, que estaria, apenas, defendendo o princípio de autoridade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, para usar uma expressão popular, "nem oito nem oitenta". Nem um Governo fraco, por vezes acusado de falta de autoridade, nem um Governo tão forte que se exceda, a ponto de resvalar para o autoritarismo que põe em risco a própria sobrevivência das instituições democráticas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao proferir estas palavras, após o que aconteceu no jornal *Folha de S. Paulo* — e que serviu de advertência para os demais setores da sociedade brasileira — neste início de implantação do Plano Collor, afirmo que os tecnocratas rejubilaram-se ao saber que o Senhor Presidente da República ordenou ao Sr. Ministro da Justiça, Bernardo Cabral, a retirada, do Congresso Nacional, das Medidas Provisórias nº 153, que "define crimes de abuso do poder econômico" e 156, que "define crimes contra a Fazenda Pública". Ainda bem que Sua Excelência atendeu ao clamor nacional, sobretudo advindo dos mestres mais competentes do País, em matéria de Direito Constitucional, sem falar na Ordem dos Advogados, Seção Rio de Janeiro, e no Instituto dos Advogados do Brasil, que declararam, categoricamente, que tais Medidas são inconstitucionais. Tanto assim, como bem acentuou o nobre Senador Maurício Corrêa, Líder do PDT nesta Casa, que o Sr. Procurador-Geral da República tomou a si a iniciativa — mesmo antes da decisão do Senhor Presidente da República — de propor ao Supremo Tribunal Federal ação declaratória de inconstitucionalidade das Medidas Provisórias nº 153 e 156.

A mim me parece, porém, Sr. Presidente e Srs. Senadores — e este é um dos aspectos

principais do meu pronunciamento, além da reafirmação da minha solidariedade à *Folha de S. Paulo* e, através dela, a toda a imprensa livre — que se deve chamar a atenção para um ponto importantíssimo dessa questão. Em vez de o Senhor Presidente da República ordenar a retirada das Medidas Provisórias nº 153 e 156, deveria ter determinado ao Sr. Ministro da Justiça a sua imediata e total revogação.

Senão, vejamos: se o Senhor Presidente da República, simplesmente, retira do Congresso as Medidas Provisórias de nº 153 e 156, ora sob exame de Comissões Mistas designadas, para dar o seu parecer, evidentemente elas continuarão produzindo os seus efeitos jurídicos, pois equivalem a leis em pleno vigor. Sua Excelência terá, portanto, que revogá-las, através de nova Medida Provisória e, ao meu ver, mais do que isto — e aí vai apelo ao Sr. Ministro da Justiça —, S. Ex.^a terá, também, que disciplinar nessa nova Medida as relações jurídicas decorrentes das anteriores, isto é, como forma de evitar que continuem as agressões aos direitos e garantias individuais e sociais capitulados na Constituição Federal.

Nesse particular, digo a V. Ex.^a, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que lamento que um homem público da qualificação pessoal do Dr. Romeu Tuma, tenha se sujeitado à prática dessas violências.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho, portanto, que é hora de o Senhor Presidente da República voltar a se entender com o Sr. Ministro da Justiça, Deputado Bernardo Cabral, e colocar para S. Ex.^a essa tese que trago ao Senado, isto é, a imediata revogação das Medidas Provisórias nº 153 e 156 e, bem assim, a disciplina das relações jurídicas produzidas durante a sua vigência.

O Sr. Wilson Martins — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex.^a, com todo prazer.

O Sr. Wilson Martins — Nobre Senador Humberto Lucena, a linha de raciocínio de V. Ex.^a é irrepreensível. Primeiro, V. Ex.^a se solidariza com o jornal *Folha de S. Paulo*, pelo atentado à liberdade de que foi vítima — grave atentado, sem dúvida. Depois, V. Ex.^a se rejubila com o fato de o Senhor Presidente da República retirar do Congresso Nacional as Medidas Provisórias nº 153 e 156, reconhecendo a sua inconstitucionalidade, diante, aliás, do clamor nacional. Não há, sem dúvida alguma, justiça apenas na retirada. Como bem colocou V. Ex.^a, há que se revogar ditas medidas, uma vez que não sendo revogadas, elas continuam em vigor, apesar de retiradas do âmbito do Congresso, onde deveriam ser apreciadas. V. Ex.^a, sem dúvida, coloca o seu raciocínio dentro da melhor lógica e dentro dos melhores princípios, não só de democracia como de Direito Constitucional. É por isso que me solidarizo com V. Ex.^a pelo seu pronunciamento, entendendo que V. Ex.^a esclarece os fatos e os trata com perfeita corre-

ção nesta tarde. Aceite, portanto, os meus parabéns, eminente colega.

O SR. HUMBERTO LUCENA— Eu que lhe sou grato, nobre Senador Wilson Martins, pelas suas palavras que vêm ao encontro do meu pensamento e que comprovam que, na verdade, as Bancadas do PMDB e do PSDB estão afinadas, pelo menos na discussão de alguns aspectos do Plano Collor, em apreciação no Congresso Nacional, sobretudo, no que tange ao compromisso maior com a defesa firme, altiva e corajosa da ordem constitucional.

Lembro-me de que, ainda ontem, o nobre Líder do Governo, Senador José Ignácio Ferreira, ao responder ao Senador Jutahy Magalhães, terminava a sua oração afirmando que "o Estado de Direito democrático era bem mais amplo do que a nova Constituição." Confesso que não entendi bem S. Ex^a porque me parece inegável que os Parâmetros do Estado de Direito não podem ser outros, se não os das próprias normas constitucionais. No momento em que elas são infringidas, direta ou indiretamente, é evidente que o Estado de Direito corre risco. Contra isso é que estamos, aqui, protestando, na esperança de que novas arbitrariedades não aconteçam neste País!

Penso, sinceramente, pelo menos dentro de uma linha de oposição, que o Senhor Presidente da República demonstrou, nesse episódio da retirada das duas referidas medidas, um sentimento de humildade, que já é alguma coisa, no momento em que todos nós estamos tão preocupados, no sentido de que o Poder Executivo não se hipertrofie, cada vez mais, no personalismo presidencial que sempre foi um dos erros mais criticados do nosso sistema presidencialista.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo ainda registrar uma Nota - que deve ser bem refletida pelos Membros do Congresso Nacional - da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio de Janeiro. Eis o seu inteiro teor:

São impropriedades do Plano Collor:

1 — bloqueio de parte das contas correntes, das cadernetas de poupança e das aplicações financeiras. Entende o Conselho Seccional da OAB/RJ que a medida constitui empréstimo compulsório, tributo que só pode ser criado através de lei complementar, com as destinações específicas previstas na Constituição;

2 — a aplicação do IOF, diz a nota, "esconde o intuito da criação de um imposto sobre o patrimônio, com violação do preceito constitucional da anualidade";

3 — a violação do princípio de isonomia, com a fixação de percentuais idênticos de saque para pessoas de fortunas diversas;

4 — para os advogados, a supressão da fiança e da liberdade provisória — "de acordo com o artigo 13 da Medida Provisória n^o 153" — aliás já retirada, e que a meu ver deve ser revogada — "vilipendia a garantia constitucional da

presunção de inocência e revela ultrapassada concepção de que problemas econômico-sociais podem ser resolvidos com a exacerbação de sanções penais";

5 — o elenco de punições impostas ao funcionalismo — Medida Provisória n^o 159 —, segundo a OAB/RJ, "atenta contra as garantias constitucionais de liberdade de expressão e manifestação do pensamento, de associação e de organização".

Quanto ao item I que se refere ao bloqueio dos recursos no Banco Central, lembro, mais uma vez, que apresentei emenda à Medida Provisória n^o 168, que institui a reforma monetária, transformando esse confisco, ou essa expropriação, ou esse bloqueio dos recursos dos depósitos à vista, das cadernetas de poupança e das aplicações de curto prazo, em **empréstimo compulsório**.

A pretensão da minha emenda é dar um banho de juridicidade nesse bloqueio de recursos, garantindo aos titulares dos saldos, pessoas físicas ou jurídicas, inclusive através da entrega, a cada uma delas, de um certificado por parte do Banco Central de valor correspondente aos recursos — o resguardo de seus direitos, na hipótese de o Governo, amanhã, não vier a devolvê-los com correção monetária e juros, conforme estipula a referida medida provisória.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Humberto Lucena, estou ouvindo com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^a, que é o de um opositor construtivo. V. Ex^a acaba de falar sobre o episódio do jornal *Folha de S. Paulo*, sobre a retirada das duas medidas provisórias. V. Ex^a é um homem público que conhece muito bem a história deste País, e já viu nesses anos todos, como eu, pois fomos companheiros no Rio de Janeiro, na Câmara dos Deputados, V. Ex^a no PSD e no PTB, já vimos muitos filmes, muitos problemas pelos quais passou este País. Agora, Senador Humberto Lucena, com relação a esse problema da *Folha de S. Paulo* me permita discordar um pouco da maneira como V. Ex^a está expondo ao Senado da República esta versão. Se este episódio houvesse se passado numa firma qualquer, numa fábrica de automóveis, numa fábrica de sabão ou numa fábrica de tecidos, não estava provocando esta celeuma, esta tempestade em um copo d'água. No meu entender por um motivo muito simples, Senador...

Como eu disse ontem, aqui, ao nobre Líder do PDT, Senador Mário Maia, foi uma fiscalização federal, acompanhada da Polícia Federal, a um estabelecimento - porque considero um jornal um estabelecimento como outro qualquer. Apenas discordo, como disse ontem, nesse aspecto. Mas estou com V. Ex^a e tenho autoridade para falar, porque senti na própria pele as botas dos militares, quando

tive cassado o meu mandato, quando tive suspensos os meus direitos políticos. V. Ex^a sabe que passei 8 meses detido em Recife, e que depois de 8 anos os militares mandaram 3 linhas dizendo que nada tinham contra mim. Então, tenho autoridade para falar. Sei que a democracia está acima de tudo, temos que defendê-la em todos os sentidos. Agora, precisamos, Senador, ter cabeça fria. Esse problema, por exemplo, da *Folha de S. Paulo*, a respeito do qual me espelho na notícia da própria *Folha*, que diz que o Sr. delegado se exacerbou da sua autoridade - pelo menos isso foi o que a *Folha de S. Paulo* disse que a comissão chegou lá procurou pela diretoria e a moça que estava embaixo, aguardando, disse: "Um momento, que vamos avisar", e ele não quis ouvi-la. Se isso aconteceu, ele passou o pé pela mão, como dizemos lá no Nordeste, está errado. Agora, ir lá examinar - e hoje os jornais estão dizendo aí, o próprio Superintendente da Polícia Federal está dizendo que houve realmente uma falha na escrita da *Folha de S. Paulo*, não sou eu quem está dizendo, é o Superintendente da Polícia Federal. Até aí, tudo muito bem. Agora, ir em uma missão, e passar por cima da autoridade da lei, eu não admito. Acho que, nesse sentido, a coisa está errada. V. Ex^a está pronunciando um discurso com muito brilho. Lembro-me de V. Ex^a na Tribuna do Palácio Tiradentes, como velho possedista. Respeito o ponto de vista de V. Ex^a, mas quero dizer que neste plano, Senador, não há caminho de volta, a ponte foi dinamitada. Como discutir, Senador, a constitucionalidade das medidas provisórias quando se reconhece, na própria Constituição, a necessidade de sua revisão em 93. Portanto, a nossa Constituição não está perfeita. Em 93, ela deve ser revista. Então, nós próprios reconhecemos que não existe perfeição, nem sequer se define o sistema de governo, também objeto do referendo popular na mesma data. Senador, concordo. É certo questionar a constitucionalidade da citada proposta, quando essa proposta é, em si, constituinte de um novo estado e de novas relações entre agentes sociais, como exige o eleitorado do dia 17 de dezembro, "que reclama dramaticamente da crise". Nobre Senador, o Governo Collor é um governo de transição, é um governo reformador; estamos em pleno processo de constituinte. Está no Congresso; nós é que vamos decidir, votar aquilo que o povo brasileiro espera - 89% do povo brasileiro espera. A espinha dorsal desse plano é uma prova de que o Presidente Collor está em consonância, respeitando e indo no mesmo caminho do Poder Legislativo. Essas medidas que V. Ex^a acaba de citar, a 153 e 156, Sua Excelência reconheceu e está estudando outros meios com os juristas, para remeter um projeto de lei, ou seja o que for. Então, nobre Senador, precisamos evitar o xixismo, aqueles que sempre defenderam estatais falidas, e isto quem paga é o povo. Portanto, respeito V. Ex^a Sei que é um dos opositores que está aqui neste Senado fazendo uma oposição construtiva. Entretanto, V. Ex^a tem que

comungar comigo, no sentido de que a solução do País está no Congresso Nacional: temos que votar essas medidas o mais rápido possível para a tranquilidade do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE(Pompeu de Sousa) — A Presidência se sente na obrigação de pedir a qualquer possível aparteador do orador que se cinja ao dispositivo regimental que limita o tempo dos apertes.

Continua com a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA— Ouvi as palavras do Senador Ney Maranhão, que abordou vários aspectos, não apenas de meu pronunciamento, mas, também, da atual conjuntura político-econômica do País.

Inicialmente, deter-me-ia, ainda uma vez, sobre a invasão da *Folha de S. Paulo*, para lembrar a S. Ex.^a que não há termos de comparação entre uma empresa qualquer e uma empresa jornalística, que é um órgão de comunicação social.

Creio que S. Ex.^a sabe, e toda a Casa, que, por exemplo, na maior democracia do mundo, que é a dos Estados Unidos da América do Norte, a imprensa é considerada o quarto poder.

Portanto, no momento em que agentes da Polícia Federal, não apenas com intuito de fiscalizar, mas, sobretudo, de coagir — porque prenderam dois diretores da *Folha de S. Paulo* —, penetram no recinto de um órgão de imprensa, é claro que o Governo, que esses agentes representam, é o responsável por uma grave violência de natureza institucional, contra aqueles que têm o dever e o direito de informar à opinião pública. E não se diga que, no caso, não houve desrespeito aos direitos e garantias constitucionais, pois o próprio Senhor Presidente da República, ao anunciar, ontem, após o entendimento com o Sr. Ministro da Justiça, a retirada das Medidas Provisórias nº 153 e 156, reconheceu que elas se transformaram em instrumentos de arbitrariedades. Como toda a imprensa televisiva, falada e escrita comentou, ficou patente, portanto, com essa decisão presidencial, a flagrante inconstitucionalidade das Medidas Provisórias nºs 153 e 156.

O Sr. Jutahy Magalhães — Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Antes de V. Ex.^a, já me havia solicitado um aparte o nobre Senador Jutahy Magalhães. Logo em seguida ouvirei V. Ex.^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Senador Humberto Lucena, V. Ex.^a faz repercutir, mais uma vez neste plenário, essa questão da invasão da *Folha de S. Paulo*, assunto da maior gravidade. Veja V. Ex.^a a diferença de pensamento. Ontem tive oportunidade, no meu pronunciamento, de citar o artigo que foi lido pelo nobre Senador Ney Maranhão, mas citarei com a preocupação de que essa

tese não se tornasse aceita pela sociedade. Se aceitássemos tranquilamente os resultados das pesquisas — que têm sido repetidos várias vezes pelo Senhor Presidente da República —, segundo as quais as medidas, que criavam condições para a prática dessas prisões, teriam sido aprovadas por 94% da população, agora, que foram retiradas por inconstitucionais e, se não houvesse a resistência do Congresso, da sociedade civil organizada, V. Ex.^a não teria visto ontem a retirada dessas medidas, num reconhecimento de que elas eram inconstitucionais. Esse é um ponto positivo até para o Governo, que reconheceu estar havendo um exagero. Agora mesmo estou vindo da Comissão de Orçamento, onde também foi levantada uma dúvida sobre a inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 150, a respeito do reordenamento orçamentário proposto naquela medida, sem uma participação maior do Congresso, conforme determina a Constituição. Então, veja V. Ex.^a que, no aqodamento dessas propostas, outros problemas jurídicos foram deixados de lado e não podemos aceitar tranquilamente isso, como se fosse normal; reordenamento econômico não pode significar a quebra do direito, não pode significar a não-existência do estado de direito. Veja V. Ex.^a o perigo que há em darmos apoio incondicional. Não queremos xixias nem de um nem de outro lado; queremos, sim, que a razão prevaleça sobre a emoção.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex.^a tem toda razão, nobre Senador Jutahy Magalhães. O risco que corremos é, justamente, esse: de um lado, a oposição sistemática e radical, e de outro, o apoio incondicional e, até certo ponto, o apoio pusilânime ao Governo.

O Sr. João Menezes — O Senado é o Poder Moderador, não é Senador?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Temos que ter muita cautela, tanto numa posição como noutra.

E sobre a retirada das Medidas Provisórias nºs 153 e 156. Saudei a decisão presidencial, lembrando que, do meu ponto de vista, — e fiz nesse sentido um apelo a Sua Excelência e ao Sr. Ministro da Justiça — ao invés de retirá-las, o Governo deveria revogá-las, regulando, inclusive, as relações jurídicas que decorreram, da sua publicação até hoje.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me um aparte, Senador Humberto Lucena?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muita honra, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Humberto Lucena, quero fazer rápidas observações. Por exemplo, sobre as medidas retiradas, já que a Constituição não é muito minudente nessa matéria, resta a compreensão de que se as medidas retiradas não forem substituídas para que haja a revogação, elas estarão em vigor até que se completem 30

dias, já que não haverá rejeição por absoluta impossibilidade, como é óbvio, pois a matéria foi retirada do Congresso Nacional. Essa revogação seria exatamente dentro dos critérios tradicionais previstos no Direito. A lei mais nova revoga a anterior e aí seria apenas a afirmativa expressa de que essa medida provisória revoga as medidas tais e tais e tudo estaria resolvido. Se isso não acontecer, é evidente que tais medidas, mesmo retiradas, por força constitucional, persistirão em vigor. V. Ex.^a tem toda razão e todos fomos chamados à atenção para esse exame. O outro aspecto, esse da *Folha de S. Paulo*, eu acho da maior gravidade. Se uma empresa faz uma cobrança em cruzeiros, quando essa cobrança deveria ser em cruzados, acho que a medida básica deve ser requerida pelo devedor ao credor e se esse não atender, é evidente, não satisfaz o pagamento, aguarda a medida de execução, a medida judicial e, na execução, se defende dizendo que não deve cruzeiros, deve apenas cruzados. Não vejo onde, nesse conflito de interesse de pessoas privadas, deva caber o poder de polícia e não o Poder Judiciário. Acho que fica tudo muito grave quando substituímos as possibilidades de recorrer ao Poder Judiciário por uma chamada ao Tuma, um alô ao Tuma, ao invés de uma ação judicial, isso é algo muito perigoso para a democracia. Não podemos alarprevisão na Constituição. Poder de polícia que se manifesta nos mais diversos aspectos da Administração Pública, que não precisa, evidentemente, de exageros. O Presidente está corretíssimo na retirada das duas medidas provisórias: esdrúxulas, extravagantes, anormais, estranhas e incompatíveis com a democracia. O Presidente tem que aprender a democracia exatamente neste embate que trava com a sociedade, com os outros Poderes, pela repercussão das suas medidas. A minha impressão é a de que V. Ex.^a está numa linha corretíssima, no seu pronunciamento esta tarde, aqui, no Senado da República. Parabenizo V. Ex.^a pelo seu pronunciamento.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Com relação à emissão de faturas por parte da *Folha de S. Paulo* em cruzeiros, em vez de cruzados novos, vou ler, apenas para ilustrar melhor o debate, um comunicado que a Empresa Folha da Manhã S/A publicou hoje, nos seguintes termos:

No espaço de sete dias, o artigo 12 da Medida Provisória nº 168, que estabelece a forma de pagamento em cruzados novos e em cruzeiros, sofreu cinco modificações, sendo duas por cartilha de orientação.

A última Medida Provisória, a de nº 174/90, foi publicada em 24 de março de 1990, sábado último invertendo a orientação anterior, ao mesmo tempo em que a Ministra da Economia retirava de circulação a cartilha orientadora do Plano Collor.

Desta forma, a Empresa Folha da Manhã S.A. e os demais órgãos de comunicação, em obediência à Medida Provisória nº 174/90, de 24 de março último, comunicaram aos anunciantes e às agências de publicidade que o faturamento correspondente à primeira quinzena de março de 1990 poderá ser pago em cruzeiros ou em cruzados novos.

Veja V. Exª a que parafernália estamos submetidos. Ninguém sabe, quem vai ao banco, atualmente, seja pessoa física ou jurídica, nos contatos com o gerente, que esclarecimento vai receber, pois a própria chefia das agências tem as suas dúvidas. Ora coloca-se no computador o saldo das contas em cruzado novo, que é a moeda antiga, ora na conta de cruzeiros, que é a moeda nova. Mas, em seguida, vem nova instrução do Banco Central. Os bancos, então, retiram do ar o computador e pedem ao cliente que volte no dia seguinte, porque tudo vai ser reprogramado. Portanto, veja a confusão a que está submetido o País, é que nós temos que enfatizar uma posição de apoio ao plano na sua essência, sem prejuízo de alterações que corrijam as suas distorções, até para que ele não venha a fracassar. Mas, por outro lado, o êxito do plano dependerá de uma gerência competente. Ainda ontem a *Folha de S. Paulo*, no seu Caderno de Economia, publicou uma reportagem muito interessante sobre o Plano Menem, exatamente semelhante ao Plano Collor, nas suas linhas gerais. O governo argentino demitiu milhares de servidores públicos, para enxugar a máquina do Estado; bloqueou recursos das pessoas físicas e jurídicas no Banco Central, entregando-lhes Bônus do Tesouro Nacional; tomou uma série de outras providências idênticas às nossas. E o que é que aconteceu? Talvez, por falta de competência na administração do Plano Menem — quem sabe? —, nos dois, três, quatro meses iniciais, a inflação zerou; depois voltou a subir; e hoje está novamente na casa de mais de 100% ao mês, o que significa insucesso total. Nós rezamos para que isso não aconteça no Brasil. Mas para que não se repita, no Brasil, essa tragédia, é necessário que o Congresso Nacional tenha a disposição de estudar, em profundidade, medida por medida, discutindo todos os seus detalhes, contribuindo para o seu aperfeiçoamento.

Nós não queremos mais a inflação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a não ser aquele mínimo que permita o crescimento econômico, como aconteceu nos tempos do governo do inesquecível Juscelino Kubistchek. Eu me lembro que o ex-Presidente, que foi o maior de todos, fez Brasília, fez Três Marias, fez Furnas, fez a indústria automobilística etc. 50 anos em 5 —, fez sem retirar o direito de ninguém, num governo pleno de liberdade, mantendo uma taxa insignificante de inflação.

Antes que V. Exª se retire, nobre Senador João Menezes, eu gostaria de ouvi-lo, já que me pediu um aparte.

O Sr. João Menezes — Achei interessante a versão de que não deva existir xiita nem de um lado e nem de outro. Realmente, acho que isso é importante e muito interessante, porque o Presidente Collor acabou, agora, por retirar essas duas medidas provisórias, com a demonstração pública de que quer, realmente, navegar de acordo com a Constituição, de acordo com a lei e de acordo com o Congresso. Foi uma atitude louvável, que o Congresso deve receber com o devido respeito, porque foi indubitavelmente importante. Quanto às medidas provisórias, se S. Exª retirou-as, elas não existem mais. Não existe pena onde não existe lei, se não existe mais a lei, não existe pena. O que pode acontecer às pessoas que sofreram alguma penalidade é se ressarcirem, através de processo judicial, do prejuízo que julgaram ter tido. É a pequena interferência que quero dar ao discurso que V. Exª faz, nesta tarde, e brinda seus compatriotas.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito grato, nobre Senador João Menezes. Acho que V. Exª labora num equívoco, porque, veja bem, a medida provisória editada entra em vigor após a sua publicação no *Diário Oficial*. Então, é encaminhada ao Congresso Nacional, que tem trinta dias para aprová-la ou não. Se não aprová-la, depois desse prazo, é considerada rejeitada, e o Congresso, através de uma resolução, deverá regular as relações jurídicas decorrentes.

Ora, se o Senhor Presidente da República limita-se a retirar as Medidas Provisórias nºs 153 e 156, elas continuam em vigor. É para isso que chamo a atenção de V. Exª. Portanto, o Senhor Presidente da República terá que fazer publicar uma nova medida provisória, no *Diário Oficial*, revogando totalmente as segundas medidas provisórias. A meu ver, também, regulando, para que o Congresso aprove ou não, as relações jurídicas delas decorrentes, durante o tempo em que estiveram em vigor. Fora isso, não vejo como deixar de considerar que as medidas continuam produzindo os seus efeitos jurídicos.

O Sr. João Menezes — As medidas não podem mais produzir efeitos, nobre Senador, se foram retiradas do Congresso. O Congresso não está mais de posse das medidas. É apenas um detalhe jurídico que V. Exª está defendendo, mas que não tem razão de ser, porque a medida provisória, quando é publicada, vale, existe, está correndo no Congresso. Agora, se ela não existe mais, não está tramitando no Congresso, não pode aplicar pena alguma, e, se não existe lei, ninguém mais pode sofrer penalidade sob esta lei. Por isso digo: Só aqueles que, por acaso, tenham sofrido penalidade, esses sim, têm direito regressivo, contra a União, dos prejuízos que por acaso tenham sofrido. Agora, dizer que é necessário fazer nova medida provisória para anular ou revogar essa, é um exagero. Se a lei não está mais em trânsito, foi retirada, não existe, não produz mais efeito, desapareceu.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Nobre Senador, se V. Exª refletir melhor sobre o que está dizendo, verificará que não está fazendo um raciocínio lógico. É claro, se a medida foi publicada no *Diário Oficial*, repito, ela está em vigor, ela é lei, enquanto não for apreciada pelo Congresso Nacional. Se dentro de trinta dias o Congresso aprová-la, nos termos originais ou, através de um projeto de lei de conversão, ela se torna lei. Se não aprová-la, cairá. Portanto, até trinta dias de sua publicação, continuará em vigor. Essa é tese também do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, conforme o aparte que me concedeu.

Assim, é indispensável a edição de nova medida provisória revogando as Medidas nºs 153 e 156. E tenho certeza de que o Sr. Ministro da Justiça, competente como é, dobrará a este ponto de vista, e o levarei ao Sr. Presidente da República.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Exª

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Humberto Lucena, permita-me aproveitar o pronunciamento de V. Exª para fazer, não propriamente uma crítica, mas até para pedir que haja melhor entrosamento entre o Executivo e suas lideranças aqui no Congresso. Ontem, durante o meu pronunciamento, fui provocado por um aparte do Senador Mário Covas, antes do pronunciamento do Líder do Governo. O Líder do Governo teve a oportunidade de dizer que ninguém havia retirado nenhuma das medidas provisórias, e em declarações à imprensa também reafirmou. E, ao mesmo tempo, estava lá o Executivo já fazendo a retirada. Agora, o Vice-Líder diz que não pode, que não é necessário se fazer nova publicação. Mas S. Exª será surpreendido, porque vem uma medida provisória exatamente para atender a essa necessidade de se publicar uma nova medida para acabar com os efeitos daquela que foi retirada. Está vindo aí. Acho que precisa haver um melhor entrosamento entre as lideranças do Governo com o Executivo, para evitar que, no debate, tenhamos que ficar perguntando: Será que já telefonaram para o Executivo para saber a realidade? Essa a interferência que queria fazer no pronunciamento de V. Exª

O SR. HUMBERTO LUCENA — Vou terminar, Sr. Presidente, mas, antes, ainda reportando-me ao aparte do Senador Ney Maranhão, a propósito do atentado à *Folha de S. Paulo*, desejo que conste, também, dos Anais essa manchete de hoje: "Polícia Federal tenta caracterizar invasão como diligência de rotina". Essa teria sido a declaração de Marco Antônio Veronezzi, o Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, para esclarecer a ação policial contra a *Folha de S. Paulo*, que terminou com a prisão de dois dos seus diretores.

O nobre Senador Ney Maranhão, na sua intervenção, falou — de uma maneira que me deixou um tanto surpreso, para não dizer estupefocado — que o Senhor Presidente da República estaria comandando uma **transição política**. Não vejo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como isso possa ocorrer, pois a **transição política** terminou com a posse do Presidente Fernando Collor, no último dia 15 de março. Ali, tivemos o coroamento da transição política, da transição democrática, ao ser cumprido o ritual previsto na Constituição promulgada pela Assembléia Nacional Constituinte.

O que podemos tentar, no momento, é iniciar um processo de **transição econômica**. Isto é outra coisa. O que se pode afirmar é que estamos num processo de revolução em nossa economia, que ninguém sabe se vai dar certo ou não. Pedimos a Deus que alcance um final feliz, porque o povo não suporta mais as agruras que o estão levando ao desespero, sobretudo a grande maioria da população constituída de assalariados do setor privado e do setor público.

Mas esse é um aspecto que voltarei a abordar em outra oportunidade.

O Sr. Alfredo Campos — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Antes do fecho do meu pronunciamento, ouço o nobre Senador Alfredo Campos.

O Sr. Alfredo Campos — Senador Humberto Lucena, estou ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a nesta tarde, e lembro-me de quando cheguei a esta Casa, em 1983, e V. Ex^a ocupava a Liderança da Oposição. Estou vendo agora que V. Ex^a volta àqueles dias fulgurantes, em que interpretava o pensamento de todos nós, que éramos contra a ditadura que se instalara no País. Por isso, não pude conter-me em dar-lhe este aparte, para dizer-lhe da minha preocupação por esses momentos por que o País está passando agora. É bem verdade que o Brasil inteiro estava clamando por medidas duras, eficazes, que combatessem a inflação e que acabassem — ou minorassem, pelo menos — com a grande injustiça social que todos constatamos existe neste país. É bem verdade que a população inteira deu um voto de confiança ao Presidente Collor de Mello, que logrou ganhar as eleições no primeiro e segundo turnos. Mas é bem mais verdadeira ainda que a população brasileira, aterrada pelo fantasma da inflação, não permite, definitivamente, que o estado de direito, a tanto custo implantado no Brasil, possa se ver vítima, de um momento para o outro, por um populismo, talvez inconsequente, que estamos vendo no Brasil atual. Não posso concordar. Minas Gerais, por meu intermédio, não pode concordar quando um dono de um supermercado, onde um desodorante taxado a preço diferente do que manda o Governo, possa ir parar na prisão, não posso concordar, definitivamente, que se igualem todos os empresários deste País, porque se não admitimos um País

só de trabalhadores também não podemos permitir um país só de empresários. E o que estamos vendo nesse momento é a história se repetindo. Estaremos, talvez, transformando em heróis aqueles que são presos hoje, não por uma Polícia Federal que está voltada para os problemas dela, Polícia Federal, mas no momento em que a Polícia Federal acumula as funções de Receita Federal. Não, Senador, não podemos concordar com isso, e durante esta semana, ainda, irei fazer um pronunciamento, onde descerei aos pormenores do plano, dizendo a todos os brasileiros que esta Casa, na sua grande maioria, quer aprovar o Plano Collor de Mello. Queremos aprovar as medidas provisórias, mas não podemos concordar, definitivamente, que se instale no País uma ditadura pior ainda do que aquela contra a qual esbravejamos nesta Casa, quando V. Ex^a nos liderava a todos da oposição. Senador Humberto Lucena, não podemos permitir que o empresariado nacional se sinta hoje como verdadeiros párias, como criminosos, como homens que, de um momento para o outro, podem ser presos sem direito à defesa, a não ser posteriormente, muito posteriormente. O que estamos vendo é a necessidade de se mostrar ao povo que se está tomando medidas, mesmo que estas sejam erradas, como o são. Senador Humberto Lucena, gostaríamos, também, aqui, neste momento, de saudar o advento de uma norma constitucional que talvez poucas pessoas lembraram: é a inamovibilidade, durante os dois anos do seu mandato, do Procurador-Geral da República. Isto propiciou ao Brasil ver o Procurador Aristides Junqueira Alvarenga impetrando uma ação de inconstitucionalidade sobre duas medidas propostas pelo Presidente da República. Por que, Senador Humberto Lucena? Exatamente porque agora o Procurador-Geral da República tem um mandato de dois anos e só pode ser removido do cargo pelo Presidente da República com audiência prévia desta Casa. Quero saudar a Constituição brasileira que fizemos. Quero saudar esse tópico da Constituição, que é mais um instrumento para que se resguarde as liberdades, para que faça com que, de uma vez por todas, a liberdade possa se instalar neste País e a injustiça ser banida de uma vez por todas. Quero dar os parabéns a V. Ex^a pela oportunidade do seu pronunciamento nesta tarde no Senado Federal.

O SR. HUMBERTO LUCENA — O aparte de V. Ex^a, nobre Senador Alfredo Campos, muito me sensibiliza, e, ao mesmo tempo, não me surpreende, pois conheço V. Ex^a, sua formação jurídica e sua formação política. V. Ex^a foi fundador, como eu, do MDB, e depois do PMDB, partido cuja bancada liderou também nesta Casa. V. Ex^a nasceu nas alterosas, nas Minas Gerais que sempre defenderam as liberdades e os direitos individuais.

Quanto ao Procurador-Geral da República, acompanho, com alegria, o desempenho do Dr. Aristides Junqueira; a mim me parece, sem dúvida, que V. Ex^a tem razão; S. Ex^a só tem essa independência — que é um galar-

dão de glória para o Ministério Público brasileiro — graças às garantias que nós, constituintes, lhe asseguramos na nova Carta Magna que rege os nossos destinos políticos e institucionais.

Ao terminar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, apenas, dizer ainda, ao Senador Ney Maranhão, que S. Ex^a incidiu também num lamentável equívoco, ao afirmar que há um dispositivo, na Constituição, que dispõe que ela deve ser revista em 1993. S. Ex^a se enganou; essa norma estabelece que a Constituição poderá sofrer revisão em 1993, se assim o entenderem aqueles que podem apresentar emendas que a modifiquem no todo ou em parte. E esses tanto podem ser os congressistas como, inclusive, outros setores sociais, desde que constituam um determinado percentual da população.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o importante, porém, é que Constituição veio para ser cumprida; e ela foi jurada, e não podia deixar de sê-lo, pelo atual Presidente da República e pelo seu Vice-Presidente, no dia 15 de março do corrente, perante o Congresso Nacional.

Praza aos céus que S. Ex^a continue respeitando a nossa Carta Magna, para bem governar o Brasil, levando o nosso País aos seus melhores destinos econômicos, políticos, sociais e culturais.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. HUMBERTO LUCENA EM
SEU DISCURSO:**

Folha de S. Paulo

**PF TENTA CARACTERIZAR INVASÃO
COMO "DILIGÊNCIA DE ROTINA"**

O superintendente da Polícia Federal em São Paulo, Marco Antônio Veronezzi, convocou ontem entrevista para tentar demonstrar que a invasão da Folha da Manhã, que edita a **Folha**, na sexta-feira, foi uma "diligência" de rotina, sem conotação política. "Dizer que o presidente Collor autorizou, é o maior absurdo que eu já ouvi na vida", chegou a dizer Veronezzi, ao final da coletiva convocada para as 16h, que só se iniciou às 18h.

O cenário armado na sala do delegado, no 14º andar do prédio da PF na rua Antônio de Godói, no centro de São Paulo, era também o de delegacia de polícia: sobre a mesa, a capa da **Folha** de sábado, noticiando a invasão, com a foto dos dois agentes da PF, para demonstrar que eles não estavam armados, só porque a arma não é vista na foto, e quatro talões de faturas, dois em cruzados novos e dois em cruzeiros.

O delegado deixou primeiro que o autor da denúncia contra a **Folha**, Elio Alves dos Santos, contasse o seu caso, para depois dizer que, feita a denúncia, ela foi analisada pelo pessoal da Receita Federal e do Ministério da Economia, que "constatarem que havia necessidade de uma diligência na empresa **Folha da Manhã**". Veronezzi chegou a dizer que só soube da "diligência" depois que os

dois agentes da PF, o delegado Lourenço do Nascimento e quatro fiscais da Receita já estavam na Folha. Essa declaração contradiz o comportamento da PF nos dias que se seguiram à edição do Plano Collor: sempre que uma empresa grande era envolvida em denúncia, só se fazia fiscalização após aviso a Veronezzi.

O delegado disse que, para a PF, ficou caracterizada irregularidade porque houve troca de faturas emitidas em cruzados novos por faturas em cruzeiros, o que, em sua opinião, fere a Medida Provisória nº 153. Confrontado com o fato de que a comprovação da suposta irregularidade não levou à prisão dos diretores da Folha, ele preferiu dar a seguinte explicação: os talões de faturas foram apreendidos pela Receita Federal e não pela PF. Não explicou que diferença havia, já que a ação foi conjunta.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 27-3-90 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já no final desta reunião, tomo a palavra para fazer um apelo ao Ministério da Economia e, de modo mais específico, à Caixa Econômica Federal, chamando a atenção para o quadro que se formou em torno das pequenas empresas que atuam no setor da construção civil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essas empresas transacionam com a Caixa Econômica Federal. Quando vão construir grandes ou pequenos edifícios, há aquele critério cooperativo, em que as empresas entram com o terreno, com 20% da construção, e no mais, vem o financiamento da Caixa Econômica Federal. Mais tarde na venda das unidades, a Caixa Econômica, então, vai se quitando

do dinheiro fornecido à empresa construtora, e o lucro dessas empresas fica retido na Caixa Econômica Federal, durante um longo tempo, em forma de poupança. Essas retenções do dinheiro dessas empresas é que está fazendo com que elas todas ingressem num estágio do mais profundo desespero. Não está dando para substituir nesse quadro do qual falo agora perante o Senado Federal.

Estou fazendo desta tribuna um apelo às autoridades que estão aí no Ministério da Economia, esse novo e portentoso Ministério, para um reexame dessa retenção das importâncias que cabem às construtoras e que representam acatamento ao lucro auferido pela obra realizada. Eu repito que elas compram o terreno, aplicam 20%, constroem o restante com o financiamento da Caixa, mais tarde as unidades são vendidas com o financiamento da própria Caixa que tira o seu, mas retém o que pertence a essas empresas.

O quadro econômico que se formou no Brasil é da maior complexidade. Todo mundo sabe o que representou esse pacote de medidas provisórias, baixadas pelo Presidente Fernando Collor de Mello. São medidas drásticas; o dinheiro que existia e não existia ficou retido, houve esta tomada das importâncias que cabiam a titulares de conta-corrente, de caderneta de poupança, aos investidores, houve esta retirada da moeda circulante em grande parte para a retenção do Banco Central. Sabemos que esse dinheiro é mais uma escrituração, é o dinheiro que surge mais do milagre contábil do que propriamente da existência da lastro financeiro do Tesouro Nacional. O Tesouro Nacional nem tem como corresponder a este dinheiro confiscado de todos nós brasileiros, que tínhamos a ilusão de que disporíamos de terminadas importâncias, juntadas ao longo da vida. E neste contexto, em que há o início de recessão, em que todos fogem de comprar ou porque taticamente não queiram comprar, ou porque não tenham dinheiro para comprar, nesse quadro esdrúxulo, a falência ronda essas em-

presas das quais falo agora. A concordata é uma hipótese, a falência é o grande fantasma neste momento.

O Governo deveria reabastecer os cofres dessas empresas, permitindo a elas que não tenham seus lucros retidos pela Caixa Econômica, quando do financiamento que é feito por esse órgão do Governo federal, negociando a obra realizada por essas construtoras.

O apelo fica registrado, aqui, na tribuna do Senado Federal, para que as autoridades do sistema financeiro tenham conhecimento dessa ameaça. Daqui há pouco, só poderão sobreviver no Brasil as grandes construtoras e talvez por um pequeno período. É preciso pensar muito na existência da pequena e da média empresa do setor de construção, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 281, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973 e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.145/89-9,

Resolve, aposentar, voluntariamente, Clóvis Corrêa Pacheco, Adjunto Legislativo, "Classe Especial", referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 515, inciso II, 516, inciso I, 490, 492 § 1º, 517, incisos IV e V, 488, § 4º, 502, § 2º, 494, alínea a do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Edição Atualizada, — 1989), observado o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal.

Senado Federal, 15 de dezembro de 1989. Senador Nelson Carneiro, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, Seção II, de 16-12-89 e 10-3-90.